MEDIDAS PARA DIMINUIR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRABALHO

Página 4

ALTO-COMANDO DO EXÉRCITO REUNIDO EM BRASÍLIA

Tratará de assuntos de todas as Unidades — Promoções de julho também poderão entrar na pauta. Artigo de Silvestre Travassos Soares sobre o aumento dos militares. (Terceira Página)

FREGUÊS E COMERCIANTE NÃO CHEGARAM A UM ACORDO

CIGARRO MAIS CARO

MATA 2 NA FAVELA

LUTA DEMOCRÁTICA
JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Terça-feira, 24-6-75 — N.º 6.810
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Discutiram pelo preço do produto — Comprador jurou vingança — Birosqueiro estava preparado — Crime foi premeditado — Passava sempre pela frente do pequeno comércio — Duelo na madrugada — Barracos fechados e luzes apagadas — Moradores escutaram os tiros — Um recebeu cinco balaços e o outro sete além de uma facada — Comissário achou tudo estranho — Página 2

MARIPOSAS DA QUINTA NO XADREZ DA 17.ª

Medida saneadora — Porque infestado de mundanas — Senhoras e estudantes assistem cenas degradantes — Batida policial leva 16 em cana — Estão contando histórias — Saiu de uma vadiagem e retornou à vida de prostituição — Êxito das diligências — Colégios situados nas imediações — — Angariam fregueses mesmo acompanhados — Motoristas prejudicam trânsito — Olhares lânguidos — Vão ser transferidas para a carceragem de Água Santa (foto ao lado) — Página 2





VÍTIMAS ERAM JOGADAS DO TREM EM MOVIMENTO

Assaltos eram demais nas composições — Policiais escolhidos ficaram na paquera — Agarrados armados — Mais de 300 relógios foram vendidos a preço da banana — Outra dupla que fazia parte do bando de "Neguinho" foi para o xadrez — Pivetes estão na alça das autoridades — Pertencem à quadrilha que investiu contra 48 pessoas no interior de uma composição — Paulo Antônio Lopes e seu comparsa Nélson Vasconcelos estão agora desafiando um rosário de crimes — Página 2

É OU NÃO É FANTÁSTICA?



LEILA CRAVO é quem mais nos ajuda neste fantástico show de vida... Suas informações, bem como suas curvas, são sempre certinhas. Para quem tem cravo no nome, até que Leila é uma Rosa. Mas, o que interessa mesmo é que ela está hoje na nossa primeira página, como uma homenagem deste jornal aos seus leitores, que só têm chance de ver Leilinha do pescoço para cima. E vendo-a deste jeito, é como diz aquela campanha da tevê: "Mexa-se"

ASSALTOU E MATOU; PRESO, DEU VEXAME

Rapaz recebeu tiro no olho — Estava com a namorada quando bandido chegou de arma na mão — Reagiu — Agarrado no caminho — Trocou tiros com a Polícia — Terminada a munição chorou e "molhou as calças" — Implorou para não morrer — Reconhecido — Autuado e trancafiado — Página 2

1.632.696 MORTOS EM ACIDENTES DE TRABALHO

São Paulo tem 5.730 acidentes por dia — Na construção civil morrem dois operários por dia (Reportagem na página 4)

ZÉ DA ÁGUA CAÇADO PELA POLÍCIA DE NOVA IGUAÇU

O Comissário ângelo, da Delegacia de Nova Iguaçu, espera prender ainda hoje, Antônio de tal, mais conhecido como "Zé da Água", que na madrugada de domingo matou com dois tiros no peito, Altair Barbosa, no interior do Bar dos Caçadores, na Rua Principal, 36 Tinguá.

O crime ocorreu após um discussão entre Altair e Zé da água, que disputavam a companhia de uma mulata, cujo nome não foi identificado, que se encontrava bebendo no Caçadores desde às 10 horas da noite de sábado, em companhia de Zé da Água. Ela fugiu e a polícia de Nova Iguaçu, está em seu encalço.

COMO FOI .....

No início da madrugada de domingo, Altair, já alcolizado resolveu tomar os últimos tragos da noitada no Bar dos Caçadores. Assim que entrou sentou logo na mesa ond estava Zé da Água e a mulata e logo começou a corteja-la, esquecendo até que ela estava acompanhada. De trás do balcção, Maria de Fátima Moura Sena dos Santos, dona de estabelecimento, apreciava a cena, já prevendo futuras confusões, pois Zé da Água, qu stantes de Altair chegar estava alegre, já começava a gritar aborrecido, pedindo inclusive que altair saisse da mesta, que estava reservada s'mente para ele a sua garota. Ofendido, Altair começou a chingar a moça e desacatar Zé da Água, que partiu para as vias de fato, dando-lhe um sôco no rosto, apesar de bêbado, resistiu e revidou o soco de rival, que ficou mais machucado que ele e é de constituição física bem mais fraca, transformando o bar num verdadeiro saloom do velho oeste.

Em meio a confusão, Zé da Água sacou de um revólver e disparou duas vezes, indo atingir o peito de seu rival que teve morte instantânea. Policiais da Delegacia de Nova Iguaçu que tiveram no local, apuraram que Altair é tido como o xerife da redondesa, sendo muito temido por ser metido a brabo e desrespeitador da mulher dos outros. Seu corpo foi encaminhado ao necrotério do município.

ASSALTOU A FIRMA DA QUAL FORA DESPEDIDO

A Padaria e Confeitaria Flor do Bairro, na Rua Ouriques, 1 066, Brás de Pina, foi assaltada pelos indivíduos Luis Henrique da Silva, 19 anos, e Jeronimo Brandão Celestino, 26 anos.

ANTECEDENTES

Luis Henrique da Silva, após uma discussão com o gerente da Padaria Flor do Bairro, foi despedido. Ficou provado que era um mau empregado. Não conseguindo emprego durante um mes, combinou com o indivíduo Jerônimo Brandão assaltar a firma de que fora empregado. Sabia como fazer.

GOLPE CERTO

Esperaram chegar a madrugada e pularam o muro dos fundos. Sergio Vasconcelos e Ataide dos Santos estranharam a presença dos intrusos, mas logo se tranquilizaram com a presença de Luis, que trabalhara na firma. Não contavam com a disposição de Jerônimo, que sacou de um revolver e os ameçou, do que se aproveitou Luis para dirigir-se a caixa, deonde retirou 370 cruzeiros. Numa sacola colocou vários pacotes de cigarros e sairam pela porta da frente.

Com a chegada do gerente, logo cedo, os empregados contaram-lhe tudo, fato comunicado imediatamente a 22a. Delegacia Policial. Os detetives Cid e Ivo dirigiram-se ao barraco de Luis, na Favela de Brás de Pina e não foi difícil capturar os dois, apreendendo o dinheiro e a mercadoria. A Polícia vai apurar os antecedentes da dupla, pois é possível que Jerônimo não seja primário, o mesmo podendo acontecer com o seu comparsa.

ADVOGADO DESEJA LIBERTAR ESTRANGULADOR DE MULHERES

O estrangulador de mulheres, Gilson Veloso da Silva, é o único preso da Delegacia de Homicídios a receber visitas diárias de sua mulher Léa Guimarães da Silva, que recebeu autorização do delegado para lhe levar refeições e dar-lhe algum conforto no cárcere. Léa também esteve detida naquela delegacia durante uma semana, embora não tivesse qualquer participação nos estrangulamentos. Sua prisão foi entanto, serviu de isca para a captura de Gilson, que se entregou a pedido de sua mulher.

O advogado de Gilson, dr. Márcio Luis Novais, entrou ontem com o pedido de "habeas corpus", para que o criminoso responda em liberdade pelos crimes de que é acusado, mas o delegado de Homicídios, Helber Murtinho, afirma que pedirá a sua prisão preventiva, pois, segundo ele, o estrangulador não pode ser solto.

DOENTE

A defesa de Gilson estará baseada na tese de que ele é apenas um doente, sedento de publicidade em jornais e revistas, pois os matadores, segundo seu advogado, poderão ser perfeitamente outros, pois, tanto Raimunda como Cleudes, as duas vítimas, tinham vidas irregulares. Uma coisa que o advogado não poderá negar, é que Gilson, depois do assassinato, carregou todos os móveis, geladeira, aparelhos de tevê e roupas das vítimas, que se encontram agora na DH. Segundo Gilson, todos aqueles objetos foram presentes dele às duas amantes. A filha de Raimunda, Maria Lúcia Sousa já reclamou os objetos, mas o irmão de Cleudes, Genivaldo Ferreira, esteve na delegacia, mas nada reclamou.

DOCUMENTOS

Gilson também revelou-se um dos autores falsários em matéria de documentos pois [illegible] foram [illegible] nados vários documentos [illegible] nois em seu poder foram sendo que em cada um deles, constava um nome diferente, mas todos com a sua fotografia. Entre os documentos falsos estavam os certificados de reservista com o nome de José Petrúcio Lopes; um cartão comercial, com o nome de Gilson V. Cavalcanti, em um crédito feito no Boi da Vez, em 16 de outubro do ano passado ele aparece com o nome de José Petrúcio da Silva.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Redator-Chefe
JOEL LOPES
Secretário
SÉRGIO LOPES
Rua do Lavradio, 92
Centro
Superintendência 252-6956
Dep. Publicidade 252-1877
Dep. Sindical 252-1302
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-0060
Edit. de Polícia 264-5080
Secretaria 264-3024
Redação 264-3022
Esportes 264-6960
Caxias Av. Pres. Kennedy
n.º 1150 sobrado
Preço do Exemplar
Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 264-4143

CADÁVER NA RIBANCEIRA

Levado pelo mau cheiro proveniente dos fundos do prédio em que residia, na Rua Presidente Carlos Campos, 137, em Botafogo, Clímério Pinheiro desceu até um matacal abaixo da ribanceira e encontrou o corpo de um homem preto de bermuda escura, já em estado de putrefação. Clímério imediatamente alertou à polícia e, logo depois, chegavam ao local o comissário Aci de Castro e o detetive Matos. Depois de submetido aos exames periciais, o cadáver foi removido para IML. O morador contou que, há uma semana, ouvira um barulho na ribanceira, mas achou que alguém despejava o lixo. Ontem, já com um mau cheiro insuportável, o cadáver foi encontrado.

CIGARRO MAIS CARO MATA 2 NO FAVELÃO

A favela São Sebastião, no Caju, foi palco de violenta cena de sangue, tendo como protagonistas um comerciante de um lado, e o freguês de outro. O motivo, mais fútil, foi o preço de um cigarro (varejão), avulso, no que, surgiu as ameaças de morte de ambas as partes. O fato ocorreu há uma semana e, na madrugada de ontem, precisamente às 2 horas, veio o desfecho sangrento.

ENCONTRO

Os dois homens se encontraram para um acerto de contas. Barracos fechados, sem testemunhas, segundo ficou apurado pelas autoridades da 17.ª delegacia. O birosqueiro Raimundo Alves da Silva, casado, de 30 anos, Rua A, casa 11, recebeu 5 tiros pelo corpo. Seu antagonista, Severino Pereira da Silva Irmão, de 24 anos, sem residência e profissão, tombou com sete balaços e uma facada na perna. Era ele vigia de um depósito de papel na Rua A, número 135.

LOCAL

O local, tétrico, o comissário Abdias, com dificuldades, mal pode identificar as vítimas. Portas fechadas, luzes apagadas, ninguém se atreveu a prestar informações mesmo porque, prevalece na favela a lei do silêncio. Raimundo estava estendido em decúbito ventral e bem próximo, estava Severino em posição dorsal. Muito sangue e as armas utilizadas junto aos cadáveres.

CIGARRO

Aos poucos o comissário Abdias foi ligando os fatos. Há uma semana Severino foi à tendinha e queria comprar um cigarro a varejo. No entanto achou que o preço era alto. Chegou a discutir com o comerciante, dando a entender que mais cedo ou mais tarde iria tirar uma forra. Por esse motivo, Raimundo, temeroso, comprara um revólver. Queixava-se ao empregado Novelino Pereira dos Santos, Rua A, casa 38, as ameaças que vinha recebendo de Severino, conhecido também por "Bil".

DESFECHO

Na premeditação do crime, Severino por volta das 2 horas da madrugada chegou à tendinha. Era a hora do ajuste. Raimundo porém, estava preparado e, ambos sacaram das armas promovendo cerrado tiroteio na favela. Testemunhas não houve, porém, existem muitas dúvidas quanto ao duelo.

Raimundo recebeu cinco tiros, no pescoço, barriga, perna e costas, enquanto Severino tombara com 7 balaços, costas, cabeça, braço direito, dois nas nádegas e dois no peito e, mais uma facada na perna direita. A dúvida persiste justamente quanto ao ferimento produzido por objeto cortante visto que, os dois homens usaram revólveres na refrega. Conseqüentemente, existe um terceiro personagem que seria o irmão do birosqueiro.

O perito Carlos Matos após um levantamento no local, com as guias 193 e 194 fez remover os corpos para o IML. O comissário Abdias, ante a aberração, solicitou o concurso das autoridades da Delegacia de Homicídios.

ASSALTOU E MATOU; PRESO, DEU VEXAME

Luiz Carlos da Costa, d 22 anos, conhecido ladrão, encontra-se preso na Delegacia de Mesquita. Na madrugada de ontem, durante um assalto, matou com um tiro no olho, o comerciario Antonio Carlos Evangelista, solteiro, 21 anos, que morava na rua Magno de Carvalho, 464. Na ocasião, saiu ferido no braço direito, Helio Evangelista Rosa, de 14 anos, primo da vítima e que foi levado para o Hospital do Município.

CHORO

Tão logo tomaram conhecimento do fato, as autoridades da Delegacia de Mesquita rumaram para o local. Chegaram a passar pelo criminoso porém, retornaram e lhe deram voz de prisão. Pelo sim ou pelo não, iam leva-lo para a Delegacia. O bandido no entanto, reagiu a prisão e sacou do revolver fazendo disparos os agentes da Lei o natural revide e quando esgotada a munição, Luiz Carlos foi agarrado. Aconteceu então inesperado. Quando armado, roubam, assaltam, estupram e abusam de pessoas indefesas.

Luiz Carlos deu aquele vexame. Molhou as calças e chorou copiosamente. Pediu pelo amor de Deus que não o matassem.

SUMIU

Uma testemunha, Melio dos Santos, contou aos policiais que, com Antonio e a namorada dele, voltavam de uma festa Junina quando, no caminho chegou o assaltante de arma na mão. Era um assalto e o rapaz reagiu as intenções do bandido. Recebeu um tiro no olho direito, morendo no local. Helio levou as sobras porem não foi atingido. A moça desapareceu e, o assassino foi autuado e trancafiado.

POLÍCIA CHEGOU NA HORA DE PRENDER ASSALTANTES

Policiais da 4.ª Delegalia conseguiram prender em flagrante dois assaltantes a mão armada que a muito vinham agindo contra Hoteis do centro da cidade. Os marginais, armados de revolveres 38, investiam contra a gerencia do estabelecimento para em seguida, estender a ação contra os hospedes. O fato estava tendo repercussão e as queixas se avolimando. No entanto, policiais já armavam uma para a dupla.

Na madrugada, Ailton Ramos Nascimento, de 21 anos, residente na rua Barra Mansa, 211, em Cordovil e seu comparsa José Oliveira da Silva Filho, de 22 anos, morador a Travessa São Pedro, 11, Parque União, Bonsucesso contando com a cobertura do individuo José Vigario, morador na Favela União, que conseguiu evadir-se, entraram no Hotel Bicas, situado na Praça Tiradentes, 5.

PORTEIRO

O trio deparou com o porteiro da noite, Adenor Moreira Rodrigues que, sozinho, não pressentiu a ação dos bandidos. Atendia um telefonema da esposa quando foi rendido. Entregou 350 cruzeiros e, foi em seguida amarrado para não dar o alarme.

A quantia arrecadada era pouca e, os bandidos se dispunham a agir contra os hospedes. Prinmeiramente foi a vez do sargento da Marinha Waldo Celetino de Carvalho, que ficou sem 150 cruzeiros para então, renderem o mundo Arcelio Escatel que entregou um relogio Sheeko e 30 cruzeiros.

POLICIA..

No exato momento chegaram os agentes da lei. A vigilia era grande e, chegaram a notar que algo de anormal ocorria no Hotel Bicas. Ao subirem as escadas, deram com José Vigário que, correndo para os fundos do estabelecimento conseguiu evadir-se pulando para um prédio vizinho. No entanto, Airton e José Oliveira não tiveram a mesma sorte. De armas na mão, rendiam ainda o surdo Arcelio.

[illegible] mãos das metralhadoras, a dupla se entregou sem resistência. Devolveram as jóias e, levados para a Delegacia, [illegible] e vigias ao destilando um rosário de crimes. Donos de hoteis estão fazendo o reconhecimento dos bandidos.

Pagamentos no BEG

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em [illegible] hoje, dia 24, através de suas 75 agencias metropolitanas, os vencimentos da: PMEG: ativos e inativos grupo 05: Corpo de Bombeiros: ativos e inativos grupo 05; ESAG: grupo 05; CEDAG: grupo 01; ECT: ativos grupo 10; CELURB: D.P.F..; Laboratório Farmacêutico da Marinha; Min. da Aeronáutica; gabinete do ministro; Base Aérea dos Afonsos; Base Aérea do Galeão; COHAB; Camaleão; C.T. Maranhão; C.T. Marcilio Dias; Depósito Aeronáutico do R.J.; Petrobrás; Fronape; Centro Medicina Aeroespacial; Min dos Transportes; lotes 02, 03 e 21; Departamento de Imprensa Nacional; LOTEG; S.T.M.; T.S.T.; FTREG; final 0 e 1; e os seguintes do grupo 15; servidores do Estado, Tribunal de Justica, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas, IASEG, ALEG, ADEG, IPEG, DER e Fundação Leão XIII.

MARIPOSAS DA QUINTA NO XADREZ DA 17.ª DP

Mais de 16 mulheres que faziam o "trotoir" na Quinta da Boa Vista, foram retiradas de circulação pelas autoridades da 17a. Delegacia, em vista das reclamações que vinham recebendo de moradores de São Cristóvão. As mundanas, em grupos, acintosamente, nos bancos ou mesmo flanando pelo parque, all clam fregueses.

Local público e de grande afluência, com escolas nas imediações, senhoras e crianças eram obrigadas a assistir cenas degradantes e mitas das vezes passavam por vexames.

XADREZ

A providência policial não se fez esperar e, numa batidas na Quinta 16 mundanas foram paar no xadrez. Na delegacia foram identificadas como Sônia Maria da Silva, de 18 anos, moradora à Rua Francisco Sá, 146, Aparecida Machado, de 18 anos, sem residência e, segundo confessou, dorme nos trens da Central onde, serve também de isca para os bandidos. Catia Alves, casada, 24 anos, Rua Machado Coelho, 18 e Nadir Perte, 30 anos, que, foi solta há 3 meses de uma vadiagem. Retornou a vida de crimes.

Dado o êxito das diligencias, as autoridades da 17a. Delegacia pretendem diariamente movimentar as turmas de ronda no sentido de acabar de vez com o "trottoir" no parque público.

5 MORTOS E 4 FERIDOS EM 2 DESASTRES ONTEM

Um morto e 4 feridos em estado grave no hospital, foi o saldo do violento acidente ocorrido na manhã de ontem, no quilômetro 60 da Rio—Bahia.

A vitima fatal foi Regina da Cruz, 20 anos, residência ignorada, que viajava no fusca LG 2278 RJ, dirigido por Orlando Nevir, que após se desgovernar despencou de um abismo de mais de 15 metros, ficando inteiramente destruido. No Hospital São José de Teresópolis, foram medidados José Santos, Márcia Nevir e Nadir da Cunha, ficando os três internados em estado grave.

OUTRO ACIDENTE

No quilômetro 32 da Via Dutra o fusca de chapa AS 6715 RJ, após ser fechado por outro carro não identificado, perdeu a direção no início de uma curva e após várias derrapagens, capotou quatro vezes, indo cair num abismo de 40 metros de altura.

Seus ocupantes, quatro homens não identificados, morreram carbonizados, presos no interior do veículo que ficou inteiramente destruido. Uma guarnização do corpo de bombeiros de Nova Iguaçu esteve no local e levou mais de quatro horas pnar chegar ao carro, pois, o local e de dificil acesso. A delegacia de Japeri registrou o acidente.

INCÊNDIO DESTRÓI FÁBRICA EM CAXIAS

Um incêndio, o segundo em menos de 1 ano, destriu inteiramente a Fábrica de Estofados Bom Jardim, que fica na Rua Emiliano Perneta, 3, Bairro de Engenho do Porto, Duque de Caxias.

O fogo começou por volta de 8 horas no almoxarigado da firma, alastrando-se rapidamente para um galpão onde fica guardado grande estoque de couros e plásticos, material altamente comburente. Mais de quinhentos funcionários que tinha acabado de entrar no prédio da fábrica, foram obrigados a abandoná-lo. Segundo um funcionário que não quis identificar-se com medo de vingança dos patrões, o incêndio parece ter sido provocado por alguém que estava interessado na destruição da fábrica, pois, ela está prestes a falir e se queimar evita que os donos saldem as dividas que têm com os funcionários.

Bombeiros de Caxias compareceram logo ao local, comandados pelo capitão Sobral que imediatamente pediu reforços a Nova Iguaçu que mandou três guarnições comandadas pelo major Ralf, que para debelar o fogo, trabalharam mais de 5 horas. O comissário Abraão da Delegacia de Caxias, que esteve no local, apurou que no mês de julho do ano passado — não souberam precisar o dia — um outro incêndio destruiu inteiramente a fábrica, deixando-a parada mais de 90 dias.

Os prejuizos foram totais e a Delegacia de Caxias registrou.

MOTIVOS DIVERSOS MARCAM AGRESSÕES

O dia de domingo marcou a cidade de Caxias com a sequência de assaltos e agressões. Motivos dos mais variados deram causa ao desentendimento. Ercilia Nunes Dias Martins, solteira, de 20 anos, foi agredida pelo padrasto César Dias Ferreira, sobrando ainda para a irmã Djanira Godinho. Ambas com ferimentos a faca foram medicadas no Hospital da Municipalidade. Os motivos foram apurados como ciumes que César mantinha pela jovem.

TIRO

Lourival Gomes Oliveira, casado, 43 anos, foi defender Maria de Lordes Oliveira que estava sendo agredida por um deconhecido. Recebeu um balaço no peito do lado esquerdo, estando internado no hospital de Caxias.

CACHAÇA

Balbino de Barros, de 40 anos, morador a rua Itamaraca 307, foi agredido a navalha pelo irmão Jose Balbino de Barros. Os motivos foram atribuidos a cachaçada.

PAULADA

Djanira da Silva, de 35 anos, rua General Rondon, 350, foi agredido por Paulino de tal e os filhos Jorge e Dair. Com ferimentos produzidos por pauladas foi medicado no hospital de Caxias e o fato registrado pelas autoridades policiais.

11 ASSALTOS E ANCIÃO REAGIU A TODOS ELES

Oncião Agostinho Afonso, proprietário da Relojoaria Estrela, rua Hadock Lobo, resistio pela decima primeira vez a um assalto na sua loja. Com 71 anos, Agostinho não "brinca em serviço", e encarou todos os marginais que tentaram assalta lo em luta corporal e não deixou que levantassem um só niguel.

Agostinho foi para a loja e resolveu não abrir as portas, permanencendo no interior consertando alguns relógios to para passar o tempo. Porém, recebeu um cliente inesperado que tentou levar todo o dinheiro e alguns relógios. Novamente, Agostinho ragiu, mas levou a pior e recebeu vários coronhadas e foi internado no Hospital Souza Aguir, e está sem condições de esclarecer com mais detalhes os acontecimentos.

Segundo os moradores a falta de policiamento naquela área, frangueou a onda de assalto, virando rotina. A padaria Flor de Hadock Lobo, Café e Bar Farrisca, e Farmácia Silveira foram roubadas este ano, mais de cinco vezes. Seus proprietários fazem apelos às autoridades policiais, para uma melhor atenção aqueles que ficam ao destino dos deliquentes.

NA PORTA DO CENTRO UM CRIME PREMEDITADO

Foi interrogado ontem, pelo delegado de Mesquita, o funcionário público federal Jorge Tosca, que matou com dois tiros na madrugada de domingo o operário Henrique Francisco Queirós, de 23 anos, na porta do centro espirita Pomba Gira do Chico Boiadeiro, que fica na Rua Estrela, s n. Mesquita, onde os dois costumavam frequentar.

O criminoso foi preso por freqüentares do centro e encaminhado à delegacia de Polícia, onde confessou que há muito queria matar Henrique, pois já estava cansado de sua pirraças e ofensas, por causa de uma briga que tiveram ha tempos atrás. Disse que já havia pedido mais de uma vez que Henrique colocasse uma pedra no passado e o deixasse em paz de uma vez por todas, mas ele não o entendeu e continuou a goza-lo com os amigos todas as vezes que passava na esquina, não respeitando nem seus cabelos brancos.

— "Nem no centro que é lugar sagrado, disse Jorge, esse garoto não me deixava em paz. Ontem mesmo, quando eu estava tomando na arena do centro, ele passou, por mim e na frente de uma porção de gente que assistia a seção me gozou. É meu velho. Toma bastante passe mesmo que você precisa ficar forte, para me encarar depois." Fiquei muito envergonhado e com muita raiva e sai mais cedo do centro e fui para casa pegar minha arma, disposto a dar fim de uma vez por todas naquelas gozações. O esperei na porta e descarreguei a arma em cima dele e de um seu amigo chamado Lourival que o acompanhava para não deixar testemunha. Mas deu azar, pois só consegui acertar Henrique que ficou lá no chão!

Jorge Tosca mora na Rua Manoel Duarte, 125, é casado e tem 50 anos de idade.

VÍTIMAS ERAM JOGADAS DO TREM EM MOVIMENTO

Agentes do Setor de Investigações da Rede Ferroviária da Central do Brasil, após ingentes esforços, trabalhando durante 4 dias, conseguiram deitar mãos em quatro perigosos bandidos que há muito vinham agindo contra passageiros, usuários da empresa, roubando e muitas das vezes, empurrando as vítimas no leito da linha feirea. Pelo menos, os marginais já confessaram muitos delitos, apontando, ainda, os chefes de quadrilhas que comandam pivetes, usufruindo a maior parte nos assaltos.

NOMES

Paulo Antonio Lopes, de 19 anos, mais conhecido por "Capuia", morador a rua Albino Paiva, 151, em Senador Camará, e Nelson Vascoceios, de 19 anos, sem residência e profissão, são os autores dos alentados que vinham sofrendo os passageiros dos trens da Central. Além de arrancarem as jóias e objetos de valor de suas vitimas, numa reação, chegavam a empurrá-las para fora da composição.

Com as qeixas se avolumando, a direção da Rede encarregou os agentes Laércio, Pinheiro, Vital, Darci e joão para policiaram os tres, visando levantar o bando que assim agia. Pela madrugada, Paulo e Nelson foram agarrados. Levados para o Posto Policial, confessaram os vários delitos e roubos praticados.

MODALIDADE

Em outra modalidade, no entanto, agiam os assaltantes Germano da Silva, 18 anos, residente a rua Rio Grande, 242 - Jacarepaguá e Romer de Oliveira Ferreira, de 18 anos, morador na Cidade de Deus. Os dois, quando foram agarrados, portavam armas calibres "22" e tinham em poder 4 relogios de pulso.

Confessaram que, mais de 300 relogios foram roubados e vendidos. Começavam os trabalhos em Campo Grande quando embarcavam nas composições. Vinham até Lauro Muller quando, na Praça da Bandeira, embarcavam em taxis. A corrida em geral era até o Aterro do Flamengo, quando agiam contra casais de namorados ou contra casas comerciais no Catete.

NEGUINHO

Na acareação feita entre os quatro marginais, Germano delatou Paulo e Nelson de fazerem parte do bando de "Neguinho" já preso que, com a quadrilha, composta só de pivetes, em número de 8, investiram contra 48 passageiros de uma composição que se destinava a Japeri. O assalto occoreu entre Austin e Nova Iguaçu.

PASTEL COMANDA JOGO NA RUA ALEXANDRE MACKENZIE

Pelo visto, o contraventor Pastel está faturando alto. Duas vezes ao dia comanda uma turma de escriturários zoológicos e, além de tudo, por 24 horas é o dono do tráfico de tóxicos na área.

Pastel é encontrado diariamente na Rua Alexandre Mackenzie, por trás da Light. Muita gente curiosa e conhecida no cenário da cidade e vista em companhia do poderoso chefão.

A jogatina provoca a afluência dos funcionários de diversas firmas que ali se situam, misturando-se com a marginalidade, viciados, pederastas e sujeitos a vexame. Várias reclamações já foram feitas por lojistas e, no entanto, as autoridades policiais não tomam providências.

Gratificações foram dadas com consciência

Silvestre Travassos Soares

Os comentários que estão surgindo sobre o recente decreto do exmo. sr. presidente da República relativamente a modificações nas gratificações recebidas pelos oficiais da ativa das nossas Forças Armadas não tiveram a intenção de deixar de atender os elementos da reserva e reformados, como não terá quando vier o aumento geral para civis e militares, ocasião em que, por certo, serão incluídos os inativos civis e militares, já que a Constituição Federal isso garante, como também retirá-los seria uma desconsideração àqueles que embranqueceram os cabelos a serviço da Pátria após longos anos de serviços prestados e como inativos mais do que ninguém necessitam de estar financeiramente capazes de atender às exigências dos abalos sofridos na saúde com o prolongamento da idade, que exige todo o cuidado e atenção.

O que houve foi a necessidade de melhorar as gratificações dadas àqueles que em várias regiões têm que acompanhar o alto custo de vida e no trabalho diário facilmente gastam seus uniformes que hoje também sofrem o encarecimento no custo.

Tanto é assim que o aumento relativo às percentagens não vai influir no soldo e assim sendo não haverá o caso de umas famílias ficarem com pensão militar diferentes, pois, como todos sabem, os militares descontam para essa pensão dois dias de soldo e esse não foi modificado.

Temos a certeza de que jamais, em tempo algum, o nobre presidente da República e os ministros militares, consentiriam que fosse dado aumento de vencimentos para elementos da ativa e desse aumento não constasse os da reserva e reformados e isso por dois motivos: não baquear a disciplina e, segundo, porque a reforma é o fim daqueles que exercem a sacrificada missão militar, quer nas Forças Armadas, quer Auxiliares.

O que estamos dizendo ficará provado quando, dentro em breve talvez, ao ser decretado aumento de vencimentos para civis e militares, nos seus dispositivos não serão esquecidos aqueles que se sacrificaram na defesa da Ordem e das Instituições, inclusive os componentes da Polícia Militar do ex-Distrito Federal, tropa em extinção, mas de origem federal, com direitos adquiridos e tão legítimos que contribuem para a pensão militar na base do Exército e são pagos pela União, direitos, aliás, deixados patentes, pelos nobres ministros do Tribunal de Contas da União em recente parecer que está em estudos na Consultoria-Geral da República, a qual, dentro do espírito de ordem, justiça e humanidade, aprovará a exposição de motivos, feita nesse sentido pelo nobre ministro da Justiça, dr. Armando Falcão. Essa verdade não deve ser deturpada ou mal interpretada pelos militares que não foram beneficiados com as gratificações dadas aos seus colegas da ativa.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DOS ESTADOS DA GUANABARA, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Av. Presidente Vargas, n.º 590 — Salas 416/17
Centro — Tels.: 243-3138 e 243-3751

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Na forma dos Estatutos em vigor e das disposições legais, convocamos todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados de pessoas jurídicas de Direito Público, sujeitos à jurisdição das Leis do Trabalho, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Extraordinária de Revisão Salarial, a ser realizada no próximo dia 26 de junho de 1975 (quinta-feira) às 19 horas em primeira convocação e às 20 horas em segunda e última convocação, no Auditório do Sindicato dos Marceneiros, sito à Rua dos Andradas, 96 — 16.º andar — Centro — Rio de Janeiro, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I — Elaborar, discutir proposta de aumento salarial para os empregados de pessoas jurídicas de Direito Público sujeitas à Jurisdição das Leis do Trabalho.

II — Autorizar a Diretoria a firmar Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive instaurar processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, conforme prescreve o prejulgado n.º 44/73, contra Governo do Estado do Rio de Janeiro, Autarquias Estaduais, Empresas Públicas e Prefeituras Municipais no Estado do Rio de Janeiro; e,

III — Desconto a favor do Sindicato na forma dos artigos 513 e 545 da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação vigente.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975

PAULO JOSÉ DA SILVA
Presidente



OS TRÊS MOSQUETEIROS

TENÓRIO CAVALCANTI

DIRÍAMOS **nada coexistir** nos três momentos **de relevo atual da vida brasileira, com os intrépidos espadachins de Alexandre Dumas. As comparações serão livres e espontâneas. Nada mais que isto.**

O primeiro momento foi marcado em Belo Horizonte pelos governadores de São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul. Resolveram o óbvio: dar apoio à política do presidente Geisel. Não há bravura no oferecimento até porque, como já se tem afirmado, o presidente não precisa que seus correligionários o apoiem; está implícito. Apoio não se mostra, deixa-se ver.

O segundo momento vivido, intensamente, por todos os brasileiros **foi o marcado pela firmeza com que o governo defendeu o direito do povo e da naçãc em entrarem na era da energia nuclear, que, agora, graças a esse esforço histórico, constituirá uma etapa irreversível do nosso progresso econômico.**

O Terceiro momento, também vivido intensamente, por todos os brasileiros foi o do acolhimento pelo Conselho de Desenvolvimento Social da exposição de motivos do ministro da Previdência Social, Nascimento Silva, propondo a criação de 600 centros de Indicadores Sociais, com o propósito de aferir as reais condições de necessidade das populações pobres, a fim de melhor redistribuir a renda bruta nacional nesse setor mais que importante da sobrevivência humana.

NESSES "três Momentos" é que poderiamos encontrar alguma similitude com os Mosqueteiros de Dumas, sendo que, no primeiro, ficamos com a dúvida da escolha, sem saber se lhe dariamos as plumas, o chapéu e as roupagens, retirando da bainha a espada. As notícias de Brasília ainda não são muito "realistas" quanto ao que "pretendem" os governadores, salvo, quando focalizam a coincidência desse "manifesto" com o "rascunho" do deputado paulista Ulisses Guimarães, referendando o pensamento oposicionista, quanto ao "mutirão" da reforma constitucional.

ORA, é nesse passo que menos se entende a "posição" dos governadores, pois deflagraram a "Luta" justamente quando, através de seu ministro da Justiça e de seus líderes na Câmara e no Senado, o governo informa que o AI-5 e o Decreto 477 não podem ser revogados.

QUANTO à nossa participação na era nuclear, ganhou o governo do presidente Geisel as dimensões limitadas pelo estadismo internacional. A firme resolução de sustentar o contrato Brasil-Alemanha, apesar das pressões, constituirá uma das mais importantes páginas de nossa emancipação político-econômica, se o historiador de amanhã puder contar, com exatidão, todo o ocorrido no preparo dos entendimentos diplomáticos e financeiros o quanto foi exigido de nossa conduta, da política internacional.

OS sacrifícios que contribuiram para este sucesso hão de justiçar o homem público brasileiro, que despindo as conveniências momentâneas, firmemente impositivas, ousou enfrentar os prognósticos do fracasso, somando ao patrimônio das conquistas definitivas, esse valor real do progresso de um povo: o desenvolvimento da energia nuclear.

SENTIMOS, na métrica governamental, o desejo de equilibrar as parcelas somatórias do nosso desenvolvimento. Razão por que, melhor compreendemos a disposição do governo em estruturar substantivamente, as condições de vida **da família brasileira. Diversas têm sido as medidas adotadas na avaliação das necessidades de núcleos populacionais, nas várias regiões da pátria. Os dados obtidos nesses recenciamentos nem sempre têm permitido uma aferação incontestável. A falta de informação estatística, fundada e objetiva é o que pretende corrigir o governo com a criação dos** Indicadores Sociais, **visando a estrutura da formação populacional; emprego e remuneração do trabalho; proteção ao trabalhador; orçamentos familiares; educação; preparação da mão-de-obra; saúde; instrução; saneamento básico e habitação.**

TUDO isto se faz importante quando se abrem as perspectivas de nos tornarmos auto-suficientes na exploração petrolífera e na implantação de usinas nucleares. Em outros países, o descuido de certos governos gerou o enriquecimento da economia nacional, enquanto o povo, ficando ao desemparo, se oprimia na pobreza.

CONSEQUENTEMENTE, ambas as medidas, aprovadas pelo governo, denotam, sobretudo, o realismo das diretrizes administrativas e oferecem, aos líderes políticos, o ensejo de colocar a serviço da pátria seus legítimos esforços, aí sim, dando-se as mãos, sem reservas.

A classe política brasileira poderá, sustentando esses temas de real interesse, desenvolver sua imaginação criativa; ajudando o Brasil a crescer.

ESTAMOS na era da tecnologia onde o bacharelismo é força subsidiária e, como tal, suplementarão o ideal de pacificação do espírito humano. O desejo de perseverar em propósito diferente criará, tão só, o caos do desentendimento que vem aniquilando pela confusão os mais sadios e nobres objetivos.

QUERENDO, poderiamos encontrar mais uma afinidade entre os espadachins da Rainha e os que servem aos planos de desenvolvimento econômico e político do governo:

1) a não-revogação dos atos revolucionários;

2) a abertura da era nuclear para o Brasil;

3) a redução previdenciária da pobreza de centenas de milhares de brasileiros.

PANELA DE APITO

Chacrinha

Novamente em ação a reportagem da Rádio Globo, em Caxias, desta feita, não mais no centro do município onde poderia atestar o asfaltamento das ruas da cidade mandado executar pelo prefeito Moreira da Fonseca. Depois de haver mostrado as misérias dos bairros cariocas, como o de Realengo, ainda há uma rua para os marginais exercitarem "tiro ao alvo," durante o dia e a noite promover a venda de entorpecentes, os queridos repórteres, foram à Chacrinha, bairro de Caxias. Seus moradores reclamam de tudo: ruas esburacadas, transporte, policiamento, escolas, etc. Mas, o mais importante, segundo o depoimento de uma senhora, é sobre o processo de "asfaltamento" da Rua 14 de Junho. Segundo disse diversas verbas foram aprovadas mas a rua continua esburacada. Acontece que toda a vez que aprovam verbas, **trocam o nome da rua.** É simples, assim ninguém pode **reclamar,** a não ser a população do bairro que anda pelos **buracos.**

Urânio & Tório

Dizem os cientistas que em Poços de Caldas existe muito mais Urânio do que todo o Tório existente no país. Esta informação válida para a fase nuclear que nos espera só é dada com infeliz injustiça, ao ministro Veki, o Samurai do presidente. Diz-se que o nosso ministro "talvez" conheça o **detalhe** (a maior concentração de Urânio da face da Terra) mas deve tê-lo omitido para não disputar a "vigilância' do "Clube Atômico". Ora, é infantil supor-se que os países interessados mais diretamente no assunto — (EAU — URS) — ignorem essa "descoberta". Exemplo: há cerca de 40 anos um sociológo campista Alberto Lourego) escreveu um livro dizendo da existência de lençóis de petróleo em Campos. E o que adiantou? Nada. Por que os interesses internacionais não permitiram que fizéssemos o que **hoje** realizamos. Portanto, não **há perigo,** quanto ao "conhecimento" de nossas riquezas minerais. O importante é que os tempos mudaram em relação ao governo, no Brasil.

O fiador

O deputado paulista do MDB, Aurélio Campos, informa, urgente: "o presidente Geisel é o fiador dos ideais políticos do MDB". Justificar, assim, o apoio que os emedebistas possam dar ao presidente da República, é uma maneira sui-generis de reconhecer o aceito com que vem agindo o 4.º presidente da Revolução de 64. Isto, por que, os "ideais políticos" emedebistas, fora de seus estatutos, não são, apenas, da oposição, porque, antes, pertencem aos brasileiros capazes e eficientes que emprestam sua colaboração espontânea às diretrizes de uma administração honesta e patriótica.

Antes do fim

Insistem os emedebistas constituintes em "colocar" nas **disposições transitórias** da futura Constituição do Estado do Rio, matéria de Lei ordinária. Sandra Cavalcânti, mais uma vez, esclarece que "ninguém" é contra os funcionários públicos, lembrando, apenas, que seus direitos serão resguardados em legislação específica. Indo como vão, os deputados do MDB, poderão criar o caos financeiro do Estado, distribuindo "favores" a categorias funcionais contrários às disponibilidades do erário estadual. Para quem terá maioria na futura Assembléia Legislativa, esse procedimento é deveras incompreensível e só se justifica se aceitarmos a premissa de que a luta entre amaralistas e chaguistas, poderá distruir àquela maioria...

EXÉRCITO

EXÉRCITO SE REÚNE HOJE EM BRASÍLIA

Com o objetivo de tratar de assuntos administrativos e operacionais de todas as suas unidades, o Alto-Comando do Exército estará reunido hoje, às 8h30m, em Brasília, sob a presidência do ministro Sílvio Frota, no Quartel-General do Setor Militar Urbano. Em carater preliminar, poderá ser tratado o preenchimento das vagas de oficiais-generais, nas promoções de julho.

Participarão da reunião de hoje o chefe do Estado-Maior do Exército, general Fritz de Azevedo Manso; os chefes dos cinco Departamentos, generais Euler Bentes Monteiro, Ramiro Tavares Gonçalves, José de Azevedo Silva, Venitur Nazaré Notare e Dilermando Gomes Monteiro; os comandantes dos quatro Exércitos, generais Reinaldo M e l o Almeida, Eduardo D'Ávila Melo, Oscar Luís da Silva e Moacir Potiguara.

PERMANENTES

Há um ano e meio o Exército decidiu tornar membros "convidados permanentes" das reuniões do Alto-Comando do Exército, também os comandantes militares do Planalto e da Amazônia. No encontro de hoje, estarão presentes os generais Darci Lázaro e Fernando Belfor Betlem, além do general Confúcio Danton de Paula Avellino, chefe do Centro de Informações do Exército.

Amanhã, será realizada a reunião do Conselho Superior de Economia e Finanças, no mesmo local e hora da do Alto-Comando, também sob a presidência do ministro Sílvio Frota.

ESTÁGIO DE ORIENTAÇÃO

Dezesseis oficiais e dois aspirantes representarão o Exército no estágio internacional de orientação que será realizado de 30 do corrente a 6 de julho na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende. O estágio reunirá, ainda, oficiais da Marinha e da Aeronáutica e de Forças Armadas e de países do Continente sul-americano.

Os 18 componentes, indicados pelos Exércitos e Comandos Militares de Áreas, já foram relacionados pelo chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa e são os seguintes: I Exército — ten Júlio Cesar Rodrigues Dal Bello e aspirantes Aiel Salim Magluf e Marco Antonio de Farias; II Exército — tens José Daniel de Andrade Braga, Paulo Roberto Tasquino de Moraes e Nelson Hildebrando de Moraes Barros; III Exército — tens José Carlos Ando, José Luiz Poncio Tetzlaff e Jairo José Brathschi; IV Exército — tens Adonai de Avila Camargo, Leonardo Domingues de Miranda Fontes e Luximar Amazonas Pimentel; comando Militar da Amazônia — tens Gulherme Batista Ventura, Ivanei Zinn da Rosa e Rui Antonio Siqueira; e comando Militar do Planalto — tens José Eurico de Andrade Neves Pinto, João Batista Monteiro Junior e Pedro Ferreira.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

Foram transferidos para: Es S E cap Jorge José Leal; HGCG, maj Ilson Martins Xavier; Cmdo 2ª DE, 1º ten Valdemar Chipel Martins; 9º GAC, 2º ten Mário Antonio Montedo; 2º B eng, 2º ten Artur Pedri; CMS, 2º ten Benício Penalva de Sousa; ERS 12ª RM, 2, ten Geber Botelho Mustafá; 15ª CSM, 1º ten Izidoro Costa Menna; H Gu T, 2º ten José Santos; pres Ex, 2º ten Dirceu Kaipper; 2º Esqd Ind Cav, 2º ten Mumutochi Chiguti; 4º BPE, Manoel Pinto de Figueiredo; CMF, cap Silvio de Magalhães Sampaio; 6ª CSM, maj Luiz Henrique; e Cmdo I Ex, cap Romeu Antonio Ferreira. Foi anulada a transferência do maj Carlos Guimarães Ferreira para o 2º B Fron.

MARINHA

LABORATÓRIO CONTROLA O MATERIAL DA MARINHA

O Laboratório de Pesquisas Químicas da Marinha (LPQM), localizado na Ilha das Cobras, tem como missão fundamental controlar a qualidade de todo o material adquirido e em uso pela Marinha do Brasil. Nesse mistér, analisa, entre outros, óleos combustíveis, lubrificantes, graxas e tintas. O LPQM colabora, também, ativamente, com a indústria brasileira no sentido do aprimoramento da qualidade da produção, apresentando para tal os necessários subsídios. Ultimamente vem colaborando com a Petrobrás para a implantação de seu óleo lubrificante marítimo. Vale salientar que neste setor o LPQM tem colaborado igualmente com outras organizações.

No campo das tintas faz-se presente de maneira bem acentuada, inclusive com inspeções técnicas às instalações fabris do ramo, oportunidade em que são trocadas informações técnicas, válidas para a otimação das produções. Outros setores são também beneficiados pela atuação daquele laboratório, como os de tecidos, calçados e, inclusive, material de limpeza, quando são mesmo sugeridas alterações em fórmula para benefício do fabricante e consumidores.

Em sua seção de Bromatologia analisa proficuamente a água de consumo de diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, colaborando principalmente com particulares que têm como fonte única do líquido poços artesianos. O LPQM dispõe de um aparelho de espectografia e difração de raios-x, capaz de qualificar intimas proporções de diferentes metais. Quanto ao ensino, o LPQM proporciona não somente estágios para o pessoal da Marinha, mas principalmente de profissionalização para estudantes de nível técnico universitário, contando, para esta tarefa, com oficiais farmacêuticos e químicos civis, muitos deles professores universitários.

AERONÁUTICA

300 MIL VACINADOS CONTRA A MENINGITE

A campanha da vacina contra meningite levada a efeito em Natal, contou com a colaboração do Centro de Aplicações Taticas e Recompletamento de Equipagens.

Aquela Unidade de Aeronáutica colocou 115 homens à disposição da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Norte além do fornecimento de refeições frias para as equipes de vacinadores do Ministério da Saúde e para o seu próprio pessoal efetivo em atividades exterras.

Também foi utilizado um helicóptero H-13 para o transporte dos vacinadores e das 27.500 doses de vacinas entre as cidades mais atingidas pelo surto epidêmico, tendo sido vacinadas mais de 300.000 pessoas.

MECÂNICO DE HELICÓPTERO

A ALA 435, sediada em Santos iniciou, na segunda-feira passada, mais um curso de mecânico de helicóptero.

Foram matriculados no curso, os seguintes militares: 1º tenente especialista em avião Sebastião Ferreira da Silva; 2º tenente especialista em avião Francisco de Oliveira Alves; Santos, iniciou, na segun- Tohol Kuramoto; 1ºs sargentos mecânicos de avião José Barbosa da Mota e José Ramalho Filho; 3ºs sargentos macânicos de avião Carlos Alberto Pereira e Francisco Enéas Braga, além do funcionário civil Teodor Wluadarski do Centro Técnico Aeroespacial.

Horóscopo
PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Confidências íntimas poderão trazer solução a alguns de seus problemas. Procure estar só no período da tarde para descansar a mente. Número favorável: 813.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Firme-se nos seus pontos de vista, pois os outros é que deverão aceitá-los. Decisão importante quanto a antigo romance será tomada até 14 horas. Número favorável: 852.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Compreensão e entendimento com pessoa muito querida, serão caminhos para equilibrar sua vida. Gaste um pouco do seu tempo com diversões: será útil. Número favorável: 919.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Configuração da maior tranquilidade em seu horizonte familiar. Apegue-se mais a um parente que muito lhe tem ajudado. Saúde está em boa posição. Número favorável: 515.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Resolva esta manhã uma situação pendente desde anteontem. De um toque pessoal naquilo que organizar, evitando a interferência de pessoas estranhas. Número favorável: 068.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Influência de amizade recente está conturbando alguns de seus projetos. Não peça ajuda de terceiros nos planos que só interessam a você mesmo. Número favorável: 172.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Esboça-se boa oportunidade de você estabilizar-se no emprego. Busque ajudar seus superiores, embora sem servilismo. Dinheiro em fase muito boa. Número favorável: 539.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Evite entrar em conflito com colegas, no local de trabalho. Há interesse em perturbá-la. Alheie-se aos intrigantes, que eles se destruirão sozinhos. Número favorável: 673.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não misture prazeres com negócios. Cada um tem a sua hora. Busque retornar a um afeto de pessoa madura, que sua vida retomará o ritmo perdido. Número favorável: 018.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Talvez lhe surja a chance de corrigir um erro cometido. Procure a ajuda profissional de quem já esteve nos seus projetos. Saúde instável. Número favorável: 430.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Este é o dia indicado para fortalecer seu crédito. Faça uma surpresa ao seu amor, dando-lhe um presente, ainda que modesto. Finanças melhorando. Número favorável: 452.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Cuide um pouco mais de sua apresentação externa, pois as chances estão aparecendo. Fortaleça seu otimismo e telefone, alegre, a quem o procurou há pouco. Número favorável: 221.

ACIDENTES DE TRABALHO MATAM 1.632.696 NO PAÍS

As últimas estatísticas do INPS, através de sua Secretaria de Seguros Sociais, revelam que 1.602.517 operários morreram em acidentes de trabalho, 28.395 em acidentes de trajeto e 1.784 em doenças originadas pelo trabalho, dando um total de 1.632.696 de mortos em acidentes. A média de acidentes é de 5.370, sendo São Paulo, o recordista, com 2.276 casos.

Na maioria dos acidentes, causa incapacidade temporária ou permanente, mas o índice de mortes é grande, principalmente no setor da construção civil. Segundo o presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria de construção civil e de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento do Estado do Rio de Janeiro, Arnaldo Rodrigues Coelho, "os acidentes de trabalho, principalmente os fatais, acontecem por culpa das construtoras, que não tomam medidas de segurança. Morrem no mínimo, por dia, dois operários em acidentes da construção civil.

PROBLEMA

O sr. Arnaldo Rodrigues Coelho está com audiência marcada com o governador Faria Lima, para depois de amanhã, quando entregará um abaixo-assinado de 2 mil "trabalhadores sindicalizados da construção civil, que contém uma análise dos acontecimentos que vêm se verificando, com o sistemático abuso por parte das empresas construtoras em relação ao não cumprimento das normas de segurança do trabalho.

"Pleitearemos além da majoração das multas pela transgressão ao diploma legal, mas que haja um entrosamento maior entre as fiscalizações do Estado com o Departamento de Edificações de Obras e a Delegacia Regional do Trabalho, inclusive solicitando a constituição de um grupo de trabalho para estudar a reforma da legislação, que virá dar maior apoio ao trabalhador".

Dinamização de pesquisas para o setor rural do Estado do Rio

Está em fase final de aprovação pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Rio de Janeiro o programa integrado de pesquisa agropecuária do Estado, elaborado por um grupo de técnicos das duas entidades e que define as áreas onde serão executados os projetos e os produtos a serem pesquisados de forma prioritária.

A elaboração do programa resulta do convênio firmado a 22 de maio último pelo ministro Alysson Paulinelli, o governador Faria Lima, o presidente da .... EMBRAPA, sr. José Irineu Cabral, e o secretário José Resendo Peres, do qual redundará também a instituição, no âmbito estadual, de uma Empresa de Pesquisa Agropecuária, cuja criação foi autorizada por ato do governo do Estado.

ÁREAS E PRODUTOS

Segundo o plano, os projetos de pesquisa serão concentrados em quatro unidades, que congregarão todos os técnics encarregados de sua execução. Essas unidades serão sediadas nos municípios de Itaguaí (km 47 da antiga Rio—São Paulo), Campos, Macaé e em Santa Mônica, de forma que toda a diversificação ecológica e econômica do Estado seja atendida nos trabalhos de pesquisa.

Na unidade de Itaguaí — que contará com campos experimentais em Avelar e Araras — as atividades estarão voltadas para a melhoria tecnológica da cultura do tomate e outras olericolas cultivadas no Rio de Janeiro, tecnologia de sementes e agrostologia, esta última para o melhoramento de pastagens.

Em Campos, o programa prevê o desenvolvimento de projetos com o arroz, mandioca, milho, feijão e bovinocultura de corte, buscando-se métodos que melhorem, com base na pesquisa, o cultivo e o conseqüente beneficiamento daqueles produtos e a produção de carne. Para melhor execução dos projetos a seu cargo, a unidade de pesquisa em Campos instalará exerimentos também nas Fazendas da Secretaria de Agricultura localizadas em Itaocara e em Italva.

Os citros, a banana, o abacaxi e outras frutas tropicais serão objeto de pesquisas na unidade a ser implantada em Macaé, com apoio na Estação Experimental de Citricultura de Silva Jardim e no Horto de Santa Maria Madalena, com vistas ao desenvolvimento da fruticultura no Estado.

Já em Macaé, as atividades de pesquisa estarão voltadas para a pecuária de leite, podendo, ainda, em função de entendimentos com o Ministério da Agricultura, serem utilizadas, com o mesmo objetivo, as instalações da Fazenda de Criação de Pinheiral, no município de Pirai.

De acordo com o plano, essa estrutura de pesquisas deverá contar com uma equipe de 111 cientistas e pesquisadores, até o final de sua total implantação, prevista para fins de 1978.

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO RIO DE JANEIRO

Sede: RUA DO LIVRAMENTO, 81 — Edifício Próprio
Tel.: 243-4415 — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Convocação — 18 horas
2ª Convocação — 19 horas
DIA 26-06-75

Pelo presente Edital, de acordo com o artigo 46, letra "b" do Estatuto Social, são convocados todos os associados quites para se reunirem em ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA na sede da Entidade, no dia 26 de junho de 1975, em primeira convocação às 18 horas, ou, então, em segunda convocação às 19 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Apresentação, discussão e votação por escrutínio secreto do Relatório das principais ocorrências verificadas no exercício de 1974 e Balanço-Geral, de acordo com o artigo 551 da CLT e conforme a Portaria Ministerial n.º 3.200 de 25 de março de 1970, com o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apresentação, discussão e votação por escrutínio secreto do Orçamento da Receita e Despesa do Sindicato para o exercício de 1976, de acordo com o disposto no artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o Visto e Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975

Sindicato dos Arrumadores do Rio de Janeiro
ELIAS CLÁUDIO DE SANT'ANNA
Diretor-Presidente

FUNABEM implantará casa dos dez no Lins

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor .... (FUNABEM) vai instalar, em julho próximo, no Bairro de Lins de Vasconcelos, a primeira Unidade Experimental para Menores Carenciados e Menores com Problema de Conduta, denominada "Casa dos Dez".

A informação é do economista Fawler de Melo, presidente da FUNABEM. Explicou que a unidade comportará dez meninos, daí a denominação — onde eles viverão em moldes familiares, desenvolvendo atividades de estudos e trabalho na comunidade.

CRITÉRIO

Segundo o sr. Fawler de Melo, os meninos que comporão os grupos de dez serão escolhidos obedecendo a um critério previamente estudado. Assim, os menores carenciados deverão ter de 16 a 17 anos de idade, o primeiro grau profissionalizante concluindo e estar em condições para entrar no mercado de trabalho a fim de completar a formação profissional, ao nível de segundo grau, em escolas da comunidade.

Os menores de conduta anti-social serão selecionados segundo as seguintes características: família, residente no município do Rio de Janeiro ou cidades limítrofes; faixa etária entre 14,5 e 16 anos; tempo de permanência na Unidade de Reeducação — Instituto Padre Severino, Ilha do Governador — a partir de 60 dias.

OBJETIVOS

O presidente da FUNABEM esclareceu que o objetivo principal da iniciativa é criar uma situação de vida que leve o menor à autonomia, à autoconfiança e à segurança, tornando-o agente de sua própria reintegração. A implantação do programa ficará a cargo de uma equipe constituída de um supervisor técnico, um psicólogo, um assistente social, dois observadores e um elemento responsável pela Unidade.

Disse mais que para se atingir as metas pretendidas, foi criada o "Manual do Aluno", baseado em princípios pedagógicos, em que são utilizados recursos científicos experimentados em outras organizações similares e de validade comprovada. A experiência será acompanhada por uma Comissão Especial do Conselho Nacional da FUNABEM. Outro objetivo, ainda, será obter um modelo para a integração do menor na sociedade.

EXTENSÃO

O presidente da FUNABEM afirmou que a experiência, se bem sucedida, servirá de protótipo para a implantação de unidades semelhantes em pequenas comunidades. Aliás, acentuou, o órgão já está em condições de instalar uma segunda "Casa dos Dez", em fins de agosto, possivelmente no Méier ou em Cascadura.

Os meninos terão assistência religiosa e a equipe que irá conviver com eles já participa da sua confiança, gozando, inclusive, de grande prestígio entre os menores. Os funcionários que irão lidar diretamente com os meninos foram escolhidos cuidadosamente e exercerão suas funções, sem ostensividade e sem atitudes policialescas, para que não seja prejudicado o êxito do trabalho.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* Ivon Cúri preparando novo ""show" para o Sambão a estrear dia 1.º de agosto. O espetáculo, escrito e dirigido pelo Ivon, contará quadros com muita inteligência a história do carnaval brasileiro, desde Chiquinha Gonzaga até nossos dias.

* Pela sua capacidade em receber simultaneamente 1.200 pessoas, o Shinitão já tem programação garantida com os promotores do Congresso da ASTA, a ser realizado em fins de outubro. A casa está recebendo nova decoração, ganhará palco aéreo e já está sendo montado um "show" tipicamente brasileiro, que deverá ser estrelado por Sabrinha e "Os Originais do Samba".

* Em mesa grande a animada, Bierklause, o casal Judite e Luis Mangia comemorava o 13.º aniversário de casamento. Mangia é o lugar-tenente de Orlando Orfei no Tivoli Center e responsável pelo êxito do 1.º Arraial da Lagoa. Logo depois, o casal deu uma esticada até a Fossa onde foi aplaudir a voz de aVlesca e o piano de Ribamar.

* As novas atrações que Pimenta contratou para esta semana no Carrousel estão sendo muito aplaudidas nos dois espetáculos que casa da Avenida Mem de Sá apresenta à meia-noite e 3 da manhã.

* Carlos Alberto, Rei dos Boleros, apresentou-se com muita categoria na Churrascaria Pavilhão, para onde deverá voltar no final da semana.

* Jesus Sanches estudando a implantação do autêntico "fondue" suiço no On The Rocks que fica anexo ao Berro D'Água.

* O Sol & Mar vai promover, em setembro, a "Noite Italiana" com comidas e danças típicas. É a única casa do Rio onde é cultivado o "Rechaude", pratos feitos pelos "maitres" ante os clientes.

* Vanderléia, Artur Laranjeiras, Ziraldo e Sérgio Ricardo, aplaudiam entusiasticamente ao "show" de Chico Buarque e Maria Betânia, no Canecão. Logo depois Vanderléia foi abraçar os artistas nos camarins.

* Na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, hoje, reunião mensal da Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia.

* O Obaôba recebeu o embaixador Dimitri Jukov, que se fazia acompanhar de Mário Pacheco. Ali também estavam aplaudindo Sargentelli e suas mulatas, o cantor israelense Yehoran Gaon e Altemar Dutra, que deu tremenda colher-de-chá.

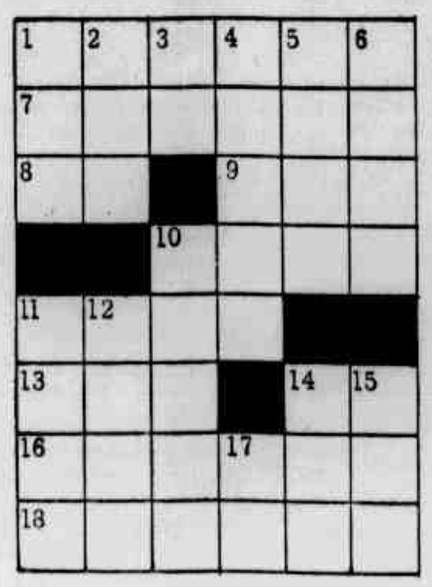
* Muita curtição na Rua Toneleros, onde Maurício de Paiva é o responsável pela animação do Sambaqui, com mulatas e a cantora Ilan Amaral, ex-Miss Renascença.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1. Errado de quem frui uma coisa ou a tem em seu poder (pl.); 7. Que se esseu; 8. Deus dos antigos egípcios; 9. Aguardente de cereais (aveia, cevada, trigo); 10. Projétil com que se carregam armas de fogo; 11. Membro de um júri; 13. Alguns; 14. Minha Conta (abrev.); 16. (Bras.) Homem forte, corpulento; 18. Fio de metal flexível (pl.).

VERTICAIS: 1. Casal; 2. (ant.) Espécie de calçado; 3. Sua Santidade (abrev.); 4. Que tem agudeza de espírito; 5. Vereador; 6. Resultado da adição; 10. (Fam.) Pessoa de mau caráter e dissimulação; 11. Crina de leão; 12. Unificar; 14. Progenitora; 15. Mealheiro; 17. Hectômetro (abrev.).



SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1. Possesi 7. Assado; 8. Ra; Gmi; 10. Bala; 11. Juiz; 13. (Tas; 14. M. C.; 16. Brutão; 18. Arame.

VERTICAIS: 1. Par; 2. Obe; 3. S. S.; 4. Sagaz; 5. Sdi.; 6. Soma; 10. Bisca; 11. Juba; 12. Unir; 14. Mãe; 15. Cofre; 17. Hm.

Rossana Ghessa: atriz e produtora do cinema nacional

Nascida em Sardinna, Itália, Rossana Ghessa veio para o Brasil com oito anos de idade, trazida por seus pais. Sem pensar em cinema, Rossana já queria, entretanto, ser cantora, o que não era visto com bons olhos pela família: "Eles gostavam de me ver tocar piano, dançar e cantar, mas só em casa. Eu quis insistir mas a briga foi tão grande que lá se foi minha carreira de cantora".

Mas ela estava predestinada: descoberta para ser "Miss Objetiva" por ter um rosto incrivelmente fotogênico, foi desclassificada em cima da hora porque era italiana. Os jornais comentaram muito o fato e, sem querer, Rossana foi lançada. "Fiz um programa para crianças no canal 13, chamado "Grave Se Puder", depois fui apresentadora na Tv Excelsior de "Noite de Gala". Fiz "Times Square, onde cantava e dançava." Quase que Rossana começa a fazer cinema nos Estados Unidos porque o primeiro convite que recebeu para filmar foi de um produtor americano, mas desistiu porque não sabia falar inglês. Convidada então por Vitor Lima filmou "Paraíba, Vida e Morte de Um Bandido" "Carnaval Barra Limpa" e "Zero Sete e Meio". Daí para a frente não parou mais: "Rebel Garota Propaganda," de Maurício Capovilla — vivendo o personagem-título; "Quelé do Pajeú", "Palácio dos Anjos", "Ana Terra", "Memórias de um Gigoló", "Lucíola" e, agora, "Teresa Proibida", a ser lançado em julho, onde além de trabalhar como atriz, estréia como produtora. Rossana estará nas telas de todos os cinemas do circuito Severiano Ribeiro a partir de segunda-feira no filme "Quando as Mulheres Querem Provas", onde fez uma participação especial, ao lado de Carlo Mossi. Sobre este filme, Rossana já fala como produtora: "Eu aceitei fazer este filme por amizade ao Mossi porque em geral não aceito papéis pequenos. Mas eu e Mossi fizemos uma espécie de troca: como eu precisava também dele para uma participação no meu filme ficamos quites. Mas embora pequeno, meu personagem é muito bom: eu faço a "Marta", uma mulher ciumentíssima apesar de ter um marido bem comportado e seus ciumes não passaram de fantasias. É uma comédia bem feita e muito engraçada."

Rossana é uma das atrizes mais solicitadas do cinema nacional e mesmo agora que começa a produzir seus próprios filmes diz que vai continuar trabalhando com outros produtores. O cinema não pode parar. Nem Rossana.

Canto do Samba
ESTRANGEIRO

Estrangeiro no samba. É o tema de um samba muito bom, mas muito bom mesmo, que vem sendo cantado por aí, nas rodas de samba da vida. A letra, é muito inteligente. Fala da presença dos sambeiros e do pessoal todo que só vive atrapalhando os desfiles de escolas de samba.

Leci Brandão, também manda um outro recado muito significante: que vai fundar uma escola, sem aparelhagem de som e onde o samba será destaque, para sair em capa de revista. Mas não estamos aqui, prá falar de sambeiros, e sambados. O nosso estrangeiro, é um pouco diferenet do da letra do samba. É uma coisa que está assustando muita gente, e enriquecendo outros. É a tal fita fantasma.

As fitas-fantasmas agora não estão só roubando gravações de Chico Buarque, Betânia e outros mais famosos; estão também, nas rodas de samba.

Já estão sendo vendidas em Copacabana, Campo Grande e em outras casas do ramo, fitas de gravações de rodas de samba. Os pequenos compositores — gente de pouco recurso — vão é perder tudo. Se eles nem conseguem gravar mesmo sob o contrato que já existe com as Escolas de Samba, que já receberam dinheiro adiantado, agora mesmo é que tudo vai ficar difícil.

Mas nisso tudo aí, um fato muito estranho: como é que essas fitas foram gravadas? Não apresentaram distorções, som-local, têm apresentador, o diabo. Convém que a partir de agora, todo aquele que participar das chamadas rodas de samba, ao cantar, fique observando até onde vai o fio de seu microfone. Não é acusação tola não. Quem quizer comprar uma dessas fitas, dê um pulinho ali no Mercadinho Azul. E ouça em casa, o que gravou um dia por aí.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO RIO DE JANEIRO

Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier
Rio de Janeiro — RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital convoco os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de junho — DOMINGO, na sede social desta Entidade, na Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier, às oito (8) horas em primeira convocação e, se não houver número legal às nove (9) horas em segunda e última convocação para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974.
2) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral referente ao exercício de 1974, com Parecer do Conselho Fiscal.
3) — Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1976, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975

Cyro da Costa Reis
Presidente

EDITAL

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO RIO DE JANEIRO

AV. ERASMO BRAGA, N.º 115 — 3.º ANDAR — SALA 303-D

EDITAL DE CITAÇÃO DE LINCOLN TAVARES, com o prazo de 20 (vinte) dias,

NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, cita LINCOLN TAVARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 30 dias, responda aos termos da presente ação Ordinária movida por CLUBE DOS CAIÇARAS, podendo contestá-la sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital. Tudo de acordo e nos termos das peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: CLUBE DOS CAIÇARAS, sociedade civil recreativa, com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha dos Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal Dr. GERALDO OCTAVIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, quer propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA contra LINCOLN TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cinco de Julho n.º 325 — apt.º 801, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do título n.º 18 (dezenove), e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 4.º trimestre de 1970 até o 1.º semestre de 1975 (Cr$ 4.545,00); pena de desligamento, prevista no art. 21 § 2, dos Estatutos (Cr$ 10.000,00), contribuição social extra, de outubro de 1970 (Cr$ 300,00) e taxa de excesso de convidados de 1971 (Cr$ 40,00), tudo num montante de Cr$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros). 2 — A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente da freqüência do sócio. Já se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. Nesta condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente ação ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento do principal mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo, que o art. 66 dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidos. Dá-se à presente o valor de Cr$ 14.885,00 para efeito de pagamento de taxa judiciária e alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1975. (as.) Eduardo Antonio Salache — OAB 15.618. Petição de fls. 22. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, CLUBE DOS CAIÇARAS, nos autos da ação ordinária que move a LINCOLN TAVARES, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de editais de citação, tendo em vista que o R. encontra-se em local ignorado, conforme certidão de Sr. Oficial de Justiça de fls. . P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1975. (as.) Eduardo Antonio Kalache, OAB 15.618 — Despacho de fls. 23. J. Expeçam-se editais em termo. Prazo de vinte dias. Rio, 15 de maio de 1975. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1975. Eu, (Sidney Marcello), escrevente juramentado, datilografei, E eu, (Waldemar da Costa Morado), escrivão, subscrevo. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. Está conforme o original. O escrivão, Waldemar da Costa Morado.

(PJ-9G)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação movida por CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES BENEFICENTE contra WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, mandei expedir o presente edital de notificação com o prazo de vinte (20) dias, para notificar o mencionado requerido WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES—BENEFICENTE, sociedade civil, com sede e foro nesta cidade, na rua São Clemente, 38 — Botafogo, CGC 33.287.319/0001, por seus advogados abaixo assinados, nos termos do Decreto Lei 704/69, respeitosamente, vem requerer a notificação de WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 150.286.864, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Marechal Rondon, 1196, apartamento 402, pelos motivos seguintes: 1) — Por escritura de 19 de janeiro de 1972, a suplicante contratou com o suplicado a promessa de compra e venda do apt.º 402 do prédio sito na Av. Marechal Rondon, 1196, correspondente à fração ideal de 1/50, com direito a vaga na garagem, conforme instrumento das Notas do 9.º Ofício desta cidade, livro 1372, fls. 8v.º, data supra. O preço da transação foi de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), seguidos de 7 parcelas de Cr$ 1.000, digo, (oitenta mil cruzeiros), como sinal de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), seguidos de sete parcelas de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) com correção monetária pré-fixada de 1,5% e juros de 1% e mais 144 mensalidades consecutivas, no valor inicial de Cr$ 893,12 (oitocentos e noventa e três cruzeiros e doze centavos), juros de 12% a.a., pela Tabela Price, sujeitas à correção monetária segundo os índices gerais de preço da Fundação Getúlio Vargas. 2) — Ocorre que, está, digo, que até a presente data, o suplicado não se dignou a pagar, sequer, uma mensalidade, quer das parcelas intermediárias, quer das prestações ajustadas, estando seu débito, depois de aplicados os encargos contratuais, representado pela importância de Cr$ 183.308,16 (cento e oitenta e três mil trezentos e oito cruzeiros e dezesseis centavos). Insistentemente procurado, vem o devedor se esquivando ao pagamento, ora não fornecendo seu paradeiro, ora utilizando-se de expediente protelatório. Isto posto, requer seja ele notificado para os efeitos legais, a fim de que no prazo de 15 dias pague o débito ora reclamado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe movida a competente ação de rescisão da escritura antes mencionada e a reintegração na posse do imóvel por parte da requerente, correndo por conta do notificando as despesas processuais e honorários de advogado. Requer, por fim, a devolução da presente, depois de cumpridas as formalidades legais e P. Deferimento. Rio, 6 de maio de 1975. Otoniel de Sousa, advogado inscrição 17826. Déa Bastos de Azevedo, advogada, inscrição 12308. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça — Serviço de Distribuição. A 6ª Vara Cível. Ao 2.º Distribuidor. Em 7 de maio de 1975. (assinatura ilegível) — DESPACHO: A. Notifique-se, após regularizada a representação. Rio, 8 de maio de 1975. H. G. Montandon. CERTIDÃO DE FLS 12. Certifico e dou fé que me dirigi Av. Marechal Rondon n.º 1196, apt.º 402, aí, deixei de notificar o Senhor Wellington de Freitas Aguiar por não mais residir no referido local. Segundo informações do porteiro do Edifício, Senhor Nelson Barros Barbosa, o imóvel objeto da ação encontra-se vazio de longa data. Ignorando o informante o seu novo endereço. Rio, 16 de maio de 1975. João Reis. PETIÇÃO DE FLS. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível. A CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES—BENEFICENTE, nos autos de notificação movida contra WELLINGTON FREITAS AGUIAR, tendo em vista a comunicação do Oficial do Juízo, designado para citar o notificando, que não mais se encontra no imóvel e é desconhecido seu paradeiro, vem requerer, respeitosamente, que se digne autorizar a notificação por Edital. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1975. P. Deferimento. Déa Bastos de Azevedo, advogada, inscrição 12308. DESPACHO: J. Sim, prazo de 20 dias. Rio, 5 de junho de 1975. H. G. Montandon. EM VIRTUDE DO QUE MANDEI EXPEDIR O presente edital e mais dois de iguais teores para notificação do WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juízo fica na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1975. Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente juramentada que datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrevente [illegible] HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de [illegible] Vara Cível.

(PJ-9G)

MEDIDAS PARA DIMINUIR ACIDENTES DE TRABALHO

Procedendo a uma análise dos problemas da segurança e da higiene do trabalho, no país, o senador Otair Becker (ARENA-SC) propôs, ontem, medidas que considera urgentes para reduzir o índice, a seu ver estarrecedor, de uma perda anual de setenta mil trabalhadores.

Disse o parlamentar que o Brasil, em seu enorme esforço em busca do pleno desenvolvimento, está pagando um alto tributo, com o sacrifício da mão-de-obra produtiva, fato este que merece uma mobilização nacional, no sentido de atacar, imediatamente, as causas mais visíveis desse desfalque.

URGÊNCIA

Para Otair Becker, paralelamente ao suprimento de recursos destinados à formação desses profissionais, precisamos, com urgência, tomar as seguintes medidas:

1 — a capacitação dos fiscais para uma função educativa antes de punitiva; 2 — estimular-lhes o espírito de compreensão na orientação dos empresários, demonstrando-lhes a vantagem da prevenção dos acidentes e da obediência aos melhores preceitos de higiene do trabalho; 3 — disseminar a instituição das comissões internas de prevenção de acidentes — Cipas — ajudando-as a melhor qualificarem-se na educação do operário e na sua conscientização, quanto à necessidade de atender às normas e cumprir as medidas preventivas de acidentes; 4 — reformular a Portaria n.º 3.237, do Ministério do Trabalho, alterada pela de n.º 3.089, dando-lhe forma passível de cumprimento e, mais do que isso, colaborar na diminuição do grave problema dos acidentes; 5 — reformular a Portaria n.º 17, de 26-7-73, que estabelece a gradação do risco das empresas, para efeito do seguro de acidentes do trabalho; 6 — curso de higiene e segurança do trabalho, de acordo com o proposto em projeto apresentado pelo senador Franco Montoro.

SINDICAL

Jornalistas estão votando

José Machado, presidente do sindicato dos Jornalistas Profissionais, que encabeça a única chapa concorrente às eleições que se iniciaram ontem, e se estenderão até sexta-feira, está convocando os colegas a comparecerem às urnas, tendo em vista o "quorus". Além das mesas coletoras instaladas na sede da entidade e no bar da ABI, outras percorrem os locais de trabalho.

Aumento para farmacêuticos

Pode ser assinado, hoje, em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, o reajuste salarial dos farmacêuticos que trabalham em laboratórios de indústrias na base de 38 por-cento, com efeito retroativo a primeiro de meio deste ano. A classe pleiteia, ainda, férias de 30 dias e outras vantagens.

Posse dos estivadores

Foi marcada para o dia 5 de julho, a posse dos dirigentes eleitos em 5 do corrente. Como se sabe, o sr. Jaime de Oliveira Filho foi reeleito para a presidência, pela chapa azul.

Bancários reúnem-se

O sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancários promove assembléia dia 26 do corrente, às 18h30m, na Avenida Presidente Vargas, 502, 21.º andar, visando a apreciação da previsão orçamentária para o exercício de 1976, segundo informação do presidente José Luís.

14.º salário

Já foi designada pelo Congresso Nacional a Comissão Mista para receber emendas à Mensagem do presidente Geisel que altera disposições do PIS e do PASEP, de modo a conceder um 14.º salário aos trabalhadores que percebem até cinco salários-mínimos, cinco anos após sua inscrição como contribuintes dos mencionados fundos.

Cabineiros de elevadores

Pedro Augusto Monteiro, presidente do sindicato dos cabineiros de elevadores, esclarece que tem efeito retroativo a 14 de maio último o reajustamento salarial de 38 por-cento, já homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone: 252-1477.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

MAIORES BANCOS BRASILEIROS

Levantamento realizado pelo sindicato de bancos de Minas Gerais e divulgado pelo sindicato nacional dos bancos revelou que 31 bancos brasileiros já possuem depósitos superiores a um bilhão de cruzeiros.

Os 10 maiores bancos são: Banco do Brasil — 52.8 bilhões; Banespa — 10,4 bilhões; Bradesco — 10.3 bilhões; Itaú — 7.3 bilhões; Real — 4.3 bilhões; Bamerindus — 3 bilhões; Bancomind — 2,7 bilhões. O maior crescimento dos depósitos ocorreu nos seguintes bancos: Geral do Comércio — 217%; Econômico — 200%; London e South América Ltda. — 183%; Nordeste — 181% e Itaú — 170%. Os dados são relativos a 31 de dezembro de 1974.

★ De 19 a 24 de julho será realizada a XXXIII Exposição Agropecuária de Cordeiro, numa promoção da Associação de Criadores do Estado do Rio de Janeiro.

★ O Escritório Pan-Americano de Café indica que o Brasil, depois de ficar numa posição bastante secundária durante todo o ano de 1974 no mercado norte-americano, começa a recuperar sua posição relativa.

★ A nova sede da Galeria Real, em Copacabana, será inaugurada dia 1.º de julho, com a mostra de Manfredo Sousa Neto. É o que informa Laerte Mendes de Oliveira, diretor da Galeria.

★ Será realizado no dia 12 de julho, no município de Laje do Muriaé, o Festival do Arroz, uma grande atração do calendário turístico fluminense.

★ O Kennel Clube do Rio de Janeiro, adiou sua geral do dia 29 de junho para 6 de julho, colaborando com a grande exposição do Kennel Clube Paulista e com o Royal Cocker Show, que se realizam em São Paulo, naquela data.



Vera Lúcia Vieira, futura administradora de empresa. Atualmente funcionária do escritório da Fábrica de Tecidos Bangu. (Foto de Adérito)

★ **Dia 25, no Hotel Nacional, a convenção da Gessy-Lever**

★ **A L & M Propaganda foi agraciada este ano com o Clio Awards, considerado o "Oscar" do propaganda mundial**

★ **O conde Jacques de Broissia chega ao Rio no dia 16 de julho**

GEADA FAZ SUBIR PREÇO DE LEGUME

A baixa da temperatura provocou esta semana novo aumento nos hortifrutigranjeiros, que até sábado, nas feiras-livres de toda a cidade, segundo informações do Ceasa e do Cadeg, deverão sofrer novos reajustos.

A produto que deverá subir novamente de preço, é o tomate, já que a safra de Nogi das Cruses sofreu os efeitos de violenta geada na madrugada de ontem. Outros legumes foram afetados, mas suas produções no cinturão verde do Estado do Rio não foram atingidos

PREÇOS

Os preços em vigor nas feiras-livres, durante a semana, são os seguintes: agrião, que foi de Cr$ 0,50 para a faixa de Cr$ 11,50; batata-inglesa, de Cr$ 1.30/2.50 para Cr$ 2,80; berinjela, de Cr$ 2/2,60 para Cr$ 2.40/2.60; beterraba, de Cr$ 3,80 para Cr$ 4,00; cenoura, de Cr$ 1.60/2.40 para Cr$ 2/3,60; cebola de Cr$ 3,00 para Cr$ 6,00; chicória, de Cr$ 0,50/0,60 para Cr$ 0,50/2,00; couve-flor, de Cr$ 2/4,50 para Cr$ 2.50/5,00; ervilha de Cr$ 6,00 para Cr$ 7,00; maxixe, de Cr$ 4,00 para 8,00; nabo, de Cr$ 2,00 para Cr$ 2,40; pepino, de Cr$ 2,00 para Cr$ 2,40/3,40; quiabo, de Cr$ 6/700 para Cr$ 3,00; tomate, de Cr$ 2/2,30 para Cr$ 3,00; tomate especial, de Cr$ 1,80/1,80 para Cr$ 2,60; vagem, de Cr$ 3/4,00 para Cr$ 5,00; abacate, de Cr$ 2,00 para Cr$ 2,50; abacate, de Cr$ 4,00 para Cr$ 6,00; laranja-da-baía de Cr$ 2,50/3,50 para Cr$ 1,00.

No setor de pescado aumentaram de preços o badejo, que foi de 14 para 16 cruzeiros o quilo; a corvina, da faixa de Cr$ 6,60/8,60 para a de Cr$ 7,60/8,60 e a tainha, de Cr$ 9/9,60 para Cr$ 12,00. Os ovos estiveram em alta também. O tipo extra passou de Cr$ 5,50/5,60 para Cr$ 5,70; o tipo A, de Cr$5,20 para Cr$ 540 e o tipo "B", de Cr$ 4,80 para Cr$ 5,10, o mesmo ocorrendo com a galinha, que foi de Cr$ 8,90 para Cr$ 9,80 o quilo.

BAIXAS

As baixas incidiram nos preços das seguintes mercadorias: abóbora, desceu de Cr$ 2,40 para Cr$ 2,00; abobrinha, de Cr$ 2,80/3,00 para Cr$ 2/3,00; aipim, de Cr$ 2,00 para Cr$ 1,50; alho, de 30 para 26 cruzeiros o quilo, brócolos, de Cr$ 3,50 para Cr$ 3,00; inhame, de Cr$ 2,00 para Cr$ 1,60; pimentão, de Cr$ 5,00 para 4,00; rabanete, de Cr$ 2/2,60 para Cr$ 1/1,50; tomate seleta, de Cr$ 6/7,00 para Cr$ 5,00; banana-d'água, de Cr$ 3,50 para Cr$ 3,00; banana-maçã, de Cr$ 3,50 para Cr$ 1,50; banana-prata, de Cr$ 1,80 para Cr$ 1,00; banana-ouro, de Cr$ 4,00 para 2/3,00; banana da-terra de Cr$ 7,00 para Cr$ 6,00; laranja-seleta, de Cr$ 2,50 para Cr$ 1,20.

Nas barracas de pescado baixaram os preços do camarão pequeno, de 26 para 24 cruzeiros; sardinha, de Cr$ 5,00 para Cr$ 4,00 e o vermelho, de Cr$ 12,00 para 10,00.

ESTÁVEIS

Não sofreram qualquer oscilação nos preços a bata-doce, que se manteve em Cr$ 2/2,60 o quilo; cebolinha, em 30 centavos o molho; couve, em 50 centavos; espinafre, em Cr$ 1/1,50; jiló, em Cr$ 3/4,00; repolho, em Cr$ 2/2,80; e limão em Cr$ 1,00 e o frango abatido, em Cr$ 10,80/11,80.

INÉDITO
EM OLARIA
ALTO LUXO.
Rua Conselheiro Paulino, 405

Prédio
sobre pilotis, construido em centro de terreno fachada em pastilhas escadas e corredores em marmore área exclusiva para recreação infantil

Apartamentos:
salao, 2 quartos, copa cozinha e banheiro em azulejos decorados até o teto e piso vitrificado, área de serv com tanque, dependências compl de empr garagem, pint



. Financiamento	Entrada . . Cr$ 20.000,00
Aceita-se Caixa	Prestação. Cr$ 2.104,00
Econômica Federal	R.Familiar Cr$ 5.900,00

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com
FXI FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 280-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Banco Nacional da Habitação

EDITAL

Dispõe sobre a garantia de resgate aos portadores de Letras Imobiliárias e depositantes de Cadernetas de Poupança de responsabilidade da TRADIÇÃO S.A CRÉDITO IMOBILIÁRIO; TABAJARA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO; E VITÓRIA-MINAS CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

O Banco Nacional da Habitação, por intermédio de sua Carteira de Fundos e Garantias, comunica aos portadores de Letras Imobiliárias, bem como aos titulares de contas de depósitos (Cadernetas de Poupança) de responsabilidade da TRADIÇÃO S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Salvador, (BA), da TABAJARA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Recife, (PE), e da VITÓRIA-MINAS — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede em Vitória, (ES), Sociedades em liquidação, que, em cumprimento às garantias que o BNH oferece às poupanças populares aplicadas no Sistema Financeiro da Habitação, está promovendo o reembolso das Letras Imobiliárias e dos depósitos referidos.

Ficam, assim convidados os possuidores dos citados créditos para, a partir de 23 de junho de 1975, caso assim o desejem, comparecerem às sedes ou às agências das aludidas Sociedades, a fim de obterem os formulários próprios à habilitação, para efeito de posterior pagamento, a ter início em 03 de julho de 1975.

A habilitação dar-se-á a partir de 1.º de julho de 1975, quando os possuidores de Letras Imobiliárias deverão entregar os formulários, devidamente preenchidos, em qualquer dependência da Sociedade, fazendo-os acompanhar das Letras Imobiliárias respectivas, sendo que os cupons a se vencerem já a partir do terceiro trimestre deste ano farão jus à correção monetária atribuível ao trimestre em causa.

Idêntico procedimento adotarão os titulares de Cadernetas de Poupança que, entretanto, deverão dirigir-se exclusivamente à agência da respectiva Sociedade — TRADIÇÃO, TABAJARA e VITÓRIA-MINAS, na qual foi aberta a conta correspondente, sendo que a incidência de correção monetária e juros terá por base o saldo existente, considerado em Unidades Padrão de Capital do BNH, na Caderneta, à data da decretação da liquidação extrajudicial.

As Letras Imobiliárias objeto de custódia fiscal nos termos do Decreto-Lei n.º 1.338, de 23/07/74, deverão ser apresentadas, na forma acima, pela instituição financeira depositária, à qual deverão dirigir-se os possuidores de tais títulos, para que sejam adotadas em conjunto as providências necessárias.

Constituem-se impedimentos para a habilitação em questão os a seguir relacionados:

PESSOAS FÍSICAS

A) Ser acionista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social da Sociedade;

B) Ser acionista, sócio ou quotista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social de qualquer empresa que com a Sociedade, tenha integração de atividade ou vínculo de interesse, consoante definido no parágrafo único do Art. 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74;

C) Ter exercido cargos de administração na Sociedade ou qualquer das empresas referidas nas alíneas A e B anteriores, ou ter sido membro dos respectivos conselhos fiscais, consultivos ou semelhantes;

D) Ser parente consangüíneo ou afim, até o 2.º (segundo grau, das pessoas referidas no parágrafo único do Art. 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74.

PESSOAS JURÍDICAS

A) Ser acionista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social da Sociedade;

B) Ser acionista, sócio ou quotista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social de qualquer empresa que com a Sociedade tenha integração de atividade ou vínculo de interesse, consoante definido no parágrafo único do Art. 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74;

C) Deterem seus sócios majoritários mais de 10 por cento (dez por cento) do capital da Sociedade ou de qualquer empresa que com esta tenha vínculo de interesse, ou serem parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas referidas no parágrafo único do Artigo 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74;

D) Exercerem seus sócios majoritários cargos de administração na Sociedade, ou qualquer empresa que com ela se relacione por integração de atividade ou vínculo de interesse, seja na diretoria ou qualquer órgão societário (conselho fiscal, consultivo ou semelhante);

E) Terem, igualmente, seus administradores e membros do conselho fiscal, consultivo ou semelhante qualquer ligação com a Sociedade, ou seja, se enquadrarem em qualquer das condicionantes citadas nas alíneas A, B, C e D anteriores.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1975.

CARTEIRA DE FUNDOS E GARANTIAS

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra ZILAH PEREIRA DA COSTA e ROSALINA DE RIBAMAR MENDES, na forma abaixo:

O DOUTOR — JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,25 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: PRÉDIO — de número 111, apartamento 202, situado a rua Projetada "8", na freguesia de Campo Grande, e a respectiva fração do terreno, designado por lote 27 da quadra "J" do P.A. 17.088, medindo o mencionado terreno, de frente 2,00m. mais 18,40m., e nos fundos 12,00m., à esquerda 30,00m., à direita 30,00m., confrontando nos fundos com o lote 28, à esquerda com a rua Projetada "9" e à direita com o lote 26. — Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento das executadas — ZILAH PEREIRA DA COSTA e ROSALINA DE RIBAMAR MENDES, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: — 5% ao Porteiro dos Auditórios; 2% de Taxa Estadual; 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. — Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO (as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3020)

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra WALTER LOPES MOREIRA e sua mulher, MARIA DE LOURDES CAMPOS MOREIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,30 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua D. Manoel, o bem adiante transcrito: PRÉDIO — de n.º 80, da rua 2-A, na freguesia de Campo Grande e a respectiva fração de terreno, denominado Lote 15 da quadra 2, P.A. 26.950, medindo o mencionado terreno 10,60m. de largura por 21,25m. de extensão, confrontando à direita com o Lote 14, à esquerda com o lote 16 e nos fundos com o lote 8. — Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados — WALTER LOPES MOREIRA e sua mulher, MARIA DE LOURDES CAMPOS MOREIRA, bem como dos interessados, fez o MM. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios, 2% de Taxa Estadual, 1% de Custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3022)

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra CELSO DA SILVA, na forma abaixo.

O DOUTOR — JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,20 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua D. Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — e respectivo terreno, localizado à rua "R", número noventa, lote um, quadra quinze, do P.A. ... 26.939, com as seguintes características: medindo 1,00m. de frente mais 15,70m. em curva subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Dois-A, por onde mede 12,40m., 1,00m. de fundos com o lote três, e 22,40m. à direita com o lote Dois. — Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. — E, para que chegue ao conhecimento do executado — CELSO DA SILVA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios: 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO (as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3026)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A JORGE FERREIRA DOS SANTOS, NA FORMA LEGAL:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da ação ORDINÁRIA proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MERCANTIL contra JOÃO BATISTA ORLANDO E OUTROS, distribuida a este Juizo e Cartório aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, através o Quarto Ofício de Distribuidor, processo número vinte e seis mil e vinte, e, constando dos mesmos estar um dos Réus em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraído com a finalidade de CITAR JORGE FERREIRA DOS SANTOS para conhecimento dos termos da presente e, no dia 30 de junho do corrente, às 14,20 hs., comparecer na sede deste Juizo e Cartório a fim de audiência de instrução e julgamento dos presentes autos, quando poderá ser apresentada a defesa, exigid a naoportunidade a presença pessoal para eventual depoimento, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma da lei; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e em anexo: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MERCANTIL, sito na Av. Presidente Vargas, n.º 482, por seu síndico, a estas anexas, propõe contra JOÃO BATISTA ORLANDO, EDMUNDO DIAS MOTTA e JORGE FERREIRA DOS SANTOS, todos de qualificação ignorada, na rua Leopoldo n.º 171, Andaraí, ação com PROCEDIMENTO SUMARISSIMO, fundamentada no artigo 275 inciso II letra C do Código de Processo Civil pelos motivos que passa a expor: I — os proprietários acima, salas 1.101 e 1.102 negam-se apagar o seguinte: SALA 1.101 (relação datalhada em apenso) a) as taxas condominiais desde o 3.º trimestre de 1971 até o 4.º trimestre de 1974 taxas estas acrescidas de multa de 10% e acrescidas de juros de 1% ao mês; b) as três cotas de extra religação força e luz de 1973 (multa de 10%); c) luz de julho de 1971 a novembro de 1974; d) cota extra déficit luz, água e esgoto, pintura e mudança de piso (cota, multa, juros), de maio de 1972 a outubro de 1972; e) cota extra déficit água e esgoto (cota, multa, juros) de novembro de 1971 (3.ª cota) a dezembro de 1971 (4.ª cota); f) cota prêmio seguro contra incêndio (multa) do ano de 1973, da 1.ª à 10.ª cota; — SALA 102 (relação detalhada em apenso) a) luz de julho de 1971 a novembro de 1974; b) as taxas condomniais, desde o 2.º trimestre de 1972 até o 4.º trimestr ede 1974 (taxas estas acrescidas de multa de 10% e acrescidas de juros de 1% ao mês); c) cota extra déficit luz, água e esgoto, pintura e mudança de piso (cota, multa, juros), de maio de 1972 a outubro de 1972· d) cota extra déficit água e esgoto (cota, multa, juros), de novembro de 1971 (3.ª cota) a dezembro de 1971 (4.ª cota); e) as três cotas de extra religação força e luz de 1973 (multa de dez por cento); f) cota prêmio seguro contra incêndio (multa) do ano de 1973, da 1.ª à 10.ª cota. Isto posto, requer a V. Exa. a aprovação do rol de testemunhas abaixo, que comparecerão independentemente de mandado, mandando citar os Réus para que respondam aos termos da presente ação, ou, se preferirem, que depositem o equivalente ao principal, mais juros de mora e honorários advocatícios, estes na base de 20% do valor da causa. Dá-se a presente o valor de Cr$ 20.796,44. Rol de testemunhas: 1 — Alicio de Oliveira. 2 — Paulo Roberto Campos Tavares da Silva. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1975. (a) Luiz Fernando Pereira da Costa — Adv. — DESPACHO DE FLS.: Processo n.º 26.020. — Observo que a exigência formulada no despacho de fls. 59, já estava atendida nos termos da peça de fls. 30. Assim determino: 1) Cite-se (arts. 213, 221, II, 224, 225, 226 a 278 do CPC). 2 — Designo o dia 5-6-75, às 14,20 hs., para a audiência, quando poderá o Réu oferecer defesa, escrita ou oral e produzir prova, depositando, se forem através de testemunha em Cartório, o rol respectivo, com 40 horas de antecedência ficando advertido sobre o preceito do art. 285, 2.ª parte, do CPC, isto é, que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. 3 — Deverão as partes comparecerem à audiência acima designada, cumprindo o disposto no art. 278 § 1.º. 4) Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial e as que o forem pelo Réu, a fim de que estejam presentes à audiência, referida no item 3, digo, 2. Rio, 16 de abril de 1975. — (a) Luiz de Souza Gouvea — Juiz em Exercício. DESPACHO DE FLS.: Designe-se nova data para a audiência de instrução e julgamento e cancele-se, na pauta, a que foi anteriormente designada. Após, expeçam-se os Editais, com 20 dias. Rio, 12-5-1975 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO. EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na folha da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1975. Eu, OLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei e subscrevo. LUIZ DE SOUZA GOUVEA.

(S 3049)

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra OSWALDO CORREA SANTOS, na forma abaixo:

O DOUTOR — JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,10 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua D. Manoel, o bem adiante transcrito: PRÉDIO — próprio para moradia, situado à rua "W" número cento e vinte e nove e respectiva fração do terreno, designado por lote 4 da quadra 11, do P.A. 26.959, na freguesia de Campo Grande, medindo o dito terreno 10,60m. de largura por 21,25m. de extensão, confrontando o imóvel com o lote 25 da mesma quadra; 21,25m. de extensão pelo lado direito por onde confronta com o lote 3 da mesma quadra; 21,25m. de extensão pelo lado esquerdo por onde confronta com o lote 5, da mesma quadra. — Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. — O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. — E, para que chegue ao conhecimento do executado OSWALDO CORREA SANTOS, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios; 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. — Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO — (as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3000)

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra CÉLIO CARVALHO SILVEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,00 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua D. Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — residencial e respectivo terreno, localizado à rua "N", casa número 95, designado por lote 13, quadra 18 — P.A. 26.950, medindo o referido terreno 10,50m de largura por 21,50m de extensão; confrontando à direita com o lote 12, à esquerda com o lote de n.º 14 e aos fundos com o lote de n.º 26. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. — E, para que chegue ao conhecimento do executado — CÉLIO CARVALHO SILVEIRA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios: 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3024)

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra JOSÉ CAUBI CORREIA PINTO e sua mulher, GILKA PERES PINTO na forma abaixo:

O DOUTOR — JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,05 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua D. Manoel, o bem adiante transcrito: — IMÓVEL — residencial, localizado à rua "R", casa n.º 155 e respectivo terreno, designado por lote 10, quadra 9, do P.A. 26.959, medindo o referido terreno 10,50m. de largura por 21,50m. de extensão, confrontando à direita com o lote 9, à esquerda com o lote 11. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. — O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados — JOSÉ CAUBI CORREIA PINTO e sua mulher, GILKA PERES PINTO, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios: 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. — Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO, JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3025)

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra ARI FERREIRA DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR — JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 23 p. vindouro, às 14,15 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — correspondente ao apartamento de número cento e dois da antiga rua Projetada, atual Rua Sargento José Valério, número cento e cincoenta e oito, em Campo Grande, e a respectiva fração de 25/100 do terreno, denominado por lote 29 da quadra "L", do P.A. 17.088, medindo na totalidade: 9,00m. de largura por 30,00m. de extensão, confrontando nos fundos com o lote n.º 10, à direita com o lote n.º 30, à esquerda com o lote n.º 28. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. — O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias E, para que chegue ao conhecimento do executado — ARI FERREIRA DA SILVA, bem como dos interessados, fez o MM Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios, 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO (as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3027)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A ELIZABETH LIMA MACHADO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da açã ode DESPEJO proposta por NELSON DIAS LOPES contra ELIZABETH LIMA MACHADO, distribuida a este Juizo em 23-5-75, através o 4.º Ofício de Distribuidor, processo número 27.069 e constando dos mesmos autos estar a Ré em lugar incerto e não sabido, consoante certidão acostada às fls., da lavra do Sr. Oficial de Justiça, em virtude do que é este expedido com a finalidade de CITAR ELIZABETH LIMA MACHADO para conhecimento dos termos da presente ação e, no prazo de 15 dias apresentar a defesa que tiver sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma legal; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e em: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: NELSON DIAS LOPES, brasileiro, casado, engenheiro inscrito na CREA 5.ª Região sob o n.º 4676-D, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Tonelleiros n.º 73, apto. 901, por seu advogado infra-assinado, vem requerer a V. Exa. a presente ação de DESPEJO por falta de pagamento de aluguéis contra ELIZABETH LIMA MACHADO, brasileira, solteira, comerciaria, residente nesta Cidade na Rua Gal. Ribeiro da Costa, n.º 38, apto. 906, pelos motivos que passa a expor: 1.º — em 1.º de agosto de 1974 o suplicante celebrou com a suplicada contrato de locação para fim residencial tendo como objeto o apartamento n.º 806 do prédio na rua Gal. Ribeiro da Costa, n.º 38. 2 — Os aluguéis mensais contratados são no valor de Cr$ 800,00 mais os encargos. — 3 — Acontece porém que sem justificada razão a ré deixou de pagar o aluguel a partir do vencido em março de 1975, débito esse no valor atual de — ALUGUEL MARÇO de 1975 — Cr$ 800,00; ENCARGOS: Cr$ 265,00; ALUGUEL DE ABRIL 1975, Cr$ 800,00· ENCARGOS; Cr$ 295,00; TOTAL: .... Cr. 2-160,00; Isto posto, requer a V. Exa. a citação da Ré para querendo contestar o pedido no prazo de 15 dias sob pena de revelia, e que cumpridas as formalidades legais seja afinal julgado procedente o pedido, decretado o despejo, condenada a Ré nas custas do processo e honorários de advogado. Requer ainda seja dada ciência da presente a fiadora NICEA TERTULIANO DOS SANTOS encontrada na Av. das Américas, n.º 10, fundos, perto do restaurante Lagoa Mar. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidas e dando à presente o valor de Cr$ 9.600,00 para os efeitos fiscais e de alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (a) Roberto Felicio Coimbra — Adv. — DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 13-6-75 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO. — EM VIRTUDE DO QUE FIZ expedir o presente Edital e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma legal. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1975. — Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão datilografei e subscrevo. LUIZ DE SOUZA GOUVEA.

(S 3048)

EDITAL DE CITAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PASSADO NA FORMA DA LEI:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de CITAÇÃO e CIENTIFICAÇÃO com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da ação de DESPEJO proposta por ACACIO PEREIRA & IRMÃO LTDA. contra NELIR JOSÉ SENNA, distribuida a este Juizo e Cartório aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, através o Quarto Ofício de Distribuidor, processo número vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três e, constando dos mesmos estar o Réu em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraído com a finalidade de CITAR o Requerido, NELIR JOSÉ SENNA para conhecimento dos termos da presente e, no prazo de 15 dias apresentar a defesa que tiver sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma legal, bem assim, CIENTIFICAR os fiadores e principais pagadores JORGE DE CAMPOS CHAVES e WANDA SALABERT CHAVES, dos termos da mesma ação; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e em: ACACIO PEREIRA & IRMÃO LTDA., firma estabelecida na Av. Bras de Pina n.º 847, nesta Cidade, por seu representante legal JOAQUIM MORGADO PEREIRA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado no endereço acima, vem, por seu advogado ao final assinado, à presença de V. Exa. propor a competente ação de DESPEJO contra NELIR JOSÉ SENNA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Teixeira Ribeiro, n.º 32, apto. 201, nesta Cidade, com escritório na Av. Bras de Pina, n.º 846, sala 205, nesta Cidade, pelos seguintes argumentos: a suplicante deu em locação a sala n.º 205 do imóvel situado na Av. Bras de Pina n.º 846, Penha Circular, e sua propriedade, conforme contrato anexo, pelo aluguel mensal de ...... Cr$ 468,00 e outras taxas e obrigações. Ocorre que o suplicado encontra-se em atraso no pagamento dos aluguéres de setembro, outubro e novembro de 1974, perfazendo a importância de ...... Cr$ 1.404,00 conforme recibos anexos, acrescido de Cr$ 252,20 referente à taxa de esgoto, limpeza e luz, constante nos recibos inclusos, totalizando um débito de Cr$ 1.656,20. Isto posto com fundamento no art. 350 do CPC e no art. 4.º, item II do Dec. Lei n.º 4.º, de 7-2-66, requer se digne V. Exa. mandar citar o suplicado, tanto na sua residência, quanto no seu escritório, bem como dar ciência ao fiador JORGE DE CAMPOS CHAVES, brasileiro, casado, militar, reformado e sua mulher WANDA SALABERT CHAVES, brasileira, casada, do lar, ambos residentes na Estrada do Dendê, n.º 509, Ilha do Governador, para efetuar o pagamento do principal, custas e honorários de advogado, sob pena de ser decretado o despejo. Protesta-se por todas as provas em direito permitidas, dando o valor de Cr$ 5.616,00. P. Deferimento, Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1975 — (a) Getulio V. de Laborda Inel — Adv. — DESPACHO DE FLS. — A. Cite-se, cientes. — Rio, 17-12-74. — (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — JUIZ DE DIREITO. DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 26-5-1975. — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO. EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente e doutros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 04 de junho de 1975. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei, subscrevo. LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO.

(S 3047)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 3 dias, a EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR DÉCIO XAVIER GAMA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório correm os autos do Requerimento de Falência postulado pelo BANCO REAL S.A. contra EMPRESA COMERCIAL & INDUSTRIAL EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA., nos quais foi requerida e deferida a expedição do presente Edital, com o prazo de 20 dias, para citação da firma EMPRESA COMERCIAL & INDUSTRIAL EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA., na pessoa de seu representante legal, para, após o término deste, pagar, em 24 horas, a importância de ...... Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ou apresentar a defesa que tiver, sob pena de, não o fazendo, ser decretada a sua falência, ciente de que, não sendo apresentada defesa, se presumirão aceitos pela Ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. — O BANCO REAL S.A., sediado na capital paulista, com sua agência principal da Guanabara localizada à avenida Rio Branco n.º 70, na condição de credor de EMPRESA COMERCIAL & INDUSTRIAL EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA., sediada na rua Buenos Aires n.º 48, salas 601-2, nesta cidade, da quantia de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), conforme provam os documentos juntos, vem requerer seja decretada a sua falência, com base no artigo primeiro da Lei 7.661, de 21 de junho de 1945, eis que deixou de pagar no dia avençado obrigação líquida e certa. Dando ao pedido o valor de Cr$ 30.000,00 para os efeitos fiscais e informado, digo, informando que o outorgado tem escritório à avenida Presidente Vargas, 633, sala 518 pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1975. (a) Bolivar Iglesias — Adv. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se, 4-3-75. (a) Ivaldo C. Souza, Juiz. PETIÇÃO DE FLS. 8: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA CIVEL. — Banco Real S.A., nos autos do requerimento de falência de Cia. digo Empresa Comercial, Industrial Importadora & Exportadora Ltda., tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, respeitosamente vem a V. Exa. requerer se digne de determinar seja a devedora citada por editais para apresentar a defesa que houver, no prazo legal, conforme admissão da lei. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1975. (a) Bolivar Iglesias — Adv. DESPACHO DE FLS. 8: Junte-se. Sim, em termos, Junto o mandado. Rio, 16-5-75. (a) D. Gama, Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, aos doze de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Moysés Sampaio, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Titular, JAYME DUARTE.

DR. DÉCIO XAVIER GAMA — JUIZ SUBSTITUTO.

(PJ 979)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS A MARLI RODRIGUES CORDEIRO E SEU MARIDO JOSÉ FERNANDO CORDEIRO, extraído dos autos da Notificação, requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA "SERP", na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz em exercício na 4a. Vara Civel do Juizo de Direito da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Marli Rodrigues Cordeiro e seu marido José Fernando Araujo Cordeiro, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, tramita a Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA "SERP", ficando os réus, desde já, INTIMADOS para ciência dos termos do presente, cujas peças transcritas são do teor seguinte: — PETIÇÃO INICIAL FLS. 2-3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — A COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA "SERP" — com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Alvaro Alvim, n.º 21 — 19.º andar, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o n.º 07, requer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO de MARLI RODRIGUES CORDEIRO e seu marido JOSÉ FERNANDO ARAUJO CORDEIRO, brasileiros, casados, ela securitária, ele escrevente juramentado, residentes na Rua Jacanã, 195, bloco B, apto. 202, Irajá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos: 1. Nos termos da Carta-Compromisso anexa, a NOTIFICAÇÃO propõe vender o imóvel constituído do apto. 202 da Rua Jacanã, 195, bloco B, Irajá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos NOTIFICADOS que se obrigaram a pagar as prestações mensais na forma da CLÁUSULA SÉTIMA. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, os NOTIFICADOS foram imitidos provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercido em nome da NOTIFICANTE. 3. Acontece que os NOTIFICADOS deixaram de pagar as prestações desde ..... 01-03-1974, estando assim a dever mais de três prestações mensais consecutivas. 4. Pela Cláusula 17 da Carta-Compromisso, o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de pleno direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, facultando à NOTIFICANTE promover a reintegração de posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. Diante do exposto, a NOTIFICANTE requer sejam notificados os devedores para comparecer na sede da notificante a fim de pagarem o débito em atraso, dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda e perdendo os NOTIFICADOS as importâncias pagas, ficando ainda sujeitos às ações judiciais cabíveis. Cumpridas as formalidades legais, a NOTIFICANTE requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da lei. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1975 (a) Dr. Nelson Vicente Barreto — OAB 17.074 — Av. Treze de Maio, n.º 45 — 2.º andar — Rio de Janeiro — RJ. DESPACHO DE FLS. 2 — A. Intimem-se Rio, 8-5-75 (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em exercício. — CERTIDÃO DE FLS. 14v. — CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao local indicado e sendo aí, deixei de citar o casal-réu por não mais residir ali, onde moram atualmente o casal Carlos Roberto Vasconcelos da Silva e D. Vera Lúcia Mendes da Silva, que nada sabem informar sobre o atual paradeiro dos réus, que se acham, assim, em lugar incerto e não sabido. Rio, 21-5-1975 — O Oficial de Justiça — SYLVIO CIBREIROS. — DESPACHO DE FLS. 18 — Diga a Requerente sobre a certidão de fls. 14v.º. Rio, 30-5-75 (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em exercício. — PETIÇÃO DE FLS. 19 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível. — A COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA "SERP", nos autos da Notificação requerida contra MARLI RODRIGUES CORDEIRO e seu marido JOSÉ FERNANDO ARAUJO CORDEIRO, vem, por seu advogado, tendo em vista a informação de fls. do Sr. Oficial de Justiça, requerer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO por EDITAL, por ser de direito. Termos em que, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1975. (a) Nelson Vicente Barreto — OAB-17.074 — (Despacho mesmas fls.) "Aos Autos". Rio, 6-6-75 (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em exercício. — DESPACHO DE FLS. 20: — Intimem-se por edital. Prazo de 30 (trinta) dias. Rio, 6-6-75. (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em exercício. — E para que o presente edital de Notificação, chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo em sua conformidade, que será afixado na sede deste Juizo (Av. Erasmo Braga, 115 — sala A303 3.º andar, bem como publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 06 dias do mês de junho do ano de 1975. Eu, VIRGILIO PRAZERES DE ASSIS, Escrevente-Auxiliar, datilografei. E eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, conferi e subscrevo.

LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício.

Está conforme o original. CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã.

(PJ 980)

VIOLÊNCIAS CONTINUAM EM HELIÓPOLIS

A onda de violências continua infestando o bairro de Heliópolis, em Nova Iguaçu, sem que as autoridades policiais tomem qualquer providência. O último dos golpes foi contra a Escola São José, que foi arrombada na madrugada de quinta-feira, mas os ladrões não levaram nada, limitando-se apenas em atear fogo nos dois armários onde é guardado o material didático e alguns livros dos 511 alunos que ali estudam.

Segundo a diretora Antonieta Aurilio, não se trabalha mais em paz e os alunos estão em constante tesão. Há dias, adareceu um homem morto no banheiro dos meninos e há quase um ano, as crianças são dispensadas antes do horário, para que cheguem em casa ainda com dia claro. Temendo represálias, esses fatos sequer são divulgados, pois há poucos dias o escritório de Antônio Moraes, responsável pela rede, foi assaltado.

Na quinta-feira, não fosse a rápida interveção do zelador da escola, José Lourenço Barreto, o prédio poderia ter sido totalmente destruido. Para se ter uma idéia da violência de que estão sendo vitimas os moradores daquela localidade.

FUZILADO NO TERRENO BALDIO

No local denominado C... do S. na rua Cândido ... nas proximidades do n.º 608, num terreno baldio, encontrado morto, um homem de cor preta, de sunga ... em decúbito ventral, apresentando dois balaços pelo corpo. O comunicante, não se identificou aos policiais pois, ... as conseqüências.

No local, as autoridades ... São João de Meriti, pouco ... seguiram saber visto que a região é deserta e apenas ... firmaram o encontro do ... ver. A vítima tinha ... ao corpo um blusão ... estampado e uma bermuda ... Lee. Junto à perna direita ... policiais encontraram três ... chas de ônibus e uma moeda de 50 centavos, o que ca... espécie.

CASAMENTO

Após 4 anos, 9 meses e 120 dias, Osvaldo resolveu contrair núpcias com a jovem Iara. O ato religioso ocorreu na Igreja São Sebastião, em Tribobó, São Gonçalo e os nubentes ofereceram uma recepção aos convidados na Rua E... sebio casa 13.

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO DISPOSTO AO ARTIGO ... DO DECRETO-LEI N.º 3.365-41, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DAVID MUSSA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório se processam os autos da Ação de desapropriação movida por COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRÔ) contra LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO E OUTROS, objetivando o imóvel à rua Visconde Duprat, 25, E. por me haver sido requerido por LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, EVANDRA MIRANDA ROCHA DE CARVALHO, MYRIAM BARRETO DE CARVALHO, MARIA HELENA BARRETO DE CARVALHO, HOMERO DE CARVALHO BOUD, MARIA MARTA ABOUD COSTA VIANA, ROBERTO COSTA VIANA e DENISE MARIA DE CARVALHO BOUD o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 881.037,40, mandei passar o presente edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juizo que funciona no Palácio da Justiça, à v. Erasmo Braga, 115, sala D-107. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do R. de Janeiro, aos 16 de junho de 1975. Eu, (ilegível), Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (ilegível), Escrivão, subscrevi.

DAVID MUSSA — JUIZ DE DIREITO.

(Dops ...)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPEJO PROPOSTA POR MARIA CANDIDA RODRIGUES PEREIRA CONTRA J. A. GARAPITO BRUZZI, na forma abaixo:

O DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita J. A. GARAPITO BRUZZI & CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, que se acha em lugar incerto e não sabido, prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de despejo proposta por MARIA CANDIDA RODRIGUES PEREIRA, por todos os termos das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 — Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, MARIA CANDIDA RODRIGUES PEREIRA, portuguesa, viúva, proprietária, residente na rua Ana Teles n.º ..., Jacarepaguá, nesta Cidade, por seu advogado infra-assinado (doc. n.º 1), que receberá intimações em seu escritório na av. Nilo Peçanha n.º 12, sala 810, nesta cidade (art. 39-I do C.P.C.), vem propor a ação de despejo com fundamento no parágrafo único do art. 2.º do Dec. Lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966, contra a firma J. A. GARAPITO BRUZZI & CIA. LTDA., pelos, digo, CIA. LTDA., estabelecida à rua 24 de Maio n.º 665, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: 1) A Suplicante por intermédio de SÃO THOMÉ ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA. deu em locação a suplicada a loja em anexo situados, digo, a loja e anexo situados na rua 24 de Maio, n.º 665, mediante as cláusulas e condições do contrato de locação em anexo, por xerocópia, cujo aluguel mensal atual é de Cr$ 450,00, 2) Ocorre que a Suplicada não pagou até a presente data, os aluguéres correspondentes aos meses de fevereiro a maio do corrente ano, no total de Cr$ 1.800,00. 3) Assim, requer seja a Suplicada citada para responder aos termos desta, até final sentença e execução, dando-se ciência aos demais ocupantes porventura encontrados no referido imóvel, para afinal lhe ser decretado o despejo, bem como o de quem lá for encontrado, caso não se utilize, no prazo legal, do benefício que lhe é concedido pelo art. 5.º da Lei n.º 5.334, de 12-10-1967, condenada, então, a suplicada, nas custas processuais vencidas, e vincendas, juros de mora, aluguéres e encargos devidos até o momento da efetiva desocupação judicial e honorários de advogado na base de 20%, além de quaisquer outras cominações cabíveis. Se contestada a ação, protesta por todos os meios de prova em direito permitidos, dando à causa o valor de Cr$ 5.400,00. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1975. As. dr. Francisco J. de Miranda Pinto, insc. 10957, CERTIDÃO DE FLS. 14 — Certifico e dou fé que, nesta data, me dirigi à rua 24 de Maio n.º 665, e sendo aí, como encontrasse o imóvel com as portas cerradas, fui informado pelo proprietário do Bar Vizinho, que ali funcionava uma Farmácia mas que já cerca de 3 meses foi retirado do seu interior tudo o que ali existia, o que foi por mim comprovado, posteriormente, através de uma fresta existente na porta. Nestas condições, deixei de citar a firma J. A. Garapito Bruzzi & Cia. Ltda., em virtude do seu representante legal encontrar-se em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. Ass. Sydney Aguiar, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 18 — Exm.º Sr. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, MARIA CANDIDA RODRIGUES PEREIRA, nos autos da ação de despejo, proposta por falta de pagamento propôs contra J. A. GARAPITO BRUZZI & CIA. LTDA., por seu advogado infra assinado, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça do Juizo de que o imóvel está vazio e que o representante legal da ré se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. seja a ré citada por editais, com o prazo mínimo. Termo em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1974. Ass. Francisco J. de Miranda Pinto, insc. 10957. DESPACHO DE FLS. 19 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 16-6-1975. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, advertindo a ré de que a não contestação no prazo de 15 dias a contar do vigésimo dia após a publicação deste edital implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, indo devidamente autenti, digo, devidamente afixado no lugar de costume e assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(SE 3...)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL
ESC. SERGIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PARA CIENCIA DE PENHORA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR DECIO XAVIER GAMA, JUIZ SUBSTITUTO, EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

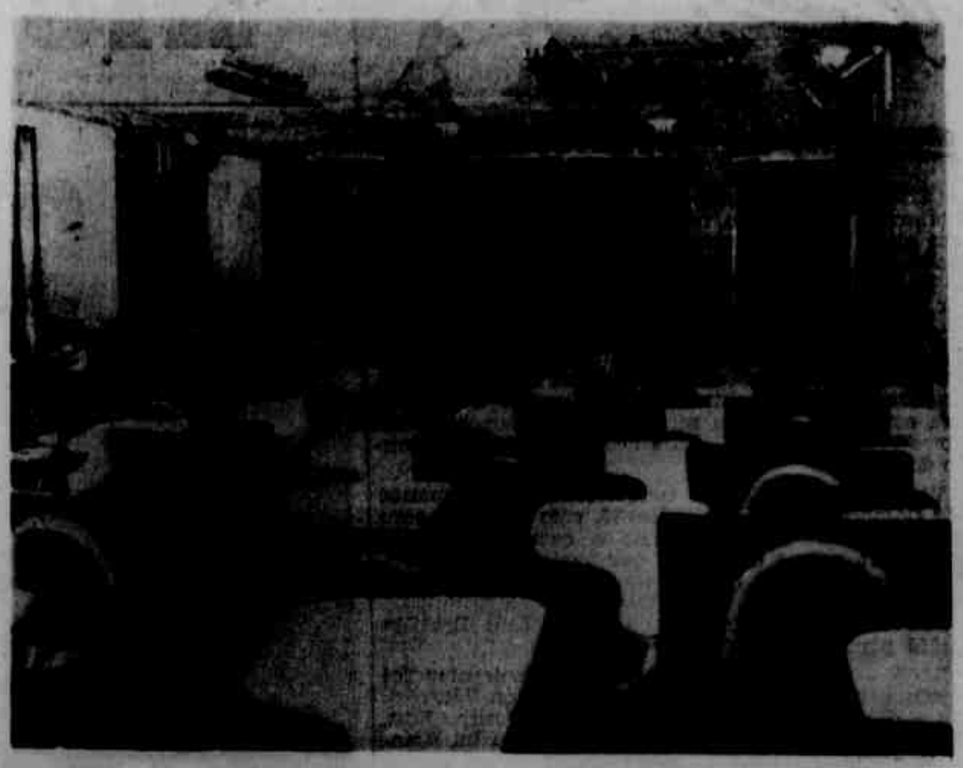
FAZ SABER a quantos o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, que se encontra em lugar e não sabido que, por parte do CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMUS E BALENCY lhe foi proposta a presente ação de Rito Sumaríssimo, ora em Execução de Sentença, ficando desde logo intimado o Réu Jerônimo Augusto Gueiros para ciência da penhora levada a efeito no imóvel situado na Rua São Clemente n.º 88, Bloco 2, Ap. 103 e correspondente fração de 88/11.000 do terreno que é foreiro à Familia Burle de Figueiredo. Ciente de que este Juizo funciona no 3.º andar do Novo Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga n.º 115, tudo de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: AUTO DE PENHORA DE FLS. 54: Aos 5 dias de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Rua São Clemente n.º 88, Bloco 2, ap. 103, eu Oficial de Justiça do Juizo de Direito da 5ª Vara Civel no fim assinado, em cumprimento ao presente mandado passado a requerimento de Condominio do Edificio Camus e Balency nos autos da ação Ordinária de Rito Sumaríssimo que move contra Jeronimo Augusto Gueiros, e após depois de cumprir com todas as formalidades legais, por indicação de parte autora e despacho do MM. Dr. Juiz, procedi à penhora do imóvel sito à Rua São Clemente n.º 88, Bloco 2, Ap. 103 e a correspondente fração de 88/11.000 do terreno que é foreiro à Familia Burle de Figueiredo. Penhora esta que é efetuada para garantia do débito reclamado e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. Feita assim a penhora ordenada, lavrado o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Antonio Valdino dos Santos — Oficial de Justiça. Para que chegue ao conhecimento geral, mandei extraí-lo e afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e na imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (Sergio Pacheco de Moura), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão (Jayme Duarte).

DR. DECIO XAVIER GAMA
JUIZ SUBSTITUTO.

(SE ...)



O Brasil está com seus mais altos escalões movimentados para conseguir, num período de tempo relativamente curto, formar os quadros de técnicos que o nosso progresso exige, cada vez com mais premência. A evolução do nosso País, cuja indústria já parte para a sofisticação apurada, a exemplo dos países mais adiantados do mundo, terá de ser alicerçada no material humano, para cuja constituição os estabelecimentos de ensino estão sendo convocados, embora muitos deles não estejam à altura da tarefa. Há exceções e, entre elas uma que sob todos os pontos de vista, está apta a corresponder plenamente ao que o nosso futuro exige.



BRASIL PRECISA CADA VEZ MAIS DA INSTRUÇÃO E DA TECNOLOGIA

A instrução, em seus vários graus, é considerada atualmente em nosso País, como a mola mestra que há de impulsionar e manter em permanente ritmo de evolução nosso progresso que, fatalmente, culminará em nossa total independência, já que em nosso território existem todas as espécies de matérias-primas de que uma nação altamente industrializada carece.

Sob esse aspecto somos, portanto, potencialmente já independentes, faltando-nos, porém, a necessária tecnologia que, para poder vir a ser pelo menos quase totalmente brasileira, depende do preparo do material humano. E só a instrução nos poderá dar tal condição.

Reduzido nosso índice de analfabetismo, digamos a uns 10 por-cento da população adulta em condições de trabalho, teremos conseguido a base mínima necessária para iniciar a tarefa, sem dúvida alguma gigantesca — mas não impossível — de organizarmos nossos quadros técnicos.

O resto correrá por conta dos estabelecimentos de ensino médio e superior, que terão de fornecer legiões de técnicos para as muitas indústrias sofisticadas do futuro.

Mudança

Do final da última Guerra Mundial para cá, onde não havia tecnologia ela teve de ser improvisada às pressas, sem que os quadros humanos de cada país estivessem para isso preparados. O Brasil, àquela época, ainda andava aos tropeços, em compasso de espera, confiando no futuro sem saber nem ao menos o que dele fazer quando se tornasse presente.

Exceção feita dos Estados Unidos, tecnologicamente o restante das nações se dividia em unidades reduzidas a escombros, em grupos de países que tinham ficado para trás em seu desenvolvimento e um grande aglomerado de outros subdesenvolvidos, sem falar nos que ainda viviam em regime medieval.

Os norte-americanos assumiram, tanto pela sua tecnologia avançada como pelo seu poderio bélico (essencialmente dependente da condição anterior), o comando das ações na Terra, embora por questões políticas a tivessem praticamente dividido ao meio com a União Soviética, que a custo de muito oportunismo, sacrifício e até mesmo fanatismo, se atirara por completo ao seu desenvolvimento industrial em larga escala, preferencialmente na parte pesada, com abandono do fabrico dos bens de consumo, contando para isso com o concurso dos cientistas inimigos capturados durante e após o conflito. Eles foram dos primeiros a reconhecer que tudo dependia de haver quem ensinasse e possibilitasse, assim, as fornadas de novos técnicos que, por sua vez, foram criando muitos outros, numa multiplicação de tecnologia que terminou fazendo dos russos um povo equiparável aos norte-americanos na parte referente ao desenvolvimento científico.

O Japão, inteligentemente, na sua guerra-suicida contra os Estados Unidos arriscou e acabou sacrificando tudo, menos algo que considerava quase como **sagrado**, ou sejam os quadros de professores e técnicos de formação superior. Passada a tempestade, tais quadros se encarregaram de formar novos técnicos e o país, em pouco tempo, estava em condições de progresso até mesmo superiores às do período imediatamente anterior ao seu envolvimento no grande conflito armado.

As lições causaram reações diversas no mundo inteiro, e, enquanto a maioria das nações se limitou a "ver a banda passar", entre elas algumas que até então tinham figurado na vanguarda do grupo das desenvolvidas, outras não se conformaram com o papel de simples assistentes do continuado progresso alheio. Entre elas o Brasil.

Avanço

Obtido no País um clima de segurança interna para a realização do trabalho até então considerado como uma quase utopia, as lições do passado recente foram como que passadas a limpo por quem tinha capacidade para fazê-lo.

Mudanças drásticas tiveram de ser efetuadas e, o fim do regime ora paternalista, ora acomodatício, ora descaradamente entreguista (falsamente rotulado de nacionalista) antipatizou inicialmente os novos quadros dirigentes com o grosso da população, que até então tinha sido mantida anestesiada por uma propaganda demagógica, que atendia em última análise a interesses de grupos espúrios, que desejavam tudo de bom para nós, menos que abandonássemos as trilhas da acomodação imediata e nos resolvessemos a escalar as escarpas que nos custariam sacrifícios ingentes mas no final das quais sabíamos existir uma coisa que se chama auto-suficiência.

Sem perder muito tempo com explicações e até mesmo sem dar satisfações fosse a quem fosse internamente, os novos dirigentes optaram desde logo pela luta declarada contra tudo que pudesse retardar o desenvolvimento sonhado.

Externamente, após um relativamente longo período de descrença por parte dos "senhores do mundo", ganhamos, primeiro uma que tolerância pelos nossos esforços, depois um sentimento de admiração e respeito e, finalmente, um manifesto desejo de participar da tarefa ciclópica que estávamos (e ainda estamos) realizando.

Avançando cada vez mais decididamente, os governantes aprenderam, finalmente, o que talvez fosse a lição que lhes faltava, ou seja, a necessidade de contarmos com cada vez maior número de técnicos, para o que, naturalmente, era indispensável o apoio à criação de estabelecimentos especializados, com capacidade de entregar ao desenvolvimento nacional os contingentes de técnicos altamente capacitados de que ele carece.

A propósito, foi lembrada com propriedade uma revelação pública feita não faz muito tempo na França, pela qual se ficou sabendo aqui que, na Europa, incríveis contingentes de jovens vão trabalhar como simples auxiliares de escritórios após terem concluído um curso universitário, apenas porque se dedicaram às letras e artes, mais fáceis de serem estudadas mas praticamente já sem futuro no presente, quando, quem nas nações desenvolvidas ou em desenvolvimento acelerado (nosso caso) não é tecnicamente especializado num ramo qualquer das muitas ciências aplicáveis ao progresso, fica inexoravelmente colocado à margem.

Aplicação

Em poucas e francas palavras, podemos dizer que o Brasil de hoje tem fome de técnicos e quer, para valer mesmo, livrar-se da necessidade de importar "know how".

Não há nos altos e médios escalões de nossa administração, pública ou privada, quem ignore tal coisa. Daí termos, para ilustrar nossa reportagem, procurado encontrar um estabelecimento de ensino que encarasse tal fato pelo prisma do interesse nacional e que não fosse apenas uma organização de fachada e sim, algo de palpável com que o nosso futuro pudesse contar.

Exemplo

Nossa redação é visitada quase todos os dias por grupos de estudantes que aqui comparecem movidos não tanto pela curiosidade, mas mais pelo desejo de conhecer ao vivo e por impacto imediato o que existe de prático a respeito da ciência da comunicação, que aliás tanto é ciência quanto arte.

Como o diálogo nosso com os estudantes sempre foi de extrema franqueza, ficamos sabendo da existência não muito longe de nós de uma sociedade de ensino superior, à Visconde de Mauá (SESVIM), que congrega Faculdades Integradas de Administração e Tecnologia (Fiat), sobre a qual até então muito pouco ou nada havia sido divulgado, pois em caso contrário dificilmente teria escapado ao nosso conhecimento.

Como São Tomé, mesmo diante das referências elogiosas que nos tinham sido feitas, resolvemos ver para crer. Em termos jornalísticos, quisemos "checar" se lá se adotava realmente a nova filosofia de ensino em que sabíamos estarem as autoridades superiores do país vivamente empenhadas. Achávamos que ali poderia estar o exemplo de que carecíamos para ilustrar nossa reportagem. O resultado, os leitores podem agora constatar, pelo que observamos.

Como é

Criada por idealismo de um grupo de professores universitários e profissionais liberais com larga experiência nos campos educativo, técnico e administrativo (previsão do Brasil do futuro, a que nos referimos) a SESVIM é uma entidade jurídica de interesse público sem fins lucrativos, organizada de conformidade com a lei em 4 de janeiro de 1974 e tendo como objetivo criar e manter estabelecimentos de ensino e desenvolver pesquisas sobre os principais problemas brasileiros. Pioneira no Estado do Rio de Janeiro, mantém em funcionamento, em sua grande sede da Rua do Bispo, 94, no Rio Comprido, os cursos de Engenharia de Sistemas, Engenharia de Produção, Engenharia de Transportes, Administração de Recursos Humanos e Administração de Transportes. Seus cursos da Administração e Tecnologia funcionam juridicamente em caráter de cursos livres, amparados pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira estando tais cursos em processo de regulamentação.

A criação da SESVIM foi inspirada em profundo estudo de mercado de trabalho no país e na evidência da carência de profissionais tecnicamente habilitados para atender essa demanda, na conjuntura atual do desenvolvimento brasileiro, que exige cada vez maior diversificação e especialização das profissões.

Sistemas

Pelo que nos foi dado observar, o Curso de Engenharia de Sistemas formas profissionais especializadas nas áreas de teoria geral de sistemas, teoria de comunicação, programação matemática, controle e otimização cibernética, teoria de informação e codificação, teoria de autômatas e da computabilidade, organização e projeto de computadores, processamento de dados e programação e aplicação de computadores.

Note-se que a utilização de computadores em larga escala é uma constante em nossos dias e, no caso brasileiro existe uma demanda substancialmente insatisfeita de alto nível de computação, sendo grande o número de instituições governamentais e particulares que mantém sub-utilizados seus equipamentos, em virtude de escassez de pessoal.

Produção

Quando de nossa visita ao estabelecimento de ensino, feita com a máxima discrição e com espírito crítico, mas imparcial, soubemos que ali estudam cerca de 1.300 alunos, muitos dos quais até mesmo contando com mais de 40 anos de idade, pessoas que têm consciência do que o futuro lhes vai exigir e ali vão previdentemente em busca de aperfeiçoamento. Fizemos questão de observar a obra tanto em conjunto como em detalhes, para nada ficar perdido.

Pelo que compreendemos, o Curso de Engenharia de Produção objetiva a formação de profissionais para a indústria, habilitados a: exercício das complexas funções ligadas ao arranjo físico, método de produção, controle de qualidade de alto nível, pesquisa operacional, controle de produção, projetos industriais, estudo de tempo e movimentos e outras atribuições específicas da Engenharia Industrial. Quase que não é preciso que se diga que o crescimento industrial brasileiro dos últimos tempos trouxe, como conseqüência natural, necessidade de mão-de-obra qualificada de alto nível, o que veio ampliar sobremodo o mercado de trabalho dos engenheiros de produção, nos setores industriais público e privado. Como dissemos antes, o Brasil tem fome de técnicos.

Transportes

Na visita feita constatamos que o SESVIM tem pelo menos uma dúzia de salões de aulas mobiliados com perfeição, afora as instalações da administração, dos dezessete professores, da quadra de esportes, das chamadas áreas verde e de recreação, uma cantina capacitada a atender ao elevado número de estudantes, um laboratório em fim de montagem, cujas especificações ultrapassam de muito às exigidas pelo Ministério de Educação, uma perfeita sala de espetáculos teatrais, uma série de detalhes, enfim, que deixam os alunos inteiramente satisfeitos em seu ambiente de estudos.

Tínhamos uma natural curiosidade de leigos pela Engenharia de Transportes, ficando sabendo que se trata de um curso destinado à formação de profissionais habilitados a exercer funções nas áreas de análise de capacidade, vias de planejamento e construção de vias de equipamentos, segurança de transportes etc.

Há no ramo grande necessidade de pessoal técnico habilitado, dado o extraordinário crescimento do setor de transportes na economia brasileira, com as prioridades governamentais estabelecidas para o setor, o elevado montante dos investimentos feitos nas diversas modalidades e a necessidade de realizações em larga escala.

Ainda na parte referente a transportes, porém condizente com administração, há o curso que habilita administradores para os complexos de transportes aéreos, marítimos e fluviais, rodoviários, ferroviários e sistemas integrados, tudo carecendo, também em larga escala, de pessoal para racionalização das normas e métodos administrativos.

E assim caminha nosso País, já não aos tropeços, rumo à consumação dos seus ideais de obtenção da total independência que, inevitavelmente, terá de ser alicerçada em obras educacionais como a que focalizamos.

RIO x SÃO PAULO É JOGO DE CRAQUES NO MARACANÃ



Com fome de gols, Zico e Roberto são presenças certas no ataque carioca que logo mais, no Maracanã, vai duelar com a dura e boa defesa paulista

Em jogo que muito promete, dada a categoria dos jogadores que estarão em ação, as seleções do Rio de Janeiro e de São Paulo estarão se defrontando hoje à tarde, no Maracanã, que completa este mês 25 anos de existência.

Na preliminar, em confronto que também se antecipa muito bom, atuarão as selecões carioca e paulista de amadores, cujas formações reúnem nomes conhecidos e de grande projeção na renovação do futebol brasileiro.

Para dar mais ênfase ao acontecimento, a SUDERJ decidiu também prestar uma significativa homenagem aos vice-campeões mundiais de 50, data da inauguração do Maracanã, que em sua maioria estarão presentes.

A equipe carioca dirigida por Mário Travaglini, não contará com os craques tricolores, notadamente Rivelino, Félix e Marco Antônio, o que pode ser considerado grande desfalque.

Já a seleção paulista, orientada por José Poy, pisará o Maracanã com o que tem de melhor, atualmente, o futebol bandeirante.

Por isso mesmo, cariocas e paulistas, que já disputaram 130 jogos, têm condições de oferecer um espetáculo brilhante, razão pela qual a torcida deverá comparecer em massa ao maior estádio do mundo.

BASE BOA

Mário Travaglini formou a seleção carioca na base de Vasco—América. Manda a campo excelentes valores. O pouco tempo para treinar a equipe não preocupou.

Logo mais, com ordens de atuarem ofensivamente, os cariocas, com a dupla de goleadores Zico—Roberto, têm condições de obter um resultado favorável, meta primordial do presidente Otávio Pinto Guimarães, líder do futebol que mais projeção ganhou nos últimos anos em território nacional.

Os jogadores, dos veteranos em seleções aos mais novos, não ignoram que estarão sendo observados, já com vistas à formação da seleção que representará o Brasil na disputa das eliminatórias da Copa de 78 na Argentina.

OTIMISTAS

Do lado paulista também existe a vontade de se apresentar bem e conseguir uma vitória consagradora. José Poy armou sua equipe com o que tinha de melhor no momento.

Pode dar-se ao luxo inclusive de manter um Ademir da Guia no banco se o famoso Pedro Rocha puder atuar.

Leivinha, Terto, Nei e Geraldo, para citar alguns nomes, formam no ataque da paulicéia.

Os demais, todos experientes e a maioria com tarimba internacional, também se mostram aptos a oferecer uma boa movimentação.

VALORES JOVENS

Pinheiro e José Duarte são os treinadores das seleções de amadores do Rio de Janeiro e São Paulo.

Ambos tarimbados e conhecedores do futebol. Suas equipes, mescladas por valores jovens e outros mais experientes, podem e devem oferecer à torcida carioca um jogo movimentado e bastante disputado.

Os observadores da CBD estarão atentos, já que cariocas e paulistas trazem em suas equipes craques com possibilidades de formar entre os que podem vestir em 78 a camisa do Brasil.

PORMENORES

JOGO: Cariocas x Paulistas (Profissionais). LOCAL: Estádio do Maracanã. HORÁRIO: 17 horas. JUIZ: Armando Marques. AUXILIARES: Arnaldo César Coelho e José Favile Neto. CARIOCAS: Ado (Zé Carlos); Orlando, Miguel, René e Rodrigues Neto; Ivo, Geraldo e Dirceu; Flecha, Roberto e Zico. PAULISTAS: Valdir Peres; Nélson, Luis Pereira, Amaral e Gilberto; Chicão e Pedro Rocha (Ademir da Guia); Terto, Leivinha, Serginho e Zé Carlos.

JOGO: Cariocas x Paulistas (Amadores). LOCAL: Estádio do Maracanã. HORÁRIO: 15 horas. JUIZ: Luis Carlos Félix. AUXILIARES: Elson Pessoa e Valter Soares. CARIOCAS: Zé Carlos (Brahma); Uchoa, Vágner, Edval e Carlinhos; Mendonça e Wilson; Zair, Felipe e Gil. PAULISTAS: Paulo Rogério; Mauro, Dicão, Bianchi e Maurício; Nilton e Pita; Claudinho, Jarbas, Cláudio Adão e Davi.

Jerônimo chama Otávio para saber quem pune

Bastante impressionado com as denúncias feitas pelo ex-goleiro Adalberto, que respondia pela orientação dos juvenis olarienses até o jogo final do returno, o brigadeiro Jerônimo Bastos, presidente do CND, vai convocar o presidente Otávio Pinto Guimarães, da Federação Carioca, para um papo sobre o assunto.

Como se sabe, Adalberto acusa dirigentes do Olaria de terem pressionado a equipe de juvenis para perder o jogo com o Vasco em São Januário. Disse ainda que o fato consumou-se mas a revolta de Daniel Pinto, treinador da equipe principal da Rua Bariri, deveu-se ao não cumprimento da segunda parte do trato: derrota do Vasco na partida principal, garantindo a classificação do Olaria.

BANIR MARGINAIS

O assunto, repelente em todos os sentidos, já ganhou as esferas governamentais. Por isso mesmo o brigadeiro Jerônimo Bastos se mostra disposto a acompanhar atentamente o inquérito mandado instaurar pelo Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Carioca, já que as autoridades pretendem banir do esporte os responsáveis pelo deplorável e vergonhoso acontecimento.

VAI APURAR

Embora nada tenha falado até agora, o presidente Otávio Pinto Guimarães já começou a se movimentar no sentido de apurar devidamente os nomes envolvidos na história.

Do Olaria já são conhecidos. Resta agora saber quem do Vasco prestou-se ao nefasto papel.

Mineiros treinam em Uberaba

Belo Horizonte (SP-GN) — Titulares e reservas da seleção mineira vão treinar coletivamente hoje à tarde, no Estádio Engenheiro João Guido, em Uberaba, para que Hilton Chaves, treinador, possa tirar algumas conclusões positivas sobre a futura constituição da equipe.

A seleção mineira, que vai representar o Brasil na disputa do próximo campeonato sula-americano, já realizou dois amistosos: o primeiro, aqui, contra a seleção de Goiás, venceu por 3 a 1.

Em Goiânia, diante da mesma seleção, empatou por 0 a 0. Agora, preocupado com as falhas o time apresentou, Hilton Chaves quer definir logo quem fica e os que serão dispensados.

As prováveis formações para o treino desta tarde são as seguintes:

SELEÇÃO A: Raul; Nelinho, Modesto, Neto e Vanderlei; Vanderlei Moreira e Danival; Roberto Batata, Campos, Palhinha e Angelo.

SELEÇÃO B: Careca; Getúlio, Morais, Piazza e Heino; Marcelo e Toninho, Eduardo, Romeu e Joãozinho.

Flu cheio de banca chega amanhã ao Rio

Dono das manchetes francesas e com muita banca na Europa, o Fluminense chega amanhã ao Rio, procedente de Frankfurt, sem o presidente Francisco Horta, que vai se demorar mais alguns dias no velho mundo

A equipe tricolor, 3a. colocada no Torneio Internacional de Paris, enfrentou ontem à noite, na Alemanha, o onze amador do Eppinghen. Os franceses do Paris Saint Germain e Olympique de Marseille tentaram comprar os passes de Mário Sérgio e Cafuringa.

TRANSA COM DIDI

Possivelmente até o fim do mês estará concluída a transação Horta x Didi para a vinda do famoso treinador. Didi chega ao Rio neste início de semana e vai conversar com o dirigente tricolor sobre a sua volta ao futebol brasileiro, especialmnete ao Fluminense.

CARLO SALBERTO

O presidente Francisco Horta já foi informado que o Santos não se mostra disposto a dar passe livre à Carlos Alberto.

Mesmo assim o dirigente não perdeu as esperanças de ter o zagueiro nas Laranjeiras e vai tentar, através de um contato pessoal, resolver o impasse.



Mesmo em fase de azar, Emerson Fittipaldi acredita no seu McLaren

FLA ENFRENTA CSA HOJE NO REI PELÉ

Maceió (SP-LD) — Para aproveitar Luís Florêncio e Valdo, o primeiro ainda em experiência e o segundo juvenil em ascenção, o Flamengo do Rio de Janeiro joga hoje à tarde com o Centro Sportivo Alagoano, aqui, no Estádio Rei Pelé, recebendo cota de 120 mil cruzeiros.

A equipe carioca atuará desfalcada por Zico, Rodrigues Neto e Geraldo, todos na seleção carioca, e Doval, contundido. O Centro tem Ferrete no seu ataque. As duas formações iniciarão o encontro assim.

FLAMENGO: Cantarelli; Júnior, Jaime, Rondineli e Vanderlei; Edson e Luís Paulo; Paulinho, Luisinho, Julinho e Valdo.

CENTRO: Rafael; Tadeu, Geraldo, Zé Preta e Valdeci; Roberto e Torino; Sérgio Galocha, Ferrete, Hélio e Sérgio.

O árbitro da partida será Sebastião Canuto.

Émerson promete dar duro em Niki Lauda

ZANDVOORT, Holanda (Especial para LD) — Mesmo com baixa cotação entre os especialistas, o piloto brasileiro Emerson Fitipaldi se mostra confiante num bom resultado no Grande Prêmio da Holanda, oitava prova do Campeonato Mundial de Fórmula-1, que será disputada hoje, aqui, em 75 voltas.

Niki Lauda e Clay Regazzoni, ambos pilotando Ferrari, são os mais cotados. Mesmo assim Emerson Fitipaldi, com o seu McLaren reforçado nas molas e nova suspensão, promete lutar muito pelo primeiro lugar.

Também José Carlos Pace e Wilsinho Fittipaldi, brasileiros que estarão competindo, confiam nas possibilidades de suas máquinas e esperam conseguir uma boa colocação.

TÍTULO À VISTA

Niki Lauda, austríaco que lidera absoluto o campeonato mundial de Fórmula-1, sabe que uma vitória hoje, no Grande Prêmio da Holanda, lhe garantirá, antecipadamente, o título mundial desta temporada.

Por isso mesmo, sem problemas com a sua Ferrari, Lauda está tranqüilo e certo de que Emerson não chegará na sua frente.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

De hoje a uma semana haverá o primeiro dia de festival de bola no campeonato amador da temporada. O certame está supermotivado, com a presença de dezenove clubes. A tabela foi aprovada, com o clube votando seus interesses, mas sem procurar prejudicar os co-irmãos, num ambiente de cordialidade. Foi aprovada a tabela por 18 contra 2, votando o Nacional na pessoa do representante José Carlos Moreira, por último, ficando com a maioria. Quatro clubes disputarão pela primeira vez o campeonato: Rio—Petropolis; Palmeiras, Delfin e Ordem e Progresso. O Realengo, depois de ficar afastado desde 69, volta com todo gás, segundo o presidente Nascimento garantiu ao colunista. O departamento de propaganda da Delfin vai mandar imprimir 10 mil tabelas e 600 cartazes e por intermédio deste colunista os resultados do campeonato serão divulgados ainda no domingo, através da Rádio Globo, no programa "Craques da Informação", às .... 21h05min, com Denis. A série apresenta os seguintes jogos: Nacional x São José (Nacional); Realengo x Pavunense (Realengo); Delfin x Ordem e Progresso (Pavuna); Oriente x N. Oriente (Oriente); e Palmeiras x Anchieta (Palmeiras). Pela série B: Colégio x Dourados (Colégio); Rotal x Rio—Petropolis (Cocotá); Everest x Cocotá (Inhaúma); Municipal x Carioca (Padeta), e folga o Confiança.

DELFIN x ANCHIETA — Hoje à tarde haverá o amistoso na rua Arnaldo Martineli. Ambos vão definir suas equipes para a estréia no campeonato amador. O Delfin, um clube novo no DA, e o Anchieta, já remodelado, e não, contando mais com a participação do técnico Rubens Bimba e o dirigente Hélio da Silva, o que é lamentável.

PAVUNENSE x CARIOCA — Este amistoso vai ser na Pavuna. O Pavunense, depois de mandar embora os atletas Beto II, Tangerina e Miltinho, parte para uma renovação. Já o Carioca é agora orientado pelo veterano Totinha. Arlindo Crioulo, que queria fazer um time particular no Carioca, segundo falou-nos o presidente Airton Ferreira, já era...

CLÁSSICO NO COCOTÁ — O Francisco Xavier Imóveis E.C. agiu inteligentemente, quando partiu para jogar com equipes de gabarito. Existem alguns clubes que, não adianta que não dá, mesmo mudando de rótulo, como tem sido o exemplo. Hoje, o Francisco Xavier Imóveis E.C. joga contra o Clube dos Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros do Brasil. Amadores às 11 horas e segundo quadro às 9 horas.

COLÉGIO, O CAMPEÃO; DOURADOS, O VICE — Hoje, o final do Tornelo Amizade, vencido pelo Colégio F.C., após uma boa campanha, levando assim o troféu Deputado Geraldo Araújo, que estará presente. Ao Dourados F.C. teremos a honra de entregar o troféu que leva o nosso nome.

Resenha Esportiva

SENSAÇAO hoje no minibasquete carioca com Fluminense x Botafogo, no ginásio tricolor (9h30min), e que apontará o maioral do turno do tão útil certame para meninos de 9 a 12 anos. A peleja não tem favorito e se afigura realmente das mais movimentadas. O ingresso será grátis.

ATÉ QUE ENFIM o Tribunal de Justiça da FMB foi convocado para reunir-se na próxima terça-feira (18h30min), na sede da entidade, a fim de julgar onze processos que se encontram na pauta dos trabalhos. Nossa crítica parece que surtiu efeito. Agora é aguardarmos para ver se realmente acontecerá ou não reunião do TJD.

VASCO BI — O Vasco conquistou brilhantemente o 26.º Campeonato de Aspirantes-75, com 12 jogos, sem conhecer o amargor da derrota e com o marcador médio de 71 x 47 e diferença, por partida, de 24 pontos. O Vasco marcou 854 pontos e sofreu 571, com o apreciável saldo positivo de 283 pontos.

CESTINHA absoluto da equipe foi Luís Brasília com 216 pontos.

BASE — O time-base bicampeão de aspirantes foi formado por Luís Brasília, Bira, Washington, Marcão, Celso e Haroldo. Jogaram ainda Iliam, Boeira, Edu, Sérgio, Fernando e Pires. O técnico campeão foi Emanuel Bonfim.

ABSURDO — Emanuel Bonfim, logo após conquistar o bicampeonato, desabafou: "Belo feito do Vasco num campeonato que teve o regulamento mais absurdo que já vi na vida. Fomos vencedores do turno e ficamos sem chances de sagrarmos campeões direto, sem "melhor de 3", porque fomos impedidos de jogar a segunda volta do certame. Para se ter uma idéia da injustiça, o Municipal foi vice-campeão com 11 derrotas e o Fluminense (3.º lugar) teve duas somente..."

CORTES da seleção juvenil que disputará o campeonato brasileiro de Curitiba, a partir do próximo dia 27, serão conhecidos após o treino matutino de hoje (7 horas), na Escola de Educação Física do Exército (Urca).

EM AÇÃO os jogadores: Dudu, Válter e Ricardo (Flu); Júlio, Pedro e Marcelus (Fla); Edison e Nóli Júnior (Mack); Maurilio, Paulo e Sérgio (Riachuelo), e Zé Marcio (Tijuca). Luis Brasilia e Marcão foram dispensados para acompanhar a delegação do Vasco a Campinas, onde jogaram ontem frente ao Tênis local.

MATCH-TREINO — Amanhã, às 20h30min, a seleção enfrentará em jogo-treino a equipe principal do Mackenzie, quando o técnico Guilherme terá a oportunidade de testar a forma técnica e física dos seus pupilos. O match-treino será no ginásio do clube do Méier, com Flávio Rodrigues e Dilo Lima na arbitragem.

FLAMENGO está na liderança da Taça Eficiência-75 na primeira contagem parcial procedida pela FMB. Os mais próximos seguidores são: Mackenzie e Riachuelo

CONFIRMADO — O Mackenzie foi convidado, conforme constou em nota oficial da FMB, para representar o basquete carioca no campeonato infantil do Brasil, em julho vindouro, em São Paulo.

GUILHERME está louco da vida, porque a entidade determinou que somente poderá levar 10 jogadores, já que o CND fornecerá apenas 15 passagens para Curitiba. O pensamento do competente treinador era constituir a equipe com 12, mas já havia anteriormente concordado com 11. Agora, ficou reduzido a 10 jogadores. As restantes passagens serão utilizadas pelo chefe, mordomo e massagista, assistente-técnico e juiz.

ZYD-48—Rádio Metropolitana-1.060 Khz

A VOZ QUE O POVO CONSAGROU

MEDIDAS PARA DIMINUIR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRABALHO

Página 4

ALTO-COMANDO DO EXÉRCITO REUNIDO EM BRASÍLIA

Tratará de assuntos de todas as Unidades — Promoções de julho também poderão entrar na pauta. Artigo de Silvestre Travassos Soares sobre o aumento dos militares. (Terceira Página)

FREGUÊS E COMERCIANTE NÃO CHEGARAM A UM ACORDO

CIGARRO MAIS CARO

MATA 2 NA FAVELA

LUTA DEMOCRÁTICA
GRANDE RIO
1 CRUZEIRO
JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Terça-feira, 24-6-75 — N.º 6.810

Discutiram pelo preço do produto — Comprador jurou vingança — Birosqueiro estava preparado — Crime foi premeditado — Passava sempre pela frente do pequeno comércio — Duelo na madrugada — Barracos fechados e luzes apagadas — Moradores escutaram os tiros — Um recebeu cinco balaços e o outro sete além de uma facada — Comissário achou tudo estranho — Página 2

MARIPOSAS DA QUINTA NO XADREZ DA 17-1

Medida saneadora — Parque infestado de mundanas — Senhoras e estudantes assistem cenas degradantes — Batida policial leva 16 em cana — Estão contando histórias — Saiu de uma vadiagem e retornou à vida de prostituição — Exito das diligências — Colégios situados nas imediações — — Angariam freguesas mesmo acompanhados — Motoristas prejudicam trânsito — Olhares lânguidos — Vão ser transferidas para a carceragem de Água Santa (foto ao lado) — Página 2





VÍTIMAS ERAM JOGADAS DO TREM EM MOVIMENTO

Assaltos eram demais nas composições — Policiais escolhidos ficaram na paquera — Agarrados armados — Mais de 300 relógios foram vendidos a preço da banana — Outra dupla que fazia parte do bando de "Neguinho" foi para o xadrez — Pivetes estão na alça das autoridades — Pertencem à quadrilha que investiu contra 48 pessoas no interior de uma composição — Paulo Antônio Lopes e seu comparsa Nélson Vasconcelos estão agora desafiando um rosário de crimes — Página 2

É OU NÃO É FANTÁSTICA?



LEILA CRAVO é quem mais nos ajuda neste fantástico show de vida... Suas informações, bem como suas curvas, são sempre certinhas. Para quem tem cravo no nome, até que Leila é uma Rosa. Mas, o que interessa mesmo é que ela está hoje na nossa primeira página, como uma homenagem deste jornal aos seus leitores, que só têm chance de ver Leilinha do pescoço para cima. E vendo-a deste jeito, é como diz aquela campanha da tevê: "Mexe-se"

ASSALTOU E MATOU; PRESO, DEU VEXAME

Rapaz recebeu tiro no olho — Estava com a namorada quando bandido chegou de arma na mão — Reagiu — Agarrado no caminho — Trocou tiros com a Polícia — Terminada a munição chorou e "melhou as calças" — Implorou para não morrer — Reconhecido — Autuado e trancafiado — Página 2

1.632.696 MORTOS EM ACIDENTES DE TRABALHO

São Paulo tem 5.730 acidentes por dia — Na construção civil morrem dois operários por dia (Reportagem na página 4)

CIGARRO MAIS CARO MATA 2 NO FAVELÃO

A favela São Sebastião, no Caju, foi palco de violenta cena de sangue, tendo como protagonistas um comerciante de um lado, e o freguês de outro. O motivo, mais fútil, foi o preço de um cigarro (varejão), avulso, no que, surgiu as ameaças de morte de ambas as partes. O fato ocorreu há uma semana e, na madrugada de ontem, precisamente às 2 horas, veio o desfecho sangrento.

ENCONTRO

Os dois homens se encontraram para um acerto de contas. Barracos fechados, sem testemunhas, segundo ficou apurado pelas autoridades da 17.ª delegacia. O birosqueiro Raimundo Alves da Silva, casado, de 30 anos, Rua A, casa 11, recebeu 5 tiros pelo corpo. Seu antagonista, Severino Pereira da Silva Irmão, de 24 anos, sem residência e profissão, tombou com sete balaços e uma facada na perna. Era ele vigia de um depósito de papel na Rua A, número 135.

LOCAL

O local, tétrico, o comissário Abdias, com dificuldades, mal pode identificar as vítimas. Portas fechadas, luzes apagadas, ninguém se atreveu a prestar informações mesmo porque, prevalece na favela a lei do silêncio. Raimundo estava estendido em decúbito ventral e bem próximo, estava Severino em posição dorsal. Muito sangue e as armas utilizadas junto aos cadáveres.

CIGARRO

Aos poucos o comissário Abdias foi ligando os fatos. Há uma semana Severino foi à tendinha e queria comprar um cigarro a varejo. No entanto achou que o preço era alto. Chegou a discutir com o comerciante, dando a entender que mais cedo ou mais tarde iria tirar uma forra. Por esse motivo, Raimundo, temeroso, comprara um revólver. Queixava-se ao empregado Novelino Pereira dos Santos, Rua A, casa 38, as ameaças que vinha recebendo de Severino, conhecido também por "Bil".

DESFECHO

Na premeditação do crime, Severino por volta das 2 horas da madrugada chegou à tendinha. Era a hora do ajuste. Raimundo porém, estava preparado e, ambos sacaram das armas promovendo cerrado tiroteio na favela. Testemunhas não houve, porém, existem muitas dúvidas quanto ao duelo.

Raimundo recebeu cinco tiros, no pescoço, barriga, perna e costas, enquanto Severino tombara com 7 balaços, costas, cabeça, braço direito, dois nas nádegas e dois no peito e, mais uma facada na perna direita. A dúvida persiste justamente quanto ao ferimento produzido por objeto cortante visto que, os dois homens usaram revólveres na refrega. Conseqüentemente, existe um terceiro personagem que seria o irmão do birosqueiro.

O perito Carlos Matos após um levantamento no local, com as guias 193 e 194 fez remover os corpos para o IML. O comissário Abdias, ante a aberração, solicitou o concurso das autoridades da Delegacia de Homicídios.

ZÉ DA ÁGUA CAÇADO PELA POLÍCIA DE NOVA IGUAÇU

O Comissário ângelo, da Delegacia de Nova Iguaçu, espera prender ainda hoje, Antônio de tal, mais conhecido como "Zé da Agua", que na madrugada de domingo matou com dois tiros no peito, Altair Barbosa, no interior do Bar dos Caçadores, na Rua Principal, 36 Tinguá.

O crime occorreu após um discussão entre Altair e Zé da água, que disputavam a companhia de uma mulata, cujo nome não foi identificado, que se encontrava bebendo no Caçadores desde às 10 horas da noite de sábado, em companhia de Zé da Agua. Ela fugiu e a policia de Nova Iguaçu, está em seu encalço.

COMO FOI.....

No início da madrugada de domingo, Altair, já alcolizado resolveu tomar os últimos tragos da noitada no Bar dos Caçadores. Assim que entrou sentou logo na mesa ond estava Zé da Agua e a mulata e logo começou a corteja-la, esquecendo até que ela estava acompanhada. De trás do balcção, Maria de Fátima Moura Sena dos Santos, dona de estabelecimento, apreciava a cena, já prevendo futuras confusões, pois, Zé da Agua, ou antes de Altair chegar estava alegre, já começava a gritar aborrecido, pedindo inclusive que altair saisse da messa, que estava reservada s"mente para ele a sua garota. Ofendido, Altair começou a chingar a moça e desacatar Zé da Agua, que partiu para as vias de fato, dando-lhe um sôco no rosto, apesar de bêbado, resistiu e revidou o soco de rival, que ficou mais machucado que ele e é de constituição física bem mais fraca, transformando o bar num verdadeiro saloom do velho oeste.

Em meio a confusão, Zé da Agua sacou de um revólver e disparou duas vezes, indo atingir o peito de seu rival que teve morte instantanea. Policiais da Delegacia de Nova Iguaçu que tiveram no local, apuraram que Altair é tido como o xerife da redondesa, sendo muito temido por ser metido a brabo e desrrespeitador da mulher dos outros. Sec corpo foi encaminhado ao necorterio do município.

ASSALTOU A FIRMA DA QUAL FORA DESPEDIDO

A Padaria e Confeitaria Flor do Bairro, na Rua Ouriques, 1.066, Brás de Pina, foi assaltada pelos individuos Luis Henrique da Silva, 19 anos, e Jerônimo Brandão Celestino, 26 anos.

ANTECEDENTES

Luis Henrique da Silva, após uma discussão com o gerente da Padaria Flor do Bairro, foi despedido. Ficou provado que era um mau empregado. Não conseguindo emprego durante um mês, combinou com o individuo Jerônimo Brandão assaltar a firma de que fora empregado. Sabia como fazer.

GOLPE CERTO

Esperaram chegar a madrugada e pularam o muro dos fundos. Sérgio Vasconcelos e Ataide dos Santos estranharam a presença dos intrusos, mas logo se tranqüilizaram com a presença de Luis, que trabalhara na firma. Não contavam com a disposição de Jerônimo, que sacou de um revólver e os ameçou, do que se aproveitou Luis para dirigir-se à caiva, deonde retirou 370 cruzeiros. Numa sacola colocou vários pacotes de cigarros e sairam pela porta da frente.

Com a chegada do gerente, logo cedo, os empregados contaram-lhe tudo, fato comunicado imediatamente à 22a. Delegacia Policial. Os detetives Cid e Ivo dirigiram-se ao barraco de Luis, na Favela de Brás de Pina e não foi difícil capturar os dois, apreendendo o dinheiro e a mercadoria. A Policia vai apurar os antecedentes da dupla, pois é possivel que Jerônimo não seja primário, o mesmo podendo acontecer com o seu comparsa.

ADVOGADO DESEJA LIBERTAR ESTRANGULADOR DE MULHERES

O estrangulador de mulheres, Gilson Veloso da Silva, é o único preso da Delegacia de Homicídios a receber visitas diárias de sua mulher Léa Guimarães da Silva, que recebeu autorização do delegado para lhe levar refeições e dar-lhe algum conforto no cárcere. Léa também esteve detida naquela delegacia durante uma semana, embora não tivesse qualquer participação nos estrangulamentos. Sua prisão, no entanto, serviu de isca para a captura de Gilson que se entregou a pedido de sua mulher.

O advogado de Gilson, dr. Márcio Luís Novais, entrou ontem com o pedido de "habeas corpus"", para que o criminoso responda em liberdade pelos crimes de que é acusado, mas o delegado de Homicídios, Helber Murtinho, afirma que pedirá a sua prisão preventiva, pois, segundo ele, o estrangulador não pode ser solto.

DOENTE

A defesa de Gilson estava baseada na tese de que ele é apenas um doente, sedento de publicidade em jornais e revistas, pois os matadores, segundo seu advogado, poderão ser perfeitamente outros, pois, tanto Raimunda come Cleudes, as duas vítimas, tinham vidas irregulares. Uma coisa que o advogado não poderá negar, é que Gilson, depois do assassinato, carregou todos os móveis, geladeira, aparelhos de tevê e roupas das vítimas, que se encontram agora na DH. Segundo Gilson, todos aqueles objetos foram presentes dele às duas amantes. A filha de Raimunda, Maria Lúcia Sousa já reclamou os objetos, mas o irmão de Cleudes, Genivaldo Ferreira esteve na delegacia, mas nada reclamou.

DOCUMENTOS

Gilson também revelou-se um dos maiores falsários em matéria de documentos, pois [illegible] foram apreendidos vários documentos, pois em seu poder foram sendo que em cada um deles, constava um nome diferente, mas todos com a sua fotografia. Entre os documentos falsos estavam os certificados de reservista com o nome de José Petrúcio Lopes; um cartão comercial com o nome de Gilson V. Cavalcanti, em um crédito feito no Rei da Voz, em 16 de outubro do ano passado ele aparece com o nome de José Petrúcio da Silva.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENORIO CAVALCANTI
Diretor
JOSE ELIAS DE VASCONCELOS
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Comercial
JOSE EDMUNDO ARAUJO NETO
Redator-Chefe
JOEL LOPES
Secretario
SERGIO LOPES
Rua do Lavradio, 92
Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Edit. de Policia 264-3080
Secretaria 264-2024
Redação 264-5033
Esportes 264-4662
Caxias Av. Pres. Kennedy
n.º 1765 sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 254-4143

ASSALTOU E MATOU; PRESO, DEU VEXAME

Luiz Carlos da Costa, d 22 anos, conhecido ladrão, encontra-se prêso na Delegacia de Mesquita. Na madrugada de ontem, durante um assalto, matoc com um tiro no olho, o comerciario Antonio Carlos Evangelista, solteiro, 21 anos, que morava na rua Magno de Carvalho, 464. Na ocasião, saiu ferido no braço direito, Helio Evangelista Rosa, de 14 anos, primo da vitima e que foi levado para o Hospital do Município.

CHORO

Tão logo tomaram conhecimento do fato, as autoridades da Delegacia de Mesquita rumaram para o local. Chegaram a passar pelo criminoso porém, retornaram e lhe deram voz de prisão. Pelo sim ou pelo não, iam leva-lo para a Delegacia. O bandido no entanto, reagiu a prisão e sacou do revolver fazendo disparos os agentes da Lei o natural revide e, quando esgotada a munição, Luiz Carlos foi agarrado. Aconteceu então inesperado. Quando armado, roubam, assaltam, estupram e abusam de pessoas indefesas.

Luiz Carlos deu aquele vexame. Molhou as calças e chorou copiosamente. Pediu pelo amor de Deus que não o matassem.

SUMIU

Uma testemunha, Melio dos Santos, contou aos policiais que, com Antonio e a namorada dele, voltavam de uma festa Junina quando, no caminho chegou o assaltante de arma na mão. Era um assalto e o rapaz reagiu as intenções do bandido. Recebeu um tiro no olho direito, morendo no local. Helio levou as sobras porem não foi atingido. A moça desapareceu e, o assassino foi autuado e trancafiado.

POLÍCIA CHEGOU NA HORA DE PRENDER ASSALTANTES

Policiais da 4.ª Delegalia conseguiram prender em flagrante dois assaltantes a mão armada que a muito vinham agindo contra Hoteis do centro da cidade. Os marginais, armados de revolveres 38, investiam contra a gerencia do estabelecimento para em seguida, estender a ação contra os hospedes. O fato estava tendo repercussão e as queixas se avolimando. No entanto, policiais já armavam uma para a dupla.

Na madrugada, Ailton Ramos Nascimento, de 21 anos, residente na rua Barra Mansa, 211, em Cordovil e seu comparsa José Oliveira da Silva Filho, de 22 anos, morador a Travessa São Pedro, 11, Parque União, Bonsucesso contando com a cobertura do individuo José Vigario, morador na Favela União, que conseguiu evadir-se, entraram no Hotel Bicas, situado na Praça Tiradentes, 5.

PORTEIRO

O trio deparou com o porteiro da noite, Adenor Moreira Rodrigues que, sozinho, não pressentiu a ação dos bandidos. Atendia um telefonema da esposa quando foi rendido. Entregou 350 cruzeiros e, foi em seguida amarrado para não dar o alarme.

A quantia arrecadada era pouca e, os bandidos se dispunham a agir contra os hospedes. Prinmeiramente foi a vez do sargento da Marinha Waldo Celetino de Carvalho, que ficou sem 150 cruzeiros para então, renderem o mundo Arcelio Escatel que entregou um relogio Sheeko e 30 cruzeiros.

POLICIA..

No exato momento chegaram os agentes da lei. A vigilia era grande e, chegaram a notar que algo de anormal ocorria no Hotel Bicas. Ao subirem as escadas, deram com José Vigário que, correndo para os fundos do estabelecimento conseguiu evadir-se pulando para um prédio vizinho. No entanto, Airton e José Oliveira não tiveram a mesma sorte. De armas na mão, rendiam ainda o surdo Arcelio.

[illegible] mira das metralhadoras, a dupla se entregou sem resistência. Devolveram as joias e, levados para a Delegacia, [illegible] estão fazendo o reconhecimento dos bandidos. Dono de hoteis estão fazendo o reconhecimento dos bandidos.

CADÁVER NA RIBANCEIRA

Levado pelo mau cheiro proveniente dos fundos do prédio em que residia, na Rua Presidente Carlos Campos, 137, em Botafogo, Climério Pinheiro desceu até, um matagal abaixo da ribanceira e encontrou o corpo de um homem preto de, bermuda escura, já em estado de putrefação. Climério imediatamente alertou à policia e, logo depois, chegavam ao local o comissário Ari de Castro e o detetive Matos. Depois de submetido aos exames periciais, o cadáver foi removido para IML. O morador contou que, há uma semana, ouvira um barulho na ribanceira, mas achou que alguém despejava o lixo. Ontem, já com um mau cheiro insuportável, o cadável foi encontrado.

Pagamentos no BEG

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em [illegible] hoje, dia 24, através de suas 75 agências metropolitanas, os vencimentos da: PMEG: ativos e inativos grupo 05: Corpo de Bombeiros: ativos e inativos grupo 05; ESAG: grupo 05; CEDAG: grupo 01; ECT: ativos grupo 10; CELURB: D.P.F..; Laboratório Farmacêutico da Marinha; Min. da Aeronáutica: gabinete do ministro; Base Aérea dos Afonsos; Base Aérea do Galeão; COHAB; Camaleão; C.T. Maranhão; C.T. Marcilio Dias; Depósito Aeronáutico do R.J.; Petrobrás; Fronape; Centro Medicina Aeroespacial; Min dos Transportes; lotes 02, 03 e 21; Departamento de Imprensa Nacional; LOTEG; S.T.M.; T.S.T.; FTREG; final 0 e 1; e os seguintes do grupo 15: servidores do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas, IASEG, ALEG, ADEG, IPEG, DER e Fundação Leão XIII.

MARIPOSAS DA QUINTA NO XADREZ DA 17.ª DP

Mais de 16 mulheres que faziam o "trotoir" na Quinta da Boa Vista, foram retiradas de circulação pelas autoridades da 17a. Delegacia, em vista das reclamações que vinham recebendo de moradores de São Cristóvão. As mundanas, em grupos, acintosamente, nos bancos ou mesmo flanando pelo parque, all ciam fregueses.

Local público e de grande afluência, com escolas nas imediações, senhoras e crianças eram obrigadas a assistir cenas degradantes e mitas das vezes passavam por vexames.

XADREZ

A providência policial não se fez esperar e, numa batidas na Quinta 16 mundanas foram paar no xadrez. Na delegacia foram identificadas como Sônia Maria da Silva, de 18 anos, moradora à Rua Francisco Sá, 148, Aparecida Machado, de 18 anos, sem residência e, segundo confessou, dorme nos trens da Central onde, serve também de isca para os bandidos. Catia Alves, casada, 24 anos, Rua Machado Coelho, 18 e Nadir Perte, 30 anos, que, foi solta há 3 meses de uma vadiagem. Retornou a vida de crimes.

Dado o êxito das diligências, as autoridades da 17a. Delegacia pretendem diariamente movimentar as turmas de ronda no sentido de acabar de vez com o "trottoir" no parque público.

5 MORTOS E 4 FERIDOS EM 2 DESASTRES ONTEM

Um morto e 4 feridos em estado grave no hospital, foi o saldo do violento acidente ocorrido na manhã de ontem, no quilômetro 60 da Rio—Bahia.

A vitima fatal foi Regina da Cruz, 20 anos, residência ignorada, que viajava no fusca LG 2278 RJ, dirigido por Orlando Nevir, que após se desgovernar despencou de um abismo de mais de 15 metros, ficando inteiramente destruído. No Hospital São José de Teresópolis, foram medidados José Santos, Márcia Nevir e Nadir da Cunha, ficando os três internados em estado grave.

OUTRO ACIDENTE

No quilômetro 32 da Via Dutra o fusca de chapa AS 6715 RJ, após ser fechado por outro carro não identificado, perdeu a direção no início de uma curva e após várias derrapagens, capotou quatro vezes, indo cair num abismo de 40 metros de altura.

Seus ocupantes, quatro homens não identificados, morreram carbonizados, presos no interior do veículo que ficou inteiramente destruido. Uma guarnização do corpo de bombeiros de Nova Iguaçu esteve no local e levou mais de quatro horas paar chegar ao carro, pois, o local é de difícil acesso. A delegacia de Japeri registrou o acidente

INCÊNDIO DESTRÓI FÁBRICA EM CAXIAS

Um incêndio, o segundo em menos de 1 ano, destriu inteiramente a Fábrica de Estofados Bom Jardim, que fica na Rua Emiliano Perneta, 3, Bairro de Engenho do Porto, Duque de Caxias.

O fogo começou por volta de 8 horas no almoxarigado da firma, alastrando-se rapidamente para um galpão onde fica guardado grande estoque de couros e plásticos, material altamente comburente. Mais de quinhentos funcionários que tinha acabado de entrar no prédio da fábrica, foram obrigados a abandoná-lo. Segundo um funcionário que não quis identificar-se com medo de vingança dos patrões, o incêndio parece ter sido provocado por alguém que estava interessado na destruição da fábrica, pois, ela está prestes a falir e se queimar evita que os donos saldem as dividas que têm com os funcionários.

Bombeiros de Caxias compareceram logo ao local, comandados pelo capitão Sobral que imediatamente pediu reforços a Nova Iguaçu que mandou três guarnições comandadas pelo major Ralf, que para debelar o fogo, trabalharam mais de 5 horas. O comissário Abraão da Delegacia de Caxias, que esteve no local, apurou que no mês de julho do ano passado — não souberam precisar o dia — um outro incêndio destruiu inteiramente a fábrica, deixando-a parada mais de 90 dias.

Os prejuizos foram totais e a Delegacia de Caxias ergistrou.

MOTIVOS DIVERSOS MARCAM AGRESSÕES

O dia de domingo marcou a cidade de Caxias com a sequência de assaltos e agressões. Motivos dos mais variados deram causa ao desentendimento. Ercilia Nunes Dias Martins, solteira, de 20 anos, foi agredida pelo padrasto César Dias Ferreira, sobrando ainda para a irmã Djanira Godinho. Ambas com ferimentos a faca foram medicadas no Hospital da Municipalidade. Os motivos foram apurados como ciumes que César mantinha pela jovem.

TIRO

Lourival Gomes Oliveira, casado, 43 anos, foi defender Maria de Lordes Oliveira que estava sendo agredida por um desconhecido. Recebeu um balaço no peito do lado esquerdo, estando internado no hospital de Caxias.

CACHAÇA

Balbino de Barros, de 40 anos, morador a rua Itamaraca, 307, foi agredido a navalha pelo irmão José Balbino de Barros. Os motivos foram atribuidos a cachaçada.

PAULADA

Djanira da Silva, de 35 anos, rua General Rondon, 360, foi agredido por Paulino de tal e os filhos Jorge e Darci. Com ferimentos produzidos por pauladas foi medicado no hospital de Caxias e o fato registrado pelas autoridades policiais.

11 ASSALTOS E ANCIÃO REAGIU A TODOS ELES

Oncião Agostinho Afonso, proprietário da Relojoaria Estrela, rua Hadock Lobo, resistic pela decima primeira vez a um assalto na sua loja. Com 71 anos, Agostinho não" brinca em serviço", e encarou todos os marginais que tentaram assalta-lo em luta corporal e não deixou que levantassem um só niguel.

Agostinho foi para a loja e resolveu não abrir as portas, permanencendo no interior consertando alguns relógios só para passar o tempo. Porém, recebeu um cliente inesperado que tentou levar todo o dinheiro e alguns relógios. Novamente, Agostinho ragiu, mas levou a pior e recebeu vários coronhadas e foi internado no Hospital Soçza Aguir, e está sem condições de esclarecer com mais detalhes os acontecimentos.

Segundo os moradores a falta de policiamento naquela área, frangueou a onda de assalto, virando rotina. A padaria Flor de Hadock Lobo, Café e Bar Farrisca, e Farmácia Silveira foram roubadas este ano, mais de cinco vezes. Seus proprietários fazem apelos às autoridades policiais, para uma melhor atenção aqueles que ficam ao destino dos deliquentes.

NA PORTA DO CENTRO UM CRIME PREMEDITADO

Foi interrogado ontem, pelo delegado de Mesquita, o funcionário público federal Jorge Tosca, que matou com dois tiros na madrugada de domingo o operário Henrique Francisco Queirós, de 23 anos, na porta do centro espirita Pombe Gira do Chico Boiadeiro, que fica na Rua Estrela, s/n. Mesquita, onde os dois costumavam frequentar.

O criminoso foi preso por freqüentares do centro e encaminhado à delegacia de Polícia, onde confessou que hu muito queria matar Henrique, pois já estava cansado de suas pidinhas e ofensas, por causa de uma briga que tiveram há tempos atrás. Disse que já havia pedido mais de uma vez que Henrique colocasse uma pedra no passado e o deixasse em paz de uma vez por todas, mas ele não o entendeu e continuou a goza-lo com os amigos todas as vezes que passava na esquina, não respeitando nem seus cabelos brancos.

— "Nem no centro que é lugar sagrado, disse Jorge, esse garoto não me deixava em paz. Ontem mesmo, quando eu estava tomando na arena do centro, ele passou, por mim e na frente de uma porção de gente que assistia a seção me gozou: É meu velho. Toma bastante passe mesmo que você precisa ficar forte, para me encarar depois." Fiquei muito envergonhado e com muita raiva e sai mais cedo do centro e fui para casa pegar minha arma, disposto a dar fim de uma vez por todas naquelas gozações. O esperei na porta e descarreguei a arma em cima dele e de um seu amigo chamado Lourival que o acompanhava para não deixar testemunha. Mas dei azar, pois só consegui acertar Henrique que ficou lá no chão!

Jorge Tosca mora na Rua Manoel Duarte, 125, é casado e tem 50 anos de idade.

VÍTIMAS ERAM JOGADAS DO TREM EM MOVIMENTO

Agentes do Setor de Investigações da Rede Ferroviária da Central do Brasil, após ingentes esforços, trabalhando durante 4 dias, conseguiram deitar mãos em quatro perigosos bandidos que há muito vinham agindo contra passageiros, usuários da empresa, roubando e muitas das vezes, empurrando as vítimas no leito da linha feirea. Pelo menos, os marginais já confessaram muitos delitos, apontando, ainda, os chefes de quadrilhas que comandam pivetes, usufruindo a maior parte nos assaltos.

NOMES

Paulo Antonio Lopes, de 19 anos, mais conhecido por "Capuia", morador a rua Albino Paiva, 151, em Senador Camará, e Nelson Vascoceios, de 19 anos, sem residência e profissão, são os autores dos atentados que vinham sofrendo os passageiros dos trens da Central. Além de arrancarem as joias e objetos de valor de suas vitimas, numa reação, chegavam a empurrá-las para fora da composição.

Com as qeixas se avolumando, a direção da Rêde encarregou os agentes Laércio, Pinheiro, Vital, Darci e joão para policiarem os tres, visando levantar o bando que assim agia. Pela madrugada, Paulo e Nelson foram agarrados. Levados para o Posto Policial, confessaram os vários delitos e roubos praticados.

MODALIDADE

Em outra modalidade, no entanto, agiam os assaltantes Germano da Silva, 18 anos, residente a rua Rio Grande, 242 - Jacarepaguá e Romer de Oliveira Ferreira, de 18 anos, morador na Cidade de Deus. Os dois, quando foram agarrados, portavam armas calibres "22" e tinham em poder 4 relogios de pulso.

Confessaram que, mais de 300 relogios foram roubados e vendidos. Começavam os trabalhos em Campo Grande quando embarcavam nas composições. Vinham até Lauro Muller quando, na Praça da Bandeira, embarcavam em táxis. A comida em geral era até o Aterro do Flamengo, quando agiam contra casais de namorados ou contra casas comerciais no Catete.

NEGUINHO

Na acareação feita entre os quatro marginais, Germano delatou Paulo e Nelson de fazerem parte do bando de "Neguinho" já preso que, com a quadrilha, composta só de pivetes, em número de 8, investirem contra 48 passageiros de uma composição que se destinava a Japeri. O assalto occoreu entre Austin e Nova Iguaçu.

PASTEL COMANDA JOGO NA RUA ALEXANDRE MACKENZIE

Pelo visto, o contraventor Pastel está faturando alto. Duas vezes ao dia comanda uma turma de escriturários zoológicos e, além de tudo, por 24 horas é o dono do tráfico de tóxicos na área.

Pastel é encontrado diariamente na Rua Alexandre Mackenzie, por trás da Light. Muita gente curiosa e conhecida no cenário da cidade e vista em companhia do poderoso chefão.

A jogatina provoca a afluência dos funcionários de diversas firmas que ali se situam, misturando-se com a marginalidade, viciados, pedarastas e sujeitos a vexame. Várias reclamações já foram feitas por lojistas e, no entanto, as autoridades policiais não tomam providências.

Gratificações foram dadas com consciência

Silvestre Travasses Soares

Os comentários que estão surgindo sobre o recente decreto do exmo. sr. presidente da República relativamente a modificações nas gratificações recebidas pelos oficiais da ativa das nossas Forças Armadas não tiveram a intenção de deixar de atender os elementos da reserva e reformados, como não terá quando vier o aumento geral para civis e militares, ocasião em que, por certo, serão incluídos os inativos civis e militares, já que a Constituição Federal isso garante, como também retirá-los seria uma desconsideração àqueles que embranqueceram os cabelos a serviço da Pátria após longos anos de serviços prestados e como inativos mais do que ninguém necessitam de estar financeiramente capazes de atender às exigências dos abalos sofridos na saúde com o prolongamento da idade, que exige todo o cuidado e atenção.

O que houve foi a necessidade de melhorar aš gratificações dadas àqueles que em várias regiões têm que acompanhar o alto custo de vida e no trabalho diário facilmente gastam seus uniformes que hoje também sofrem o encarecimento no custo.

Tanto é assim que o aumento relativo às percentagens não vai influir no soldo e assim sendo não haverá o caso de umas famílias ficarem com pensão militar diferentes, pois, como todos sabem, os militares descontam para essa pensão dois dias de soldo e esse não foi modificado.

Temos a certeza de que jamais, em tempo algum, o nobre presidente da República e os ministros militares, consentiriam que fosse dado aumento de vencimentos para elementos da ativa e desse aumento não constasse os da reserva e reformados e isso por dois motivos: não baquear a disciplina e, segundo, porque a reforma é o fim daqueles que exercem a sacrificada missão militar, quer nas Forças Armadas, quer Auxiliares.

O que estamos dizendo ficará provado quando, dentro em breve talvez, ao ser decretado aumento de vencimentos para civis e militares, nos seus dispositivos não serão esquecidos aqueles que se sacrificaram na defesa da Ordem e das Instituições, inclusive os componentes da Polícia Militar do ex-Distrito Federal, tropa em extinção, mas de origem federal, com direitos adquiridos e tão legítimos que contribuem para a pensão militar na base do Exército e são pagos pela União, direitos, aliás, deixados patentes, pelos nobres ministros do Tribunal de Contas da União em recente parecer que está em estudos na Consultoria-Geral da República, a qual, dentro do espírito de ordem, justiça e humanidade, aprovará a exposição de motivos, feita nesse sentido pelo nobre ministro da Justiça, dr. Armando Falcão. Essa verdade não deve ser deturpada ou mal interpretada pelos militares que não foram beneficiados com as gratificações dadas aos seus colegas da ativa.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DOS ESTADOS DA GUANABARA, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Av. Presidente Vargas, n.º 590 — Salas 416/17
Centro — Tels.: 243-3138 e 243-3751

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Na forma dos Estatutos em vigor e das disposições legais, convocamos todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados de pessoas jurídicas de Direito Público, sujeitos à jurisdição das Leis do Trabalho, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Extraordinária de Revisão Salarial, a ser realizada no próximo dia 26 de junho de 1975 (quinta-feira) às 19 horas em primeira convocação e às 20 horas em segunda e última convocação, no Auditório do Sindicato dos Marceneiros, sito à Rua dos Andradas, 96 — 16.º andar — Centro — Rio de Janeiro, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I — Elaborar, discutir proposta de aumento salarial para os empregados de pessoas jurídicas de Direito Público sujeitas à Jurisdição das Leis do Trabalho.

II — Autorizar a Diretoria a firmar Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive instaurar processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, conforme prescreve o prejulgado n.º 44/73, contra Governo do Estado do Rio de Janeiro, Autarquias Estaduais, Empresas Públicas e Prefeituras Municipais no Estado do Rio de Janeiro; e,

III — Desconto a favor do Sindicato na forma dos artigos 513 e 545 da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação vigente.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975

PAULO JOSÉ DA SILVA
Presidente



OS TRÊS MOSQUETEIROS

TENÓRIO CAVALCANTI

DIRIAMOS **nada coexistir** nos três momentos **de relevo atual da vida brasileira, com os intrépidos espadachins de Alexandre Dumas. As comparações serão livres e espontâneas. Nada mais que isto.**

O primeiro momento foi marcado em Belo Horizonte pelos governadores de São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul. Resolveram o óbvio: dar apoio à política do presidente Geisel. Não há bravura no oferecimento até porque, como já se tem afirmado, o presidente não precisa que seus correligionários o apoiem; está implícito. Apoio não se mostra, deixa-se ver.

O **segundo momento** vivido, intensamente, por todos os brasileiros **foi o marcado pela firmeza com que o governo defendeu o direito do povo e da nação em entrarem na era da energia nuclear, que, agora, graças a esse esforço histórico, constituirá uma etapa irreversível do nosso progresso econômico.**

O Terceiro momento, também vivido intensamente, por todos os brasileiros foi o do acolhimento pelo Conselho de Desenvolvimento Social da exposição de motivos do ministro da Previdência Social, Nascimento Silva, propondo a criação de 600 centros de Indicadores Sociais, com o propósito de aferir as reais condições de necessidade das populações pobres, a fim de melhor redistribuir a renda bruta nacional nesse setor mais que importante da sobrevivência humana.

NESSES "três Momentos" é que poderíamos encontrar alguma similitude com os Mosqueteiros de Dumas, sendo que, no primeiro, ficamos com a dúvida da escolha, sem saber se lhe dariamos as plumas, o chapéu e as roupagens, retirando da bainha a espada. As notícias de Brasília ainda não são muito "realistas" quanto ao que "pretendem" os governadores, salvo, quando focalizam a coincidência desse "manifesto" com o "rascunho" do deputado paulista Ulisses Guimarães, referendando o pensamento oposicionista, quanto ao "mutirão" da reforma constitucional.

ORA, é nesse passo que menos se entende a "posição" dos governadores, pois deflagraram a "Luta" justamente quando, através de seu ministro da Justiça e de seus líderes na Câmara e no Senado, o governo informa que o AI-5 e o Decreto 477 não podem ser revogados.

QUANTO à nossa participação na era nuclear, ganhou o governo do presidente Geisel as dimensões limitadas pelo estadismo internacional. A firme resolução de sustentar o contrato Brasil-Alemanha, apesar das pressões, constituirá uma das mais importantes páginas de nossa emancipação político-econômica, se o historiador de amanhã puder contar, com exatidão, todo o ocorrido no preparo dos entendimentos diplomáticos e financeiros o quanto foi exigido de nossa conduta, da política internacional.

OS sacrifícios que contribuiram para este sucesso hão de justiçar o homem público brasileiro, que despindo as conveniências momentâneas, firmemente impositivas, ousou enfrentar os prognósticos do fracasso, somando ao patrimônio das conquistas definitivas, esse valor real do progresso de um povo: o desenvolvimento da energia nuclear.

SENTIMOS, na métrica governamental, o desejo de equilibrar as parcelas somatórias do nosso desenvolvimento. Razão por que, melhor compreendemos a disposição do governo em estruturar substantivamente, as condições de vida da família brasileira. Diversas têm sido as medidas adotadas na avaliação das necessidades de núcleos populacionais, nas várias regiões da pátria. Os dados obtidos nesses recenciamentos nem sempre têm permitido uma aferação incontestável. A falta de informação estatística, fundada e objetiva é o que pretende corrigir o governo com a criação dos Indicadores Sociais, visando a estrutura da formação populacional; emprego e remuneração do trabalho; proteção ao trabalhador; orçamentos familiares; educação; preparação da mão-de-obra; saúde; instrução; saneamento básico e habitação.

TUDO isto se faz importante quando se abrem as perspectivas de nos tornarmos auto-suficientes na exploração petrolífera e na implantação de usinas nucleares. Em outros países, o descuido de certos governos gerou o enriquecimento da economia nacional, enquanto o povo, ficando ao desemparo, se oprimia na pobreza.

CONSEQÜENTEMENTE, ambas as medidas, aprovadas pelo governo, denotam, sobretudo, o realismo das diretrizes administrativas e oferecem, aos líderes políticos, o ensejo de colocar a serviço da pátria seus legítimos esforços, aí sim, dando-se as mãos, sem reservas.

A classe política brasileira poderá, sustentando esses temas de real interesse, desenvolver sua imaginação criativa; ajudando o Brasil a crescer.

ESTAMOS na era da tecnologia onde o bacharelismo é força subsidiária e, como tal, suplementarão o ideal de pacificação do espírito humano. O desejo de perseverar em propósito diferente criará, tão só, o caos do desentendimento que vem aniquilando pela confusão os mais sadios e nobres objetivos.

QUERENDO, poderíamos encontrar mais uma afinidade entre os espadachins da Rainha e os que servem aos planos de desenvolvimento econômico e político do governo:

1) a não-revogação dos atos revolucionários;

2) a abertura da era nuclear para o Brasil;

3) a redução previdenciária da pobreza de centenas de milhares de brasileiros.

PANELA DE APITO

Chacrinha

Novamente em ação a reportagem da Rádio Globo, em Caxias, desta feita, não mais no centro do município onde poderia atestar o asfaltamento das ruas da cidade mandado executar pelo prefeito Moreira da Fonseca. Depois de haver mostrado as misérias dos bairros cariocas, como o de Realengo, ainda há uma rua para os marginais exercitarem "tiro ao alvo," durante o dia e a noite promover a venda de entorpecentes, os queridos repórteres, foram à Chacrinha, bairro de Caxias. Seus moradores reclamam de tudo: ruas esburacadas, transporte, policiamento, escolas, etc. Mas, o mais importante, segundo o depoimento de uma senhora, é sobre o processo de "asfaltamento" da Rua 14 de Junho. Segundo disse diversas verbas foram aprovadas mas a rua continua esburacada. Acontece que toda a vez que aprovam verbas, **trocam o nome da rua.** É simples, assim ninguém pode **reclamar,** a não ser a população do bairro que anda pelos **buracos.**

Urânio & Tório

Dizem os cientistas que em Poços de Caldas existe muito mais Urânio do que todo o Tório existente no país. Esta informação válida para a fase nuclear que nos espera só é dada com infeliz injustiça, ao ministro Veki, o Samurai do presidente. Diz-se que o nosso ministro "talvez" conheça o **detalhe** (a maior concentração de Urânio da face da Terra) mas deve tê-lo omitido para não disputar a "vigilância' do "Clube Atômico". Ora, é infantil supor-se que os países interessados mais diretamente no assunto — (EAU — URS) — ignorem essa "descoberta". Exemplo: há cerca de 40 anos um sociológo campista Alberto Lourego) escreveu um livro dizendo da existência de lençóis de petróleo em Campos. E o que adiantou? Nada. Por que os interesses internacionais não permitiram que fizéssemos o que **hoje** realizamos. Portanto, não há **perigo,** quanto ao "conhecimento" de nossas riquezas minerais. O importante é que os tempos mudaram em relação ao governo, no Brasil.

O fiador

O deputado paulista do MDB, Aurélio Campos, informa, urgente: "o presidente Geisel é o fiador dos ideais políticos do MDB". Justificar, assim, o apoio que os emedebistas possam dar ao presidente da República, é uma maneira sui-generis de reconhecer o aceito com que vem agindo o 4.º presidente da Revolução de 64. Isto, por que, os "ideais políticos" emedebistas, fora de seus estatutos, não são, apenas, da oposição, porque, antes, pertencem aos brasileiros capazes e eficientes que emprestam sua colaboração **espontânea às diretrizes de uma administração honesta e patriótica.**

Antes do fim

Insistem os emedebistas constituintes em "colocar" nas **disposições transitórias** da futura Constituição do Estado do Rio, **matéria de Lei ordinária.** Sandra Cavalcânti, mais uma vez, esclarece que "ninguém" é contra os funcionários públicos, lembrando, apenas, que seus direitos serão resguardados em legislação específica. Indo como vão, os deputados do MDB, poderão criar o caos financeiro do Estado, distribuindo "favores" a categorias funcionais contrários às disponibilidades do erário estadual. Para quem terá maioria na futura Assembléia Legislativa, esse procedimento é deveras incompreensível e só se justifica se aceitarmos a premissa de que a luta entre amaralistas e chaguistas, poderá distruir àquela maioria...

EXÉRCITO

EXÉRCITO SE REÚNE HOJE EM BRASÍLIA

Com o objetivo de tratar de assuntos administrativos e operacionais de todas as suas unidades, o Alto-Comando do Exército estará reunido hoje, às 8h30m, em Brasília, sob a presidência do ministro Sílvio Frota, no Quartel-General do Setor Militar Urbano. Em caráter preliminar, poderá ser tratado o preenchimento das vagas de oficiais-generais, nas promoções de julho.

Participarão da reunião de hoje o chefe do Estado-Maior do Exército, general Fritz de Azevedo Manso; os chefes dos cinco Departamentos, generais Euler Bentes Monteiro, Ramiro Tavares Gonçalves, José de Azevedo Silva, Venitus Nazaré Notare e Dilermando Gomes Monteiro; os comandantes dos quatro Exércitos, generais Reinaldo Melo Almeida, Eduardo D'Ávila Melo, Oscar Luís da Silva e Moacir Potiguara.

PERMANENTES

Há um ano e meio o Exército decidiu tornar membros "convidados permanentes" das reuniões do Alto-Comando do Exército, também os comandantes militares do Planalto e da Amazônia. No encontro de hoje, estarão presentes os generais Darci Lázaro e Fernando Belfor Betlem, além do general Confúcio Danton de Paula Avelino, chefe do Centro de Informações do Exército.

Amanhã, será realizada a reunião do Conselho Superior de Economia e Finanças, no mesmo local e hora da do Alto-Comando, também sob a presidência do ministro Sílvio Frota.

ESTÁGIO DE ORIENTAÇÃO

Dezesseis oficiais e dois aspirantes representarão o Exército no estágio internacional de orientação que será realizado de 30 do corrente a 6 de julho na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende. O estágio reunirá, ainda, oficiais da Marinha e da Aeronáutica e de Forças Armadas e de países do Continente sul-americano.

Os 18 componentes, indicados pelos Exércitos e Comandos Militares de Áreas, já foram relacionados pelo chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa e são os seguintes: I Exército — ten Júlio Cesar Rodrigues Dal Bello e aspirantes Alei Salim Magiuf e Marco Antonio de Farias; II Exército — tens José Daniel de Andrade Braga, Paulo Roberto Tasquino de Moraes e Nelson Hildebrando de Moraes Barros; III Exército — tens José Carlos Abdo, José Luiz Poncio Tristão e Jairo José Brathisch; Iv Exército — tens Adonal de Ávila Camargo, Leonardo Domingues de Miranda Fontes e Luzimar Amazonas Pimentel; comando Militar da Amazônia — tens Gulherme Batista Ventura, Ivanei Zinn da Rosa e Rui Antonio Siqueira; e comando, Militar do Planalto — tens José Eurico de Andrade Neves Pinto, João Batista Monteiro Junior e Pedro Ferreira.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

Foram transferidos para: Es S E, cap Jorge José Leal; HGCG, maj Ilzon Martins Xavier; Cmdo 2ª DE, 1º ten Valdemar Chipel Martins; 9º GAC, 2º ten Mário Antonio Montado; 2º B eog, 2º ten Artur Pedri; CMS, 2º ten Benício Penalva de Sousa; ERS 12ª RM, 2, ten Geber Botelho Mustafá; 15ª CSM, 1º ten Izidoro Costa Menna; N Gu T, 2º ten José Santos; pres. Ex, 2º ten Dirceu Kaipper; 2º Esqd Ind Cav, 2º ten Mumutochi Chiguti; 4º BPE, Manoel Pinto de Figueiredo; CMF, cap Silvio de Magalhães Sampaio; 6ª CSM, maj Luiz Henrique; e Cmdo I Ex, cap Romeu Antonio Ferreira. Foi anulada a transferência do maj Carlos Guimarães Ferreira para o 2º B Fson.

MARINHA

LABORATÓRIO CONTROLA O MATERIAL DA MARINHA

O Laboratório de Pesquisas Químicas da Marinha (LPQM), localizado na Ilha das Cobras, tem como missão fundamental controlar a qualidade de todo o material adquirido e em uso pela Marinha do Brasil. Nesse mistér, analisa, entre outros, óleos combustíveis, lubrificantes, graxas e tintas. O LPQM colabora, também, ativamente, com a indústria brasileira no sentido do aprimoramento da qualidade da produção, apresentando para tal os necessários subsídios Ultimamente vem colaborando com a Petrobrás para a implantação de seu óleo lubrificante marítimo. Vale salientar que neste setor o LPQM tem colaborado igualmente com outras organizações.

No campo das tintas faz-se presente de maneira bem acentuada, inclusive com inspeções técnicas às instalações fabris do ramo, oportunidade em que são trocadas informações técnicas, válidas para a otimação das produções. Outros setores são também beneficiados pela atuação daquele laboratório, como os de tecidos, calçados e, inclusive, material de limpeza, quando são mesmo sugeridas alterações em fórmula para benefício do fabricante e consumidores.

Em sua seção de Bromatologia analisa proficuamente a água de consumo de diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, colaborando principalmente com particulares, que têm como fonte única do líquido poços artesianos. O LPQM dispõe de um aparelho de espectografia e difração de raios-x, capaz de qualificar íntimas proporções de diferentes metais. Quanto ao ensino, o LPQM proporciona não somente estágios para o pessoal da Marinha, mas principalmente de profissionalização para estudantes de nível técnico universitário, contando, para esta tarefa, com oficiais farmacêuticos e químicos civis, muitos deles professores universitários.

AERONÁUTICA

300 MIL VACINADOS CONTRA A MENINGITE

A campanha da vacina contra meningite levada a efeito em Natal, contou com a colaboração do Centro de Aplicações Táticas e Recompletamento de Equipagens.

Aquela Unidade de Aeronáutica colocou 115 homens à disposição da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Norte além do fornecimento de refeições frias para as equipes de vacinadores do Ministério da Saúde e para o seu próprio pessoal efetivo em atividades exterras.

Também foi utilizado um helicóptero H-13 para o transporte dos vacinadores e das 27.500 doses de vacinas entre as cidades mais atingidas pelo surto epidêmico, tendo sido vacinadas mais de 300.000 pesoas.

MECÂNICO DE HELICÓPTERO

A ALA 435, sediada em Santos iniciou, na segunda-feira passada, mais um curso de mecânico de helicóptero.

Foram matriculados no curso, os seguintes militares: 1º tenente especialista em avião Sebastião Ferreira da Silva; 2º tenente especialista em avião Francisco de Oliveira Alves; Santos, iniciou, na segun- Tohol Kuramoto; 1ºs sargentos mecânicos de avião José Barbosa da Mota e José Ramalho Filho; 3ºs sargentos macânicos de avião Carlos Alberto Pereira e Francisco Enéas Braga, além do funcionário civil Teodor Wluadarski do Centro Técnico Aeroespacial.

Horóscopo
PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Confidências íntimas poderão trazer solução a alguns de seus problemas. Procure estar só no período da tarde para descansar a mente. Número favorável: 813.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Firme-se nos seus pontos de vista, pois os outros é que deverão aceitá-los. Decisão importante quanto a antigo romance será tomada até 14 horas. Número favorável: 852.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Compreensão e entendimento com pessoa muito querida, serão caminhos para equilibrar sua vida. Gaste um pouco do seu tempo com diversões: será útil. Número favorável: 919.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Configuração da maior tranquilidade em seu horizonte familiar. Apegue-se mais a um parente que muito lhe tem ajudado. Saúde está em boa posição. Número favorável: 515.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Resolva esta manhã uma situação pendente desde anteontem. De um toque pessoal naquilo que organizar, evitando a interferência de pessoas estranhas. Número favorável: 068.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Influência de amizade recente está conturbando alguns de seus projetos. Não peça ajuda de terceiros nos planos que só interessam a você mesmo. Número favorável: 172.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Esboça-se boa oportunidade de você estabilizar-se no emprego. Busque ajudar seus superiores, embora com servilismo. Dinheiro em fase muito boa. Número favorável: 539.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Evite entrar em conflito com colegas, no local de trabalho. Há interesse em perturbá-la. Alheie-se aos intrigantes, que eles se destruirão sozinhos. Número favorável: 673.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não misture prazeres com negócios. Cada um tem a sua hora. Busque retornar a um afeto de pessoa madura, que sua vida retomará o ritmo perdido. Número favorável: 018.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Talvez lhe surja a chance de corrigir um erro cometido. Procure a ajuda profissional de quem já esteve nos seus projetos. Saúde instável. Número favorável: 430.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Este é o dia indicado para fortalecer seu crédito. Faça uma surpresa ao seu amor, dando-lhe um presente, ainda que modesto. Finanças melhorando. Número favorável: 452.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Cuide um pouco mais de sua apresentação externa, pois as chances estão aparecendo. Fortaleça seu otimismo e telefone, alegre, a quem o procurou há pouco. Número favorável: 221.

ACIDENTES DE TRABALHO MATAM 1.632.696 NO PAÍS

As últimas estatísticas do INPS, através de sua Secretaria de Seguros Sociais, revelam que 1.602.517 operários morreram em acidentes de trabalho, 28.395 em acidentes de trajeto e 1.784 em doenças originadas pelo trabalho, dando um total de 1.632.696 de mortos em acidentes. A média de acidentes é de 5.370, sendo São Paulo, o recordista, com 2.276 casos.

Na maioria dos acidentes, causa incapacidade temporária ou permanente, mas o índice de mortes é grande, principalmente no setor da construção civil. Segundo o presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria de construção civil e de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento do Estado do Rio de Janeiro, Arnaldo Rodrigues Coelho, "os acidentes de trabalho, principalmente os fatais, acontecem por culpa das construtoras, que não tomam medidas de segurança. Morrem no mínimo, por dia, dois operários em acidentes da construção civil.

PROBLEMA

O sr. Arnaldo Rodrigues Coelho está com audiência marcada com o governador Faria Lima, para depois de amanhã, quando entregará um abaixo-assinado de 2 mil "trabalhadores sindicalizados da construção civil, que contém uma análise dos acontecimentos que vêm se verificando, com o sistemático abuso por parte das empresas construtoras em relação ao não cumprimento das normas de segurança do trabalho.

"Pleitearemos além da majoração das multas pela transgressão ao diploma legal, mas que haja um entrosamento maior entre as fiscalizações do Estado com o Departamento de Edificações de Obras e a Delegacia Regional do Trabalho, inclusive solicitando a constituição de um grupo de trabalho para estudar a reforma da legislação, que virá dar maior apoio ao trabalhador".

Dinamização de pesquisas para o setor rural do Estado do Rio

Está em fase final de aprovação pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Rio de Janeiro o programa integrado de pesquisa agropecuária do Estado, elaborado por um grupo de técnicos das duas entidades e que define as áreas onde serão executados os projetos e os produtos a serem pesquisados de forma prioritária.

A elaboração do programa resulta do convênio firmado a 22 de maio último pelo ministro Alysson Paulinelli, o governador Faria Lima, o presidente da .... EMBRAPA, sr. José Irineu Cabral, e o secretário José Resendo Peres, do qual redundará também a instituição, no âmbito estadual, de uma Empresa de Pesquisa Agropecuária, cuja criação foi autorizada por ato do governo do Estado.

ÁREAS E PRODUTOS

Segundo o plano, os projetos de pesquisa serão concentrados em quatro unidades, que congregarão todos os técnica encarregados de sua execução. Essas unidades serão sediadas nos municípios de Itaguaí (km 47 da antiga Rio—São Paulo), Campos, Macaé e em Santa Mônica, de forma que toda a diversificação ecológica e econômica do Estado seja atendida nos trabalhos de pesquisa.

Na unidade de Itaguaí — que contará com campos experimentais em Avelar e Araras — as atividades estarão voltadas para a melhoria tecnológica da cultura de tomate e outras olericolas cultivadas no Rio de Janeiro, tecnologia de sementes e agrostologia, esta última para o melhoramento de pastagens.

Em Campos, o programa prevê o desenvolvimento de projetos com o arroz, mandioca, milho, feijão e bovinocultura de corte, buscando-se métodos que melhorem, com base na pesquisa, o cultivo e o conseqüente beneficiamento daqueles produtos e a produção de carne. Para melhor execução dos projetos a seu cargo, a unidade de pesquisa em Campos instalará experimentos também nas Fazendas da Secretaria de Agricultura localizadas em Itaocara e em Italva.

Os citros, a banana, o abacaxi e outras frutas tropicais serão objeto de pesquisas na unidade a ser implantada em Macaé, com apoio na Estação Experimental de Citricultura de Silva Jardim e no Horto de Santa Maria Madalena, com vistas ao desenvolvimento da fruticultura no Estado.

Já em Macaé, as atividades de pesquisa estarão voltadas para a pecuária de leite, podendo, ainda, em função de entendimentos com o Ministério da Agricultura, serem utilizadas, com o mesmo objetivo, as instalações da Fazenda de Criação de Pinheiral, no município de Piraí.

De acordo com o plano, essa estrutura de pesquisas deverá contar com uma equipe de 111 cientistas e pesquisadores, até o final de sua total implantação, prevista para fins de 1978.

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO RIO DE JANEIRO

Sede: RUA DO LIVRAMENTO, 81 — Edifício Próprio
Tel.: 242-4415 — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.ª Convocação — 18 horas
2.ª Convocação — 19 horas
DIA 26-06-75

Pelo presente Edital, de acordo com o artigo 46, letra "b" do Estatuto Social, são convocados todos os associados quites para se reunirem em ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA na sede da Entidade, no dia 26 de junho de 1975, em primeira convocação às 18 horas, ou, então, em segunda convocação às 19 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Apresentação, discussão e votação, por escrutínio secreto do Relatório das principais ocorrências verificadas no exercício de 1974 e Balanço-Geral, de acordo com o artigo 551 da CLT e conforme a Portaria Ministerial n.º 3.200 de 25 de março de 1970, com o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apresentação, discussão e votação por escrutínio secreto do Orçamento da Receita e Despesa do Sindicato para o exercício de 1976, de acordo com o disposto no artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o Visto e Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1975

Sindicato dos Arrumadores do Rio de Janeiro

ELIAS CLÁUDIO DE SANT'ANNA
Diretor-Presidente

FUNABEM implantará casa dos dez no Lins

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor .... (FUNABEM) vai instalar, em julho próximo, no Bairro de Lins de Vasconcelos, a primeira Unidade Experimental para Menores Carenciados e Menores com Problema de Conduta, denominada "Casa dos Dez".

A informação é do economista Fawler de Melo, presidente da FUNABEM. Explicou que a unidade comportará dez meninos, daí a denominação — onde eles viverão em moldes familiares, desenvolvendo atividades de estudos e trabalho na comunidade.

CRITÉRIO

Segundo o sr. Fawler de Melo, os meninos que comporão os grupos de dez serão escolhidos obedecendo a um critério previamente estudado. Assim, os menores carenciados deverão ter de 16 a 17 anos de idade, o primeiro grau profissionalizante concluindo e estar em condições para entrar no mercado de trabalho a fim de completar a formação profissional, ao nível de segundo grau, em escolas da comunidade.

Os menores de conduta anti-social serão selecionados segundo as seguintes características: família, residente no município do Rio de Janeiro ou cidades limítrofes; faixa etária entre 14,5 e 16 anos; tempo de permanência na Unidade de Reeducação — Instituto Padre Severino, Ilha do Governador — a partir de 60 dias.

OBJETIVOS

O presidente da FUNABEM esclareceu que o objetivo principal da iniciativa é criar uma situação de vida que leve o menor à autonomia, à autoconfiança e à segurança, tornando-o agente de sua própria reintegração. A implantação do programa ficará a cargo de uma equipe constituída de um supervisor técnico, um psicólogo, um assistente social, dois observadores e um elemento responsável pela Unidade.

Disse mais que para se atingir as metas pretendidas, foi criada o "Manual do Aluno", baseado em princípios pedagógicos, em que são utilizados recursos científicos experimentados em outras organizações similares e de validade comprovada. A experiência será acompanhada por uma Comissão Especial do Conselho Nacional da FUNABEM. Outro objetivo, ainda, será obter um modelo para a integração do menor na sociedade.

EXTENSÃO

O presidente da FUNABEM afirmou que a experiência, se bem sucedida, servirá de protótipo para a implantação de unidades semelhantes em pequenas comunidades. Aliás, acentuou, o órgão já está em condições de instalar uma segunda "Casa dos Dez", em fins de agosto, possivelmente no Méier ou em Cascadura.

Os meninos terão assistência religiosa e a equipe que irá conviver com eles já participa da sua confiança, gozando, inclusive, de grande prestígio entre os menores. Os funcionários que irão lidar diretamente com os meninos foram escolhidos cuidadosamente e exercerão suas funções, sem ostensividade e sem atitudes policialescas, para que não seja prejudicado o êxito do trabalho.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* Ivon Cúri preparando novo ""show" para o Sambão a estrear dia 1.º de agosto. O espetáculo, escrito e dirigido pelo Ivon, contará quadros com muita inteligência a história do carnaval brasileiro, desde Chiquinha Gonzaga até nossos dias.

* Pela sua capacidade em receber simultaneamente 1.200 pessoas, o Shinitão já tem programação garantida com os promotores do Congresso da ASTA, a ser realizado em fins de outubro. A casa está recebendo nova decoração, ganhará palco aéreo e já está sendo montado um "show" tipicamente brasileiro, que deverá ser estrelado por Sabrinha e "Os Originais do Samba".

* Em mesa grande a animada, Bierklause, o casal Judite e Luis Mangia comemorava o 13.º aniversário de casamento. Mangia é o lugar-tenente de Orlando Orfei no Tivoli Center e responsável pelo êxito do 1.º Arraial da Lagoa. Logo depois, o casal deu uma esticada até a Fossa onde foi aplaudir a voz de aVlesca e o piano de Ribamar.

* As novas atrações que Pimenta contratou para esta semana no Carrousel estão sendo muito aplaudidas nos dois espetáculos que casa da Avenida Mem de Sá apresenta à meia-noite e 3 da manhã.

* Carlos Alberto, Rei dos Boleros, apresentou-se com muita categoria na Churrascaria Pavilhão, para onde deverá voltar no final da semana.

* Jesus Sanches estudando a implantação do autêntico "fondue" suíço no On The Rocks que fica anexo ao Berro D'Água.

* O Sol & Mar vai promover, em setembro, a "Noite Italiana" com comidas e danças típicas. É a única casa do Rio onde é cultivado o "Rechaude", pratos feitos pelos "maitres" ante os clientes.

* Vanderléia, Artur Laranjeiras, Ziraldo e Sérgio Ricardo, aplaudiam entusiasticamente ao "show" de Chico Buarque e Maria Betânia, no Canecão. Logo depois Vanderléia foi abraçar os artistas nos camarins.

* Na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, hoje, reunião mensal da Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia.

* O Obaôba recebeu o embaixador Dimitri Jukov, que se fazia acompanhar de Mário Pacheco. Ali também estavam aplaudindo Sargentelli e suas mulatas, o cantor israelense Yehoran Gaon e Altemar Dutra, que deu tremenda colher-de-chá.

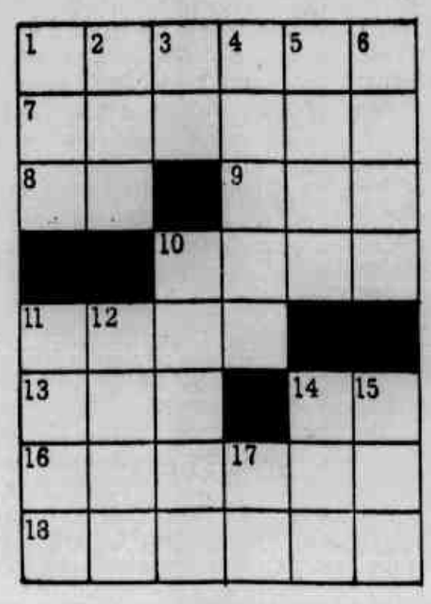
* Muita curtição na Rua Toneleros, onde Maurício de Paiva é o responsável pela animação do Sambaqui, com mulatas e a cantora Ilan Amaral, ex-Miss Renascença.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1. Estado de quem frui uma coisa ou a tem em seu poder (pl.); 7. Que se assou; 8. Deus dos antigos egípcios; 9. Aguardente de cereais (aveia, cevada, trigo); 10. Projétil com que se carregam armas de fogo; 11. Membro de um júri; 13. Alguns; 14. Minha Conta (abrev.); 16. (Bras.) Homem forte, corpulento; 18. Fio de metal flexível (pl.).

VERTICAIS: 1. Casal; 2. (ant.) Espécie de calçado; 3. Sua Santidade (abrev.); 4. Que tem agudeza de espírito; 5. Vereador; 6. Resultado da adição; 10. (Fam.) Pessoa de mau caráter e dissimulação; 11. Crina de leão; 12. Unificar; 14. Progenitora; 15. Mealheiro; 17. Hectômetro (abrev.).



SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1. Posses; 7. Assado; 8. Rá; 9. Gim; 10. Bala; 11. Juiz; 13. Uns; 14. M C.; 16. Bicanto; 18. Arame.

VERTICAIS: 1. Par; 2. Osa; 3. S S.; 4. Sagaz; 5. Edil; 6. Soma; 10. Bisca; 11. Juba; 12. Unir; 14. Mãe; 15. Cofre; 17. Hm.

Rossana Ghessa: atriz e produtora do cinema nacional

Nascida em Sardinna, Itália, Rossana Ghessa veio para o Brasil com oito anos de idade, trazida por seus pais. Sem pensar em cinema, Rossana já queria, entretanto, ser cantora, o que não era visto com bons olhos pela família: "Eles gostavam de me ver tocar piano, dançar e cantar, mas só em casa. Eu quis insistir mas a briga foi tão grande que lá se foi minha carreira de cantora".

Mas ela estava predestinada: descoberta para ser "Miss Objetiva" por ter um rosto incrivelmente fotogênico, foi desclassificada em cima da hora porque era italiana. Os jornais comentaram muito o fato e, sem querer, Rossana foi lançada. "Fiz um programa para crianças no canal 13, chamado "Grave Se Puder", depois fui apresentadora na Tv Excelsior de "Noite de Gala". Fiz "Times Square, onde cantava e dançava." Quase que Rossana começa a fazer cinema nos Estados Unidos porque o primeiro convite que recebeu para filmar foi de um produtor americano, mas desistiu porque não sabia falar inglês. Convidada então por Vitor Lima filmou "Paraíba, Vida e Morte de Um Bandido" "Carnaval Barra Limpa" e "Zero Sete e Meio". Daí para a frente não parou mais: "Rebel Garota Propaganda," de Maurício Capovilla — vivendo o personagem-título; "Queló de Pajeú", "Palácio dos Anjos", "Ana Terra", "Memórias de um Gigoló", "Luciola" e, agora, "Teresa Proibida", a ser lançado em julho, onde além de trabalhar como atriz, estréia como produtora. Rossana estará nas telas de todos os cinemas do circuito Severiano Ribeiro a partir de segunda-feira no filme "Quando as Mulheres Querem Provas", onde fez uma participação especial, ao lado de Carlo Mossi. Sobre este filme, Rossana já fala como produtora: "Eu aceitei fazer este filme por amizade ao Mossi porque em geral não aceito papéis pequenos. Mas eu e Mossi fizemos uma espécie de troca: como eu precisava também dele para uma participação no meu filme ficamos quites. Mas embora pequeno, meu personagem é muito bom: eu faço a "Marta", uma mulher ciumentíssima apesar de ter um marido bem comportado e seus ciumes não passaram de fantasias. É uma comédia bem feita e muito engraçada."

Rossana é uma das atrizes mais solicitadas do cinema nacional e mesmo agora que começa a produzir seus próprios filmes diz que vai continuar trabalhando com outros produtores. O cinema não pode parar. Nem Rossana.

Canto do Samba
ESTRANGEIRO

Estrangeiro no samba. É o tema de um samba muito bom, mas muito bom mesmo, que vem sendo cantado por aí, nas rodas de samba da vida. A letra, é muito inteligente. Fala da presença dos sambeiros e do pessoal todo que só vive atrapalhando os desfiles de escolas de samba.

Leci Brandão, também manda um outro recado muito significante: que vai fundar uma escola, sem aparelhagem de som e onde o samba será destaque, para sair em capa de revista. Mas não estamos aqui, prá falar de sambeiros, e sambadas. O nosso estrangeiro, é um pouco diferente do de letra do samba. É uma coisa que está assustando muita gente, e enriquecendo outros. É a tal fita fantasma.

As fitas-fantasmas agora não estão só roubando gravações de Chico Buarque, Betânia e outros mais famosos: estão também, nas rodas de samba.

Já estão sendo vendidas em Copacabana, Campo Grande e em outras casas do ramo, fitas de gravações de rodas de samba. Os pequenos compositores — gente de pouco recurso — vão é perder tudo. Se eles nem conseguem gravar mesmo sob o contrato que já existe com as Escolas de Samba, que já receberam dinheiro adiantado, agora mesmo é que tudo vai ficar difícil.

Mas nisso tudo aí, um fato muito estranho: como é que essas fitas foram gravadas? Não apresentaram distorções, sem-local, têm apresentador, o diabo. Convém que a partir de agora, todo aquele que participar das chamadas rodas de samba, ao cantar, fique observando até onde vai o fio de seu microfone. Não é acusação tola não. Quem quizer comprar uma dessas fitas, dê um pulinho ali no Mercadinho Azul. E ouça em casa, o que gravou um dia por aí.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO RIO DE JANEIRO

Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier
Rio de Janeiro — RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital convoco os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de junho — DOMINGO, na sede social desta Entidade, na Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier, às oito (8) horas em primeira convocação e, se não houver número legal às nove (9) horas em segunda e última convocação para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974.
2) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral referente ao exercício de 1974, com Parecer do Conselho Fiscal.
3) — Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1976, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975

Cyro da Costa Rosa
Presidente

EDITAL

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO RIO DE JANEIRO

AV. ERASMO BRAGA, N.º 115 — 3.º ANDAR — SALA 308-D

EDITAL DE CITAÇÃO DE LINCOLN TAVARES, com o prazo de 20 (vinte) dias.

NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, cita LINCOLN TAVARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 dias responda aos termos da presente ação Ordinária movida por CLUBE DOS CAIÇARAS, podendo contestá-la sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital. Tudo de acordo e nos termos das peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: CLUBE DOS CAIÇARAS, sociedade civil recreativa, com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha dos Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal Dr. GERALDO OCTAVIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, quer propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA contra LINCOLN TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cinco de Julho n.º 328 — apt.º 801, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do título n.º 19 (dezenove), e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 4.º trimestre de 1970, até o 1.º semestre de 1975 (Cr$ 4.545,00); pena de desligamento, prevista no art. 21 § 2, dos Estatutos (Cr$ 10.000,00); contribuição social extra, de outubro de 1970 (Cr$ 300,00) e taxa de excesso de convidados de 1971 (Cr$ 40,00), tudo num montante de Cr$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros). 2 — A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente da freqüência do sócio. Já se esgotaram os meis amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. Nesta condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente ação ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento de principais mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo, que o art. 68 dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à presente o valor de Cr$ 14.885,00 para efeito de pagamento de taxa judiciária e alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1975. (as.) Eduardo Antonio Kalache — OAB 15.618. Petição de fls. 22. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14 Vara Cível. CLUBE DOS CAIÇARAS, nos autos da ação ordinária que move a LINCOLN TAVARES, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de editais de citação, tendo em vista que o R. encontra-se em local ignorado, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. . P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1975. (as.) Eduardo Antonio Kalache, OAB 15.618 — Despacho de fls. 23. J. Expeçam-se editais em termo. Prazo de vinte dias. Rio, 15 de maio de 1975. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1975. Eu, (Hélney Marcello), escrevente juramentado, datilografei. E eu, (Waldemar da Costa Morado), escrivão, subscrevo. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. Está conforme o original. O escrivão, Waldemar da Costa Morado.

(PJ-6E)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação movida por CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES BENEFICENTE contra WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, mandei expedir o presente edital de notificação com o prazo de vinte (20) dias, para notificar o mencionado requerido WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES—BENEFICENTE, sociedade civil, com sede e foro nesta cidade, na rua São Clemente, 38 — Botafogo, CGC 33.297.319/0001, por seus advogados abaixo assinados, nos termos do Decreto Lei 736/69, respeitosamente, vem requerer a notificação de WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 150.296.654, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Marechal Rondon, 1106, apartamento 402, pelos motivos seguintes: 1) — Por escritura de 19 de janeiro de 1972, a suplicante contratou com o suplicado a promessa de compra e venda do apt.º 402 de prédio sito na Av. Marechal Rondon, 1106, correspondente à fração ideal de 1/50, com direito à vaga na garagem, conforme instrumento das Notas do 9.º Ofício desta cidade, livro 1972, fls. 8v.º, data supra. O preço da transação foi de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), seguidos de 7 parcelas de Cr$ 1.000, digo, (oitenta mil cruzeiros), como sinal de Cr$ 1.000,00 (cinco mil cruzeiros), seguidos de sete parcelas de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) com correção monetária pré-fixada de 1,5% e juros de 1% a mais 144 mensalidades consecutivas, no valor inicial de Cr$ 893,12 (oitocentos e noventa e três cruzeiros e doze centavos), juros de 12% a.a., pela Tabela Price, sujeitas à correção monetária segundo os índices gerais de preço da Fundação Getúlio Vargas. 2) — Ocorre que, está, digo, que até a presente data, o suplicado não se dignou a pagar, sequer, uma mensalidade, quer das parcelas intermediárias, quer das prestações ajustadas, estando seu débito, depois de aplicados os encargos contratuais, representado pela importância de Cr$ 183.308,16 (cento e oitenta e três mil trezentos e oito cruzeiros e dezesseis centavos). Insistentemente procurado, vem o devedor se esquivando ao pagamento, ora silenciando, ora fornecendo seu paradeiro, ora utilizando-se de expediente protelatório. Isto posto, requer seja ele notificado para os efeitos legais, a fim de que no prazo de 15 dias pague o débito ora reclamado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe movida a competente ação de rescisão da escritura antes mencionada e a reintegração na posse do imóvel por parte da requerente, correndo por conta do devedor, além das despesas processuais e honorários de advogado, Requerendo, por fim, a devolução da presente, depois de cumpridas as formalidades legais e P. Deferimento. Rio, 6 de maio de 1975. Otávio de Souza, advogado inscrição 17288. Déa Bastos de Azevedo, advogada inscrição 12308. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Em 7 de Distribuição. À 6ª Vara Cível. Ao 2.º Distribuidor. Em 7 de maio de 1975. (assinatura ilegível) — DESPACHO: A. Notifique-se após regularizada a representação. Rio, 8 de maio de 1975. R. G. Montandon. CERTIDÃO DE FLS 12. Certifico e dou fé que se dirigi Av. Marechal Rondon n.º 1106, apt.º 402, aí, deixei de notificar o Senhor Wellington de Freitas Aguiar por não mais residir no referido local. Segundo informações do porteiro do Edifício, Senhor Nelson Barros Barbosa, o imóvel objeto da ação encontra-se vago de longa data. Ignorando o informante o seu novo endereço. Rio, 16 de maio de 1975. João Reis. PETIÇÃO DE FLS. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível. A CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES—BENEFICENTE, nos autos de notificação movida contra WELLINGTON FREITAS AGUIAR, tendo em vista a certificação do Oficial de Justiça, designado para citar o notificado, de que não mais se encontra no imóvel e é desconhecido seu paradeiro, vem requerer, respeitosamente, que se digne autorizar a notificação por Edital. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1975. P. Deferimento. Déa Bastos de Azevedo, advogada, inscrição 12308. DESPACHO: J. Sim, prazo de 20 dias. Rio, 8 de junho de 1975. R. G. Montandon. EM VIRTUDE DO QUE MANDEI EXPEDIR O presente edital e mais dois de iguais teores para notificação de WELLINGTON DE FREITAS AGUIAR, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar à defesa que tiver sob pena de revelia, e presente será publicado no Diário Oficial e na Imprensa Local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juízo fica na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1975. Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente juramentada que datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão, subscrevo. HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Vara Cível.

(PJ-6E)

MEDIDAS PARA DIMINUIR ACIDENTES DE TRABALHO

Procedendo a uma análise dos problemas da segurança e da higiene do trabalho, no país, o senador Otair Becker (ARENA-SC) propôs, ontem, medidas que considera urgentes para reduzir o índice, a seu ver estarrecedor, de uma perda anual de setenta mil trabalhadores.

Disse o parlamentar que o Brasil, em seu enorme esforço em busca do pleno desenvolvimento, está pagando um alto tributo, com o sacrifício da mão-de-obra produtiva, fato este que merece uma mobilização nacional, no sentido de atacar, imediatamente, as causas mais visíveis desse desfalque.

URGÊNCIA

Para Otair Becker, paralelamente ao suprimento de recursos destinados à formação desses profissionais, precisamos, com urgência, tomar as seguintes medidas:

1 — a capacitação dos fiscais para uma função educativa antes de punitiva; 2 — estimular-lhes o espírito de compreensão na orientação dos empresários, demonstrando-lhes a vantagem da prevenção dos acidentes e da obediência aos melhores preceitos de higiene do trabalho; 3 — disseminar a instituição das comissões internas de prevenção de acidentes — Cipas — ajudando-as a melhor qualificarem-se na educação do operário e na sua conscientização, quanto à necessidade de atender às normas e cumprir as medidas preventivas de acidentes; 4 — reformular a Portaria n.º 3.237, do Ministério do Trabalho, alterada pela de n.º 3.089, dando-lhe forma passível de cumprimento e, mais do que isso, colaborar na diminuição do grave problema dos acidentes; 5 — reformular a Portaria n.º 17, de 26-7-73, que estabelece a gradação do risco das empresas, para efeito do seguro de acidentes do trabalho; 6 — curso de higiene e segurança do trabalho, de acordo com o proposto em projeto apresentado pelo senador Franco Montoro.

SINDICAL

Jornalistas estão votando

José Machado, presidente do sindicato dos Jornalistas Profissionais, que encabeça a única chapa concorrente às eleições que se iniciaram ontem, e se estenderão até sexta-feira, está convocando os colegas a comparecerem às urnas, tendo em vista o "quorus". Além das mesas coletoras instaladas na sede da entidade e no bar da ABI, outras percorrem os locais de trabalho.

Aumento para farmacêuticos

Pode ser assinado, hoje, em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, o reajuste salarial dos farmacêuticos que trabalham em laboratórios de indústrias na base de 38 por-cento, com efeito retroativo a primeiro de maio deste ano. A classe pleiteia, ainda, férias de 30 dias e outras vantagens.

Posse dos estivadores

Foi marcada para o dia 5 de julho, a posse dos dirigentes eleitos em 5 do corrente. Como se sabe, o sr. Jaime de Oliveira Filho foi reeleito para a presidência, pela chapa azul.

Bancários reúnem-se

O sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancários promove assembléia dia 26 do corrente, às 18h30m, na Avenida Presidente Vargas, 502, 21.º andar, visando a apreciação da previsão orçamentária para o exercício de 1976, segundo informação do presidente José Luís.

14.º salário

Já foi designada pelo Congresso Nacional a Comissão Mista para receber emendas à Mensagem do presidente Geisel que altera disposições do PIS e do PASEP, de modo a conceder um 14.º salário aos trabalhadores que percebem até cinco salários-mínimos, cinco anos após sua inscrição como contribuintes dos mencionados fundos.

Cabineiros de elevadores

Pedro Augusto Monteiro, presidente do sindicato dos cabineiros de elevadores, esclarece que tem efeito retroativo a 14 de maio último o reajustamento salarial de 38 por-cento, já homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone: 252-1477.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

MAIORES BANCOS BRASILEIROS

Levantamento realizado pelo sindicato de bancos de Minas Gerais e divulgado pelo sindicato nacional dos bancos revelou que 31 bancos brasileiros já possuem depósitos superiores a um bilhão de cruzeiros.

Os 10 maiores bancos são: Banco do Brasil — 52,8 bilhões; Banespa — 10,4 bilhões; Bradesco — 10,3 bilhões; Itaú — 7,3 bilhões; Real — 4,3 bilhões; Bamerindus — 3 bilhões; Bancomind — 2,7 bilhões. O maior crescimento dos depósitos ocorreu nos seguintes bancos: Geral do Comércio — 217%; Econômico — 200%; London e South América Ltda. — 183%; Nordeste — 181% e Itaú — 120%. Os dados são relativos a 31 de dezembro de 1974.

* De 19 a 24 de julho será realizada a XXXIII Exposição Agropecuária de Cordeiro, numa promoção da Associação de Criadores do Estado do Rio de Janeiro.

* O Escritório Pan-Americano de Café indica que o Brasil, depois de ficar numa posição bastante secundária durante todo o ano de 1974 no mercado norte-americano, começa a recuperar sua posição relativa.

* A nova sede da Galeria Real, em Copacabana, será inaugurada dia 1.º de julho, com a mostra de Manfredo Sousa Neto. É o que informa Laerte Mendes de Oliveira, diretor da Galeria.

* Será realizado no dia 12 de julho, no município de Laje do Muriaé, o Festival do Arroz, uma grande atração do calendário turístico fluminense.

* O Kennel Clube do Rio de Janeiro, adiou sua geral do dia 29 de junho para 6 de julho, colaborando com a grande exposição do Kennel Clube Paulista e com o Royal Cocker Show, que se realizam em São Paulo, naquela data.



Vera Lúcia Vieira, futura administradora de empresa. Atualmente funcionária do escritório da Fábrica de Tecidos Bangu. (Foto de Adérito)

* Dia 25, no Hotel Nacional, a convenção da Gessy-Lever

* A L & M Propaganda foi agraciada este ano com o Clio Awards, considerado o "Oscar" do propaganda mundial

* O conde Jacques de Broissia chega ao Rio no dia 16 de julho

GEADA FAZ SUBIR PREÇO DE LEGUME

A baixa da temperatura provocou esta semana novo movimento nos hortifrutigranjeiros, que até sábado, nas feiras-livres de toda a cidade, segundo informações do Ceasa e do Cadeg, deverão sofrer novos reajustes.

O produto que deverá subir novamente de preço, é o tomate, já que a safra de Nogi das Cruses sofreu os efeitos da violenta geada na madrugada de ontem. Outros legumes foram afetados, mas as produções no cinturão verde do Estado do Rio não foram atingidos

PREÇOS

Os preços em vigor nas feiras-livres, durante a semana, são os seguintes: agrião, que foi de Cr$ 0,50 para a dúzia de Cr$ 11,50; batata-inglesa, de Cr$ 1.30/2.50 para Cr$ 2,80; berinjela, de Cr$ 2,40 para Cr$ 2.40/2.60; beterraba, de Cr$ 3,80 para Cr$ 4,00; cenoura, de Cr$ 1.60/2.40 para Cr$ 2/3,60; cebola de Cr$ 5,00 para Cr$ 6,00; chicória, de Cr$ 0.50/0.60 para Cr$ 1,50/2,00; couve-flor, de Cr$ 2,50 para Cr$ 2.50/5,00; ervilha de Cr$ 6,00 para Cr$ 7,00; maxixe, de Cr$ 4.00 para Cr$ 5,00; nabo, de Cr$ 2.00 para Cr$ 2.40; pepino, de Cr$ 2.00 para Cr$ 2,40/3.40; quiabo, de Cr$ 6/700 para Cr$ 3,00; tomate, de Cr$ 2/2.50 para Cr$ 3,00; tomate especial, de Cr$ 1.80 para Cr$ 2,60; vagem, de Cr$ 3/4.00 para Cr$ 5,00; abacate, de Cr$ 2,00 para Cr$ 2,50; abacate, de Cr$ 4,00 para Cr$ 6,00; laranja-da-baía Cr$ 2.50/3.50 para Cr$ 1,00.

O setor de pescado aumentam de preços o badejo, que foi de 14 para 18 cruzeiros o quilo; a corvina, da faixa de Cr$ 6.60/8,60 para a de Cr$ 7,60/8,60 e a tainha, de Cr$ 9/9,60 para Cr$ 12,00. Os ovos estiveram em alta também. O tipo extra passou de Cr$ 5,50/5,60 para Cr$ 5,70; o tipo A, de Cr$5,20 para Cr$ 540 eo tipo "B", de Cr$ 4,80 para Cr$ 5,10, o mesmo ocorrendo com a galinha, que foi de Cr$ 8,90 para Cr$ 9,80 o quilo.

BAIXAS

As baixas incidiram nos preços das seguintes mercadorias: abóbora, desceu de Cr$ 2,40 para Cr$ 2,00; abobrinha, de Cr$ 2,80/3,00 para Cr$ 2/3,00; aipim, de Cr$ 2,00 para Cr$ 1,50; alho, de 30 para 25 cruzeiros o quilo, brócolos, de Cr$ 3,50 para Cr$ 3,00; inhame, de Cr$ 2,00 para Cr$ 1,80; pimentão, de Cr$ 5,00 para 4,00; rabanete, de Cr$ 2/2,60 para Cr$ 1/1,50; tomate seleta, de Cr$ 6/7,00 para Cr$ 5,00; banana-d'água, de Cr$ 3,50 para Cr$ 3,00; banana-maça, de Cr$ 3,50 para Cr$ 1,50; banana-prata, de Cr$ 1,50 para Cr$ 1,00; banana-ouro, de Cr$ 4,00 para 2/3,00; banana da-terra de Cr$ 7,00 para Cr$ 6,00; laranja-seleta, de Cr$ 2,50 para Cr$ 1,20.

Nas barracas de pescado baixaram os preços do camarão pequeno, de 26 para 24 cruzeiros; sardinha, de Cr$ 5,00 para Cr$ 4,00 e o vermelho, de Cr$ 12,00 para 10,00.

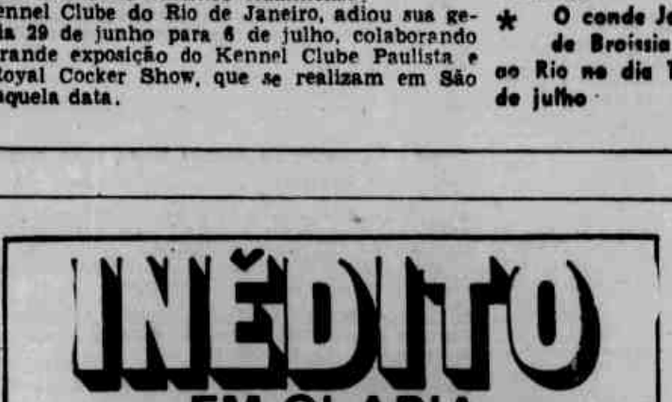
ESTAVEIS

Não sofreram qualquer oscilação nos preços a bata-doce, que se manteve em Cr$ 2/2,60 o quilo; cebolinha, em 50 centavos o molho; couve, em 50 centavos; espinafre, em Cr$ 1/1,50; jiló, em Cr$ 3/4,00; repolho, em Cr$ 2/2,60; o limão em Cr$ 1,00 e o frango abatido, em Cr$ 10,80/11,80.

INÉDITO
EM OLARIA
ALTO LUXO.
Rua Conselheiro Paulino, 405

Prédio
sobre pilotis construído em centro de terreno fachada em pastilhas escadas e corredores em marmore área exclusiva para recreação infantil

Apartamentos
salão, 2 quartos copa cozinha e banheiro em azulejos decorados até o teto e piso vitrificado, area de serv. com tanque, dependencias completo emp. garagem, pint.



Carlos Locerdo Monteiro
Paulo Locerdo Monteiro

. Financiamento	Entrada . . Cr$	20.000,00
Aceita-se Caixa	Prestação. Cr$	2.104,00
Econômica Federal	R.Familiar Cr$	5.900,00

Informações e vendas no local diariamente aos 20 hs. com

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 280-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/397-3643/397-3730.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Banco Nacional da Habitação

EDITAL

Dispõe sobre a garantia de resgate aos portadores de Letras Imobiliárias e depositantes de Cadernetas de Poupança de responsabilidade da TRADIÇÃO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO; TABAJARA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO; E VITÓRIA-MINAS CRÉDITO IMOBILIARIO S.A.

O Banco Nacional da Habitação, por intermédio de sua Carteira de Fundos e Garantias, comunica aos portadores de Letras Imobiliárias, bem como aos titulares de contas de depósitos (Cadernetas de Poupança) de responsabilidade da TRADIÇÃO S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO, com sede em Salvador, (BA), da TABAJARA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Recife, (PE), e da VITÓRIA-MINAS — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede em Vitória, (ES), Sociedades em liquidação, que, em cumprimento às garantias que o BNH oferece às poupanças populares aplicadas no Sistema Financeiro da Habitação, está promovendo o reembolso das Letras Imobiliárias e dos depósitos referidos.

Ficam, assim convidados os possuidores dos citados créditos para, a partir de 23 de junho de 1975, caso assim o desejem, comparecerem às sedes ou às agências das aludidas Sociedades, a fim de obterem os formulários próprios à habilitação, para efeito de posterior pagamento, a ter início em 03 de julho de 1975.

A habilitação dar-se-á a partir de 1.º de julho de 1975, quando os possuidores de Letras Imobiliárias deverão entregar os formulários, devidamente preenchidos, em qualquer dependência da Sociedade, fazendo-os acompanhar das Letras Imobiliárias respectivas, sendo que os cupons a se vencerem já a partir do terceiro trimestre deste ano farão jus à correção monetária atribuível ao trimestre em causa.

Idêntico procedimento adotarão os titulares de Cadernetas de Poupança que, entretanto, deverão dirigir-se exclusivamente à agência da respectiva Sociedade — TRADIÇÃO, TABAJARA e VITÓRIA-MINAS, na qual foi aberta a conta correspondente, sendo que a incidência de correção monetária e juros terá por base o saldo existente, considerado em Unidades Padrão de Capital do BNH, na Caderneta, à data da decretação da liquidação extrajudicial.

As Letras Imobiliárias objeto de custódia fiscal nos termos do Decreto-Lei n.º 1.338, de 23/07/74, deverão ser apresentadas, na forma acima, pela instituição financeira depositária, à qual deverão dirigir-se os possuidores de tais títulos, para que sejam adotadas em conjunto as providências necessárias.

Constituem-se impedimentos para a habilitação em questão os a seguir relacionados:

PESSOAS FÍSICAS

A) Ser acionista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social da Sociedade;

B) Ser acionista, sócio ou quotista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social de qualquer empresa que com a Sociedade, tenha integração de atividade ou vínculo de interesse, consoante definido no parágrafo único do Art. 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74;

C) Ter exercido cargos de administração na Sociedade ou qualquer das empresas referidas nas alíneas A e B anteriores, ou ter sido membro dos respectivos conselhos fiscais, consultivos ou semelhantes;

D) Ser parente consangüíneo ou afim, até o 2.º (segundo grau, das pessoas referidas no parágrafo único do Art. 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74.

PESSOAS JURÍDICAS

A) Ser acionista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social da Sociedade;

B) Ser acionista, sócio ou quotista, com mais de 10 por cento (dez por cento) do capital social de qualquer empresa que com a Sociedade tenha integração de atividade ou vínculo de interesse, consoante definido no parágrafo único do Art. 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74;

C) Deterem seus sócios majoritários mais de 10 por cento (dez por cento) do capital da Sociedade ou de qualquer empresa que com esta tenha vínculo de interesse, ou serem parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas referidas no parágrafo único do Artigo 51 da Lei n.º 6.024, de 13.03.74;

D) Exercerem seus sócios majoritários cargos de administração na Sociedade, ou qualquer empresa que com ela se relacione por integração de atividade ou vínculo de interesse, seja na diretoria ou qualquer órgão societário (conselho fiscal, consultivo ou semelhante);

E) Terem, igualmente, seus administradores e membros do conselho fiscal, consultivo ou semelhante qualquer ligação com a Sociedade, ou seja, se enquadrarem em qualquer das condicionantes citadas nas alíneas A, B, C e D anteriores.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1975.

CARTEIRA DE FUNDOS E GARANTIAS

EDITAL DE CITAÇAO E CIENTIFICAÇAO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PASSADO NA FORMA DA LEI:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente **Edital de CITAÇAO e CIENTIFICAÇAO** com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da ação de DESPEJO proposta por ACACIO PEREIRA & IRMAO LTDA. contra NELIR JOSÉ SENNA, distribuida a este Juizo e Cartório aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, através o Quarto Oficio de Distribuidor, processo número vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três e, constando dos mesmos estar o Réu em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraido com a finalidade de CITAR o Requerido, NELIR JOSÉ SENNA para conhecimento dos termos da presente e, no prazo de 15 dias apresentar a defesa que tiver sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma legal, bem assim, CIENTIFICAR os fiadores e principais pagadores JORGE DE CAMPOS CHAVES e WANDA SALABERT CHAVES, dos termos da mesma ação; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e em: ACACIO PEREIRA & IRMAO LTDA., firma estabelecida na Av. Brás de Pina n.º 847, nesta Cidade, por seu representante legal JOAQUIM MORGADO PEREIRA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado no endereço acima, vem, por seu advogado ao final assinado, à presença de V. Exa. propor a competente ação de DESPEJO contra NELIR JOSÉ SENNA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Teixeira Ribeiro, n.º 32, apto. 201, nesta Cidade, com escritório na Av. Brás de Pina, n.º 846, sala 205, nesta Cidade, pelos seguintes argumentos: a suplicante deu em locação a sala n.º 205 do imóvel situado na Av. Brás de Pina n.º 846, Penha Circular, e sua propriedade, conforme contrato anexo, pelo alugel mensal de ...... Cr$ 466,00 e outras taxas e obrigações. Ocorre que o suplicado encontra-se em atraso no pagamento dos aluguéres de setembro, outubro e novembro de 1974, perfazendo a importância de ...... Cr$ 1.404,00 conforme recibos anexos, acrescido de Cr$ 252,20 referente à taxa de esgoto, limpeza e luz, constante nos recibos inclusos, totalizando um débito de Cr$ 1.656,20. Isto posto com fundamento no art. 350 do CPC e no art. 4.º, item II do Dec. Lei n.º 4.º, de 7-2-66, requer se digne V. Exa. mandar citar o suplicado, tanto na sua residência, quanto no seu escritório, bem como dar ciência ao fiador JORGE DE CAMPOS CHAVES, brasileiro, casado, militar, reformado e sua mulher WANDA SALABERT CHAVES, brasileira, casada, do lar, ambos residentes na Estrada do Dendê, n.º 509, Ilha do Governador, para efetuar o pagamento do principal, custas e honorarios de advogado, sob pena de ser decretado o despejo. Protesta-se por todas as provas em direito permitidas, dando o valor de Cr$ 5.616,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1975 — (a) Getulio V. de Laborda Izel — Adv. — DESPACHO DE FLS. — A. Cite-se, cientes. — Rio, 17-12-74. — (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — JUIZ DE DIREITO. DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 28-5-1975. — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO. EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente e doutros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 04 de junho de 1975. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei, subscrevo.

LUIS DE SOUSA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO.

(S 3047)

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS A JORGE FERREIRA DOS SANTOS, NA FORMA LEGAL:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da ação ORDINARIA proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MERCANTIL contra JOAO BATISTA ORLANDO E OUTROS, distribuida a este Juizo e Cartório aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, através o Quarto Oficio de Distribuidor, processo número vinte e seis mil e vinte, e, constando dos mesmos estar um dos Réus em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraido com a finalidade de CITAR JORGE FERREIRA DOS SANTOS para conhecimento dos termos da presente e, no dia 30 de junho do corrente, às 14,20 hs., comparecer na sede deste Juizo e Cartório a fim de audiência de instrução e julgamento dos presentes autos, quando poderá ser apresentada a defesa, exigid a naoportunidade a presença pessoal para eventual depoimento, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma da lei; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e em anexo: PETIÇAO INICIAL DE FLS.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MERCANTIL, sito na Av. Presidente Vargas, n.º 482, por seu sindico, a estas anexas, propõe contra JOAO BATISTA ORLANDO, EDMUNDO DIAS MOTTA e JORGE FERREIRA DOS SANTOS, todos de qualificação ignorada, na rua Leopoldo n.º 171, Andaraí, ação com PROCEDIMENTO SUMARISSIMO, fundamentada no artigo 275 inciso II letra C do Código de Processo Civil pelos motivos que passa a expor: I — os proprietários acima, salas 1.101 e 1.102 negam-se apagar o seguinte: SALA 1.101 (relação datalhada em apenso) a) as tavas condominiais desde o 3.º trimestre de 1971 até o 4.º trimestre de 1974 (taxas estas acrescidas de multa de 10% e acrescidas de juros de 1% ao mês; b) as três cotas de extra religação força e luz de 1973 (multa de 10%); c) luz de julho de 1971 a novembro de 1974; d) cota extra déficit luz, água e esgoto, pintura e mudança de piso (cota, multa, juros), de maio de 1972 a outubro de 1972; e) cota extra déficit água e esgoto (cota, multa, juros) de novembro de 1971 (3.ª cota) a dezembro de 1971 (4.ª cota); f) cota prêmio seguro contra incêndio (multa) do ano de 1973, da 1.ª à 10.ª cota; — SALA 102 (relação detalhada em apenso) a) luz de julho de 1971 a novembro de 1974; b) as taxas condomniiais, desde o 2.º trimestre de 1972 até o 4.º trimestr ede 1974 (taxas estas acrescidas de multa de 10% e acrescidas de juros de 1% ao mês); c) cota extra deficit luz, água e esgoto, pintura e mudança de piso (cota, multa, juros), de maio de 1972 a outubro de 1972- d) cota extra déficit água e esgoto (cota, multa, juros), de novembro de 1971 (.ª cota) a dezembro de 1971 (4.ª cota); e) as três cotas de extra religação força e luz de 1973 (multa de dez por cento); f) cota prêmio seguro contra incêndio (multa) do ano de 1973, da 1.ª à 10.ª cota. Isto posto, requer a V. Exa. a aprovação do rol de testemunhas abaixo, que comparecerão independentemente de mandado, mandando citar os Réus para que respondam aos termos da presente ação, ou, se preferirem, que depositem o equivalente ao principal, mais juros de mora e honorários advocatícios, estes à base de 20% do valor da causa. Dá-se a presente o valor de Cr$ 20.796,44. Rol de testemunhas: 1 — Alicio de Oliveira. 2 — Paulo Roberto Campos Tavares da Silva. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1975. (a) Luiz Fernando Pereira da Costa — Adv. — DESPACHO DE FLS.: Processo n.º 26.020. — Observo que a exigência formulada no despacho de fls. 59, já estava atendida nos termos da peça de fls. 30. Assim determino: 1) Cite-se (arts. 213, 221, II, 224, 225, 226 a 278 do CPC). 2 — Designo o dia 5-6-75, às 14,20 hs., para a audiência, quando poderá o Reu oferecer defesa, escrita ou oral e produzir prova, depositando, se forem através de testemunha em Cartório, o rol respectivo, com 40 horas de antecedência ficando advertido sobre o preceito do art. 285, 2.ª parte, do CPC, isto é, que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. 3 — Deverão as partes comparecerem à audiência acima designada, cumprindo o disposto no art. 278 § 1.º. 4) Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial e as que o forem pelo Réu, a fim de que estejam presentes à audiência, referida no item 3, digo, 2. Rio, 16 de abril de 1975. — (a) Luiz de Souza Gouvea — Juiz em Exercicio. DESPACHO DE FLS.: Designe-se nova data para a audiência de instrução e julgamento e cancele-se, na pauta, a que foi anteriormente designada. Após, expeçam-se os Editais, com 20 dias. Rio, 12-5-1975 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO. EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na folha da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1975. Eu, OLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei e subscrevo. LUIZ DE SOUZA GOUVEA.

(S 3049)

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no próximo dia vinte e quatro de junho de 1975, às 14,00 horas, será levado, no Hall de entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da EXECUÇÃO que ESIO MARTINS DO VALLE move contra EDUARDO FRUCTUOSO e sua mulher PAULA DEMINECES FRUCTUOSO. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr$ 150.000,00), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo, entretanto, o arrematante oferecer fiança idônea por três dias. Outrossim, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia quatorze de julho de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, nos termos do artigo 686, inciso VI do Codigo de Processo Civil. — LAUDO DE AVALIAÇAO DE FOLHAS VINTE E OITO: LAUDO DE AVALIAÇAO: Prédio e respectivo terreno situado à Rua Taylor número 120 (cento e vinte) na freguesia da Glória, nesta cidade. Prédio assobrado, de construção, em alvenaria de tijolos, cimento, cal pedra, coberto de telhas, tendo na frente quatro janelas, pela lateral esquerda uma porta e uma janela. Está necessitando de obras e divide-se internamente em: duas salas, três quartos assoalhados e forrados (sendo uma sala com piso de cerâmica), cozinha e banheiro ladrilhados e forrados, tendo ainda terraço com tanque. O prédio está construido em terreno acima do nivel da rua, fechado por muros, tendo na frente dois pequenos portões, medindo o terreno 19,95 ms. de frente; 25,60 ms. de fundos; 16,00 ms. de extensão à direita e 18,10 ms. à esquerda; confrontando pelos lados e fundos com terreno dos prédios número 116 e 126 da mesma rua Taylor. AVALIAMOS O PRÉDIO E O RESPECTIVO TERRENO DESCRITOS, EM Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1974 (as) Maria Magdala Correa de Oliveira 12a. Avaliadora Judicial — (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. — E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima indicado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mês de maio de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsavel pelo expediente, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares.

ESTA CONFORME COM O ORIGINAL — Em, 20-6-1975 — Ilegivel.

(Depe 136)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua São Paulo n.º 78, de propriedade de JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA e sua ESPOSA MARIA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA; MARIA AMALIA ALVES DE OLIVEIRA e JOAQUINA DE OLIVEIRA ALVES. — DESAPROPRIAÇAO PARCIAL.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER-RJ contra JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, em os quais o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia depositada, requerem e este Juizo deferiu a expedição do presente dital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo, (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito e assino.

(PJ-906)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Pessoa de Barros n.º 63 e 63-A, de propriedade de MARIA THEREZINHA REBELLO DE SOUZA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ, contra GIOCONDA PEREIRA DE SOUZA, em os quais, o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). E como queira a expropriada proceder ao levantamento da quantia depositada, requereu e este Juzo deferiu a expedição de presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo, (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito, o assino.

(PJ-907)

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS A ELIZABETH LIMA MACHADO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, JUIZ EM EXERCICIO NA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente **Edital de Citação** com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da açã ode DESPEJO proposta por NELSON DIAS LOPES contra ELIZABETH LIMA MACHADO, distribuida a este Juizo em 23-5-75, através o 4.º Oficio de Distribuidor, processo número 27.069 e constando dos mesmos autos estar a Ré em lugar incerto e não sabido, consoante certidão acostada às fls., da lavra do Sr. Oficial de Justiça, em virtude do que é este expedido com a finalidade de CITAR ELIZABETH LIMA MACHADO para conhecimento dos termos da presente ação e, no prazo de 15 dias apresentar a defesa que tiver sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma legal; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas e em: PETIÇAO INICIAL DE FLS.: NELSON DIAS LOPES, brasileiro, casado engenheiro inscrito na CREA 5.ª Região sob o n.º 4676-D, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Toneleiros n.º 73, apto. 901, por seu advogado infra-assinado, vem requerer a V. Exa. a presente ação de DESPEJO por falta de pagamento de aluguéis contra ELIZABETH LIMA MACHADO, brasileira, solteira, comerciaria, residente nesta Cidade na Rua Gal. Ribeiro da Costa, n.º 38, apto. 906, pelos motivos que passa a expor: 1.º — em 1.º de agosto de 1974 o suplicante celebrou com a suplicada contrato de locação para fim residencial tendo como objeto o apartamento n.º 806 do prédio na rua Gal. Ribeiro da Costa, n.º 38. 2 — Os aluguéis mensais contratados são no valor de Cr$ 800,00 mais os encargos. — 3 — Acontece porém que sem justificada razão a ré deixou de pagar o aluguel a partir do vencido em março de 1975, débito esse no valor atual de — ALUGUEL MARÇO de 1975 — Cr$ 800,00; ENCARGOS: Cr$ 265,00; ALUGUEL DE ABRIL 1975, Cr$ 800,00- ENCARGOS: Cr$ 295,00; TOTAL: .... Cr. 2-160,00; Isto posto, requer a V. Exa. a citação da Ré para querendo contestar o pedido no prazo de 15 dias sob pena de revelia, e que cumpridas as formalidades legais seja afinal julgado procedente o pedido, decretado o despejo, condenada a Ré nas custas do processo e honorarios de advogado. Requer ainda seja dada ciência da presente a fiadora NICEA TERTULIANO DOS SANTOS encontrada na Av. das Américas, n.º 10, fundos, perto do restaurante Lagoa Mar. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidas e dando à presente o valor de Cr$ 9.600,00 para os efeitos fiscais e de alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (a) Roberto Felicio Coimbra — Adv. — DESPACHO DE FLS.: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 13-6-75 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO. — EM VIRTUDE DO QUE FIZ expedir o presente Edital e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma legal. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1975. — Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão datilografei e subscrevo. LUIZ DE SOUZA GOUVEA.

(S 3048)

EDITAL DE INTIMAÇAO para ciência de penhora com o prazo de 10 (dez) dias, a GLAUCO CASTRO DIAS, e sua mulher, BEATRIZ ALVES DIAS, extraidos dos AUTOS DA AÇAO DE EXECUÇAO, PROPOSTA POR VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abax., digo, abaixo.

O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, interessar possa, especialmente à GLAUCO CASTRO DIAS e sua mulher, NEIDE MATTOS, DIGO, BEATRIZ ALVES DIAS que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma AÇAO DE EXECUÇAO proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 32.593,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), conforme Edital publicado na integra no Diário Oficial de 25 de março de 1975 — Fls. 446 — Parte III — e para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir transcrito: AUTOS DE PENHORA DE FLS. 42: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro — Ex—Est. da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo extrado dos autos da Aços, digo, Ação de Execução, a requerimento de Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, contra GLAUCO CASTRO DIAS e sua mulher, BEATRIZ ALVES DIAS, para pagamento da quantia de Cr$ 32.593,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), para garantia do pedido principal custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Av. Brasil 17.191, bloco 5, apto. 302 e sendo aí cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado penhoramos o seguinte: Apartamento 302 do bloco 5, do Conjunto Residencial Parque Novo do Irajá, situado na Av. Brasil n.º 17.191, e respectiva fração ideal de terreno. Para pelo, digo, produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça, Jorge Washington de Araújo Mello e segunda assinatura ilegivel. AUTO DE DEPOSITO DE FLS.: 42 — V: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Ex-Est. da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da Ação de Execução, a requerimento de Verba S. A. Crpe, digo, Crédito Imobiliário, contra Glauco Castro Dias e sua mulher Beatriz Alves Dias, para pagamento da quantia de Cr$ 32.593,50 (Trinta e dois mil, quilhentos de, digo, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositário a autora, neste ato representada por s/advogada e bastante procuradora, Dra. Ana Heloisa L. Curvelo, à qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder sem prévia autorização do M. M. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e dou fé. (as.) Jorge Washington e segundo com assinatura ilegivel, depositária, Dra. Ana Heloisa L. Curvelo. PETIÇAO DE FLS. N.º 44: Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, nos autos da Executiva, que move fundada na Lei 5.741-71, contra Glauco Castro Dias e sua mulher Beatriz Alves Dias, atendendo a que os executados se acham fora da JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, REQUER a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da PENHORA, através Edital. TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e . DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio. (as.) Dr. João d. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB e CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 44: Defiro, 05-06-75. (as.) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, PAULO NOGUEIRA GESTO, Escrevente datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão subscrevo. (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito. Está conforme (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto. FINAL DO EDITAL extraido dos autos da Ação de Execução proposta por VERBA S. A. Crédito Imobiliário — Rio, contra GLAUCO CASTRO DIAS e sua mulher BEATRIZ ALVES DIAS.

(CE 3069)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados nos imóveis da Rua São Paulo n.ºs 80 e 100 — Área parcial, de propriedade de FRANCISCO GAGLIANONE e sua mulher MARIA DE LOURDES JOPPERT GAGLIANONE.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER-RJ contra FRANCISCO GAGLIANONE, em os quais, o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de .... Cr$ 608.089,00 (seiscentos e oito mil e oitenta e nove cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da quantia depositada, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para no prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo, (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino.

(PJ-908)

EDITAL DE INTIMAÇAO para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias à MARIA DE LOURDES DIAS TORRES e seu marido RUSSINI DIAS TORRES, extraida dos autos da execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MARIA DE LOURDES DIAS TORRES e seu marido RUSSINI DIAS TORRES, que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 33.631,76 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 25-3-75, à folhas 444 parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os reus apresentarem embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 49; Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra MARIA DE LOURDES DIAS TORRES e seu marido RUSSINI DIAS TORRES, para pagamento da quantia de Cr$ 33.631,76 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), para garantia do pedido principal, custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dirigimo-nos à Estrada Coronel Vieira n.º 279 apartamento 307 Bloco IV, no Conjunto Coronel Vieira, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado e em cumprimento ao aditamento em anexo ao mandado, e por indicação da advogada da autora, penhoramos o seguinte: imóvel constituido do apartamento n.º 307, do bloco IV, do edificio situado na rua Coronel Vieira n.º 179, no Conjunto Coronel Vieira, na freguesia de Irajá, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 6/1856 avos do terreno. Tudo de conformidade do contrato de Compra e Venda às folhas 7-V dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé, os Oficiais de Justiça (as.) José Renato Gomes Leite e Joel Verissimo de Oliveira. AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 49 — V.º: Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade doRio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra MARIA DE LOURDES DIAS TORRES e seu marido RUSSINI DIAS TORRES, para pagamento da quantia de Cr$ 33.631,76 (trinta e três mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositário a autora Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio representada no ato por sua procuradora a Dra. Ana Heloisa Laranjeira Curvelo a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça (a) José Renato Gomes Leite — Depositário (a) Ilegivel — Oficial de Justiça (a) Joel Verissimo de Oliveira. PETIÇAO DE FLS. 52: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra MARIA DE LOURDES DIAS TORRES e s/m., atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, Requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da Penhora através edital. Termos em Que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975 p.p. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB, CPF 036215457, DESPACHO DE FLS. 52: Defiro. 5. de junho de 1975. (a) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e na imprensa local no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, PAULO NOGUEIRA GESTO, Escrevente datilografei. E eu DARCY AUGUSTO FERNANDES — Substituto do Escrivão subscrevo. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. Está conforme (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto.

(CE 3064)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA CIÊNCIA DE PENHORA À HELBE MANGUEIRA FILHO e sua mulher LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA, extraido dos autos da ação de Execução que lhes e movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO E JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente **Edital de Intimação para ciência** de penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELBE MANGUEIRA FILHO e sua mulher LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA, que estão em local ignorado, que por este Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 11.049,43 (onze mil e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), sob pena de não o fazendo, ser penhorado o imóvel hipotecado, conforme lei 5.741 de 01 de dezembro de 1971, podendo os réus contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e, tendo sido os réus citados em 12 e 13 de maio, e decorrido o prazo para contestação, foi penhorado o imóvel hipotecado, podendo os réus apresentarem no prazo de 10 (dez) dias embergos, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 36: Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estr. Velha da Pavuna 1.603, Bl. I, apto. 204, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários em exercicio na 19a. Vara Civel em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da ação Executiva que move contra HELBE MANGUEIRA FILHO e s/mulher LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação da requerente a penhora do seguinte: apartamento 204, do bloco 1 do Conjunto Residencial Paulo de Frontin, sito à Estr. Velha da Pavuna 1603, bem como a respectiva fração ideal do terreno. Para garantia do principal pedido de Cr$ 11.048,43 (onze mil quarenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade do que para constar e produzir os efeitos legais lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (as) ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM e (as) JADER LOPES GOMES DOS SANTOS — Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 36v.º: Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, depositamos os bens discriminados em mãos do Sr. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juizo e para constar assina o presente, conosco Oficiais do Juizo. (as) ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM e (as) JADER LOPES GOMES DOS SANTOS — Oficiais de Justiça . (as) AMERICO MIOTTI DE CASTRO, insc. 1.515. — CERTIDÃO DE FLS. 36v.º: Certifico e dou fé, que me dirigi à Estrada Velha da Pavuna 1.603, bloco I, aparto. 204, e, sendo aí, deixei de citar os suplicados HELBE MANGUEIRA FILHO e LEA DE OLIVEIRA MANGUEIRA, uma vez que, os mesmos, não residem no imóvel. Face ao exposto estão os suplicados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1975. (as) ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM — Oficial de Justiça. — PETIÇAO DE FLS. 38: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel da Guanabara VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra HELBE MANGUEIRA FILHO e s/m., atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDICAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça, na certidão acostada ao mandado junto aos autos, REQUER a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da PENHORA através elital. TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1975. (as) A. MIOTTI DE CASTRO, insc. 1.515 — DESPACHO: J. Defiro. Expeça-se edital, prazo 10 dias. Rio 6-6-75. (as) RUY BARBALAR — Juiz. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. Eu CLINGER BARBOSA LIMA, Escrevente Juramentado responsavel pelo expediente, subscrevo.

(as) **MAURO FICHTNER PEREIRA.**

(CE 3066)

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias à WALTER FERREIRA MARQUES que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação Executiva que lhe é interposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Decima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação, com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à WALTER FERREIRA MARQUES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Ciência da Penhora, apresentação de Embargos no prazo legal, sob pena de revelia e ser considerado como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças que se seguem: PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente A-70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 38.141... inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, ... andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5741-71, 01-DEZ.-71, CONTRA WALTER FERREIRA MARQUES e s/m GUIOMAR AVILA MARQUES, brasileiros, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes à Rua de Vila n.º 3, conjunto Vila Andrea, Campo Grande, Guanabara. I — A Exequente no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de pedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-10-69, no valor de Cr$ 41.944,41, incluidos encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fundamento na citada Lei 5741-71, REQUER: 1 — QUE os Executados sejam CITADOS: 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — PARA acompanharem a presente AÇAO em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇAO, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1. — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — ORDENADO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3. — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 41.944,41 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de junho-74. p.p. Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio (as.) João D. Paes Leme Jr. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio, 16-7-74. (as.) Jose Barbosa Neto, Juiz. DESPACHOS DE FLS. 36: J. Expeça-se edital para ciência da penhora. Rio, 10-3-1975. (as.) Onurb Couto Bruno, O Juiz. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, s/ 312-B, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos (13) dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Luiza de Souza Arnaud, Escrevente Juramentado, datilografei. E, eu, Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevo.

O JUIZ AUXILIAR (as.) JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA.

(CE 3...)

Processo: 11.876

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA AV. MARECHAL RONDON, N.º 2183, APT.º 203, DE PROPRIEDADE DE DELFIN HEITOR DE PAIVA E SUA MULHER AGUEDA CANDIDA FERREIRA PAIVA, na FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER, e Expropriados DELFIN HEITOR DE PEIVA e sua mulher Agueda Candida Ferreira Paiva, tendo por objeto o imóvel da Av. Marechal Rondon, 2183, Apt.º 203, em os quais desejam Expropriante e Expropriados promoverem ao levantamento de 80% do depósito de fls. 59, no total de Cr$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros). E como queiram os Expropriados promoverem ao levantamento da importância referida, requereram a este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (Almir Pinchemel Rodrigues) Escrevente Juramentado datilografei, E eu, (Elias Saud) Escrivão ... subscrevo no impedimento ocasional do Titular. O JUIZ DE DIREITO MANOEL BENEDICTO LIMA,

(PJ-...)

EDITAL DE INTIMAÇAO PARA CIÊNCIA DE PENHORA COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS À VALDIR SILVA DE VASCONCELOS e SUA MULHER NEIDE MATTOS DE VASCONCELLOS, extraido DOS AUTOS DA AÇAO EXECUÇAO, PROPOSTA POR VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR: JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — JUIZ DE DIREITO DA 15a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER: aos que o presente **EDITAL DE INTIMAÇAO** para ciência de penhora, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à VALDIR SILVA DE VASCONCELLOS e sua mulher, NEIDE MATTOS DE VASCONCELOS, que estão em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, tramita uma Ação de Execução, proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 38.808,84 (Trinta e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), conforme Edital publicado na integra no Diário Oficial de ... às fls. 446, parte III, e, para garab, digo garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentar embargo no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas. AUTO DE PENHORA DE FLS. ... Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, ex-Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitavel mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução a requerimento de VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra VALDIR SILVA DE VASCONCELOS e sua mulher NEIDE MATTOS DE VASCONCELOS para pagamento da quantia de Cr$ 38.808,84 (Trinta e oito mil oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Estrada dos Sete Riachos n.º 1.681, casa 72, lote 7, da Gleba "I" da Fazenda, digo, Fazenda dos Coqueiros, em Santissimo, e sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado, e em cumprimento ao aditamento em anexo ao mandado, e por indicação da Advogado da Autora, penhoramos o seguinte: IMOVEL constituido da casa n.º 72, da Estrada dos Sete Riachos, n.º 1.681, na freguesia de Campo Grande, e a respectiva fração de terreno de 1/90 do terreno designado por lote 7, da Gleba "I" da Fazenda dos Coqueiros, com 28.615 m2 de area, conforme P.A.L. número 26.305, de 25 de agosto de 1966. Tudo consta dos termos do contrato de Compra e Venda com, pactos Adjast, digo, adjeto de Hipotecas às fls. 7 dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto,s de tudo dando fé. Os oficiais de Justiça, Jose Renato Gomes de Oliveira e Joel Verissimo de Oliveira, AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 59-V.: Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro— Ex-Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraido dos autos da Ação de Execução, a requerimento de Verba S.A. Credito Imobiliario — Rio, contra VALDIR SILVA de VASCONCELOS e sua mulher, NEIDE MATTOS DE VASCONCELOS, para pagamento da quantia de Cr$ 38.808,84 (Tirtna e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, após havermos feito a penhora constante do auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos AUTO DE PENHORA — digo, fizemos depositário a Autora Verba S.A. Credito Imobiliario — Rio, representada por sua procuradora Dra. ANA HELOISA LARANGEIRO CURVELO a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia aut, digo, autorização do M.M. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob penas da lei, tendo recebido contra-fé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco, Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. (as) José Renato Gomes Leite e Joel Verissimo de Oliveira (Oficiais de Justiça) e Dep. Ana Heloisa Larangeiro Curvelo. PETIÇAO DE FLS. 60; Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Ex-Guanabara. Verba S.A. Crédio, digo, Crédito Imobiliario — Rio, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra Valdir Silva de Vasconcelos e sua mulher Neide Mattos de Vasconcelos, atendendo que os executados se acham FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na Certidão acostada ao mandado junto aos autos, REQUER, a V. Exa. Sejam os mesmos cientificados da penhor astravés EDITAL. TERMOS EM QUE POR SER DE DEREITO, DIGO, DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. P.P. Verba S.A. Crédito Imobiliario — Rio, (as) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 — EX-GB — CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 60: Defiro, 05-06-75. (as.) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao(s) onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, PAULO NOGUEIRA GESTO, Escrevente datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão subscrevo.

(AS) JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO.

(CE ...)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias à JUPYRA LUIZ DE LEMOS e sua mulher IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, extraído dos autos da Ação Execução que lher, digo, lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTE NETTO — Juiz de Direito da 5a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, esscialmeneta, digo, especialmente à JUPYRA LUIZ DE LEMOS e sua mulher, IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, que estão em lugar incerto e não sabido, de que po reste Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Execução que lhes é movida por Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 23.985,06 (Vinte e três cruzeiros, digo, mil cruzeiros, digo, VINTE E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SEIS CNTAVOS), mais devendo os suplicados no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro, digo, financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do ... C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H., sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1) ... 147, 17., nesta cidade, pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. m.º 5, digo, n.º 2) PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741/71, de 01 de dezembro de 1971, contra JUPYRA LUIZ DE LEMOS e sum, digo, e sua mulher IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, brasileiros, ele funcionário público estadual, portador da Carteira de Indentidade n.º 2.303.027, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, ela funcionária, residentes à Estrada Coronel Vieira n.º 279, apto. 330 no Bloco XX, no Conjunto Residencial Coronel Vieira, em Irajá, nesta cidade. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados, conforme instrumentos que acompanham a presente (Doc. digo. Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-01-71, no valor de Cr$ 23.985,06, inclusive encargos conforme vai discriminados no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei, digo, na citada Lei 5.741-71, REQUER: I — QUE, os executados sejam CITADOS: 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado, digo, hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente AÇÃO EM TODAS os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada precedente, digo, PROCEDENTE a presente AÇÃO, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1. acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogados; 2.2 — ORDENADOS aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupe, no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entregue à Exequente (art. 4.º e seus §§); 3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo, digo, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 23.985,06 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e seis centavos). TERMOS em QUE, POR DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1974. P. P. VERBA S. A. Crédito Imobiliário — Rio. (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 — GB / CPF — 036215457. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 1.º Distribuidor. A 5a. VARA CIVEL. Em ...-09-1974. (as.) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio ...-10-1974. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito. CERTIDAO DE FLS. 21 — V: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado me dirigi à Estrada Coronel Vieira, 279 — apto. 330 — Bloco XX, a fim de citar o Sr. JUPYRA LUIZ DE LEMOS e sua mulher, IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, o que não fiz em virtude de haver sido informado no local pelo Sr. Osmarino de Souza e Silva, que os mesmos dec. digo, dali mudaram-se a mais de um ano, estando em lugar incert oe não sabido. CERTIFICO, mais que cientifiquei o Sr. Osmarino de Souza e Silva na qualidade de ocupante do imóvel, de tudo ciente ficou, recebeu o contrafé e recusou-se a exarar o ciente. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1974. (as.) Nilton G. dos Reis — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. N.º 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro: VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra JUPYRA LUIZ DE LEMOS e sua mulher, IARA FIGUEIREDO DE LEMOS, atendendo que os executados se acham FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao presente mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo art. § 2.º do Art. 3.º da citada lei, abaixo transcrita, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que por ser de direito, P. e E. DEO, DIGO, DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio. (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 — CPF 036215457. DESPACHO D EFLS. 26: J. Sim. Rio. 2-06-75. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos Suplicados, mandei exy, digo, extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro — Est. do Rio de Janeiro, aos, 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente datilografei. E eu, JAYME DUARTE Substituto do Escrivão subscrevo. Está conforme: (a) Jayme Duarte, O Escrivão.

(CE 3062)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 10 (dez) dias à DYNACIR PEREIRA DE SOUZA e s/m MARY CRISTIAN DE SOUZA que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de que lhes está sendo proposta Ação Executiva a requerimento de VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE' ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

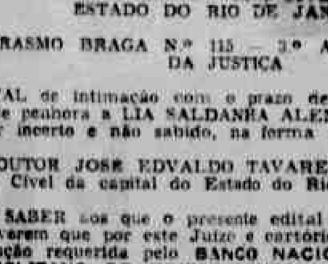
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à DYNACIR PEREIRA DE SOUZA e s/m MARY CRISTIAN DE SOUZA que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de Execução que lhes é intentada por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora acrescidas de juros de mora, correção monetária, das custas e de honorários do advogado, sob pena de o imóvel situado à Estrada Vigário Geral, atual Rua Anibal Porto, n.º 600, apto. 203, 2.º Pavimento do bl. 19, Conj Res. Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, GB., ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária, tudo de acordo com as peças que se seguem: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civel. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30 141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17. andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), PROPOR AÇAO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, 01. ...71 contra DYNACIR PEREIRA DE SOUZA e sua mulher MARY CRISTIAN DE SOUZA, brasileiros, ele funcionário público ..., ela telefonista, portadores das Carteiras Funcional n.º ...76, expedida pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, e de ...tidade n.º 1.669.330, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residentes à Estrada Vigário Geral, atual Rua Anibal Porto, n.º 600, apto. 203, 2.º Pavimento do bl. 19, Conj. Res. Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, GB. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos não saldaram as prestações vencidas desde 30-09-69, no valor de Cr$ 66.033,56, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, requer: 1 — Que, os Executados sejam Citados: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanharem a presente AÇAO em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇAO, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — Condenados os Executados no pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2. — Ordenados aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 66.033,56 (sessenta e seis mil oitenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26/junho/74. p.p. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio. (as.) João D. Paes Leme Jr. DESPACHO DE FLS. 23: J. Defiro. Expeça-se Edital de Citação (10-dez) dias. ...-03-1975. Onurb Couto Bruno — O Juiz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115 3.º andar, sala 312-B, Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu ...ria Luiza de Souza Arnaud, Escrevente Juramentado, datilografei. E Eu Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevo. O Juiz Auxiliar (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. Esta conforme o Escrivão (a) Rubens Pederneiras Ramos.

(CE 3066)

Praianinha.

Conhaque de Alcatrão de

SÃO JOÃO DA BARRA



apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noil Coutinho

TERA MESMO? — Depois de longo e tenebroso inverno está programada para hoje reunião do Tribunal de Justiça da entidade, às 18h30min em sua sede, no 12.º andar do edifício onde funciona o Bar Amarelinho (Cinelândia).

JULGAMENTOS previstos: recursos de Vasco e Fluminense contra a inclusão dos três norte-americanos no campeonato passado que ainda não foi decidido (!?...); jogador Paulo Chupeta (Riachuelo); Jequá (dois processos), técnico Luis Felipe Reis (Canto do Rio) e 5 processos de caráter reservado.

FLUMINENSE sagrou-se campeão carioca de lance-livre infanto-juvenil marcando 74 em 100 arremessos. Em seguida tivemos: Tijuca (72), Mackenzie (66), Canto do Rio (65), Flamengo e Botafogo (63), Vasco (61) e Municipal (52 pontos).

SÉRGIO Magalhães, do Fluminense, foi o campeão individual com 19 convertidos em 20 arremesos, vindo a seguir Oton e Montorfano (Tijuca), com 17 pontos.

POSSE hoje, solene (traje a rigor) de Valdir Mota, ex-presidente do América e ex-vice-presidente técnico da CBB e FMB, no Lions Clube da Tijuca, às 21 horas, no salão nobre do Tijuca T.C.

EMBARQUE da delegação carioca com destino a Curitiba para a disputa do campeonato brasileiro juvenil será quinta-feira, pela manhã, por via aérea.

TREINO — Os derradeiros treinos estão previstos para hoje a amanhã, na Escola de Educação Física do Exército (17 horas) onde o técnico Guilherme poderá acertar os últimos detalhes da equipe metropolitana.

JUIZES indicados pela CBB para funcionarem no certame nacional de juvenis: Benedito Bispo e Manoel Tavares (Rio) e Valdir Castro (Minas Gerais).

BRIGA — Pelo título máximo do País, estarão brigando, a partir do próximo dia 27: São Paulo (campeão), Pernambuco (vice), Rio (4.º lugar), Rio Grande do Sul (5.º), Bahia (7.º), Pará (9.º) e Maranhão (10.º lugar) no campeonato de 1974, em Florianópolis. Minas (3.º), Santa Catarina (6.º) e Ceará (8.º) não obtiveram classificação nso zonais efetivados, no início deste ano.

ESTRELAS do Brasil já estão treinando, sob às ordens dos técnicos Valdir Pagã e Paulo Albano, com vistas a excursão à Europa, no mês vindouro.

EM AÇÃO, na Colônia de Férias do SESC, em Bertioga, as jogadoras: Lais, Teresa, Odila, Arilsa, Nilsa, Marina, Fátima, Márcia, Telma, Cristina, Susete, Neli, Simone, Delci, Vânia, Maria Teresa Regina e Elzinha.

CURSO — Mais uma sessão do Curso de Padronização de Arbitragem e Atualização de Conhecimentos Técnicos do Quadro de Árbitro (FMB) está programada para hoje (18 horas), no auditório da Rua de Santana n.º 77, 2.º andar.

BELEZA — Ficamos deveras impressionado com as "peladas" domingueiras, na quadra descoberta, da Escola de Educação Física do Exército (militares e civis) onde existe realmente pouco basquete, mas a camaradagem é fora de série entre "craques" até de 70 anos de idade. O vice-presidente técnico (FMB), cel. Coutinho, é um dos que "jogam" e ainda "apita". Nossos aplausos.

ÚLTIMA — Será iniciada amanhã a última rodada do turno de classificação da XI Taça Brasil com Círculo Militar x Goiás, em Belo Horizonte, que foi antecipado de comum acordo. Início às 21 horas, deste jogo do grupo B.

COMPLEMENTOS — No próximo sábado será completada a etapa final do turno com: Amazonas x Tênis de Campinas (Franca) e Jóquei x Flamengo (Goiânia) e Palmeiras x Sírio, no Palmeiras.

EDITAL DE INTIMACAO PARA CIÊNCIA DE PENHORA COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A MARIA HELENA FERREIRA MACHADO. EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUCÃO, PROPOSTA POR VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MARIA HELENA FERREIRA MACHADO, que está em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 49.084,74 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 25-3-1975, às folhas 444, parte III, 2, digo, parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 43: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da Execução, a requerimento de Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio contra Maria Helena Ferreira Machado, para pagamento da quantia de Cr$ 49.084,74 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Avenida Brasil 17.191, bloco 8 apartamento 403, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado, penhoramos o seguinte, o apartamento 403 do bloco B do Conjunto Residencial Parque Novo Irajá, situado na Avenida Brasil 17.191 e sua respectiva fração ideal de terreno. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça, (a) Jorge Washington de Araújo Mello. AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 45-V.º: Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da Execução, a requerimento de Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio contra Maria Helena Ferreira Machado, para pagamento da quantia de Cr$ 49.084,74 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constante do Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositária a autora, neste ato representada por sua advogada e bastante procuradora dra. Ana Heloisa L. Curvelo, a qual ficou por nós intimada a não abrir mão do depósito feito em seu poder, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinando conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça (a) Jorge Washington de Araujo Mello. Depositario (a) Ilegivel. Oficial de Justiça (a) Ilegivel. PETIÇAO DE FLS. 45: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra MARIA HELENA FERREIRA MACHADO, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇAO DA SITUACAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, Requer a V. Exa. seja a mesma cientificada da Penhora através edital. Termos em que por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1975. p.p. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB-13928-GB. CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 45: Defiro 5-6-75. (a) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, PAULO NOGUEIRA GESTO, Escrevente datilografei. E eu DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão subscrevo. (as) JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA — JUIZ DE DIREITO

(CE 3066)

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURÍDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCIDIO LAGO, 91 — SALA 610/11

Tels.: 281-5198 e 201-9799 — Méier

(Dep 144)

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Junho é o mês mais famoso no calendário do futebol amador: dia 13 foi o Oriente quem comemorou 48 anos; dia 18 o Municipal festejou 57 anos e hoje é uma nova data festiva com o Colégio F.C. em festa ao comemorar 58 anos de uma existência tradicional. Ao comemorar tão grata efeméride o Colégio F. C. fez realizar entre outras solenidades o encerramento do Torneio Amizade. Fizeram entregas dos troféus: Deputado Geraldo Araújo; Dr. Ondomar Sartri; José Monteiro de Freitas e este colunista. Um acontecimento que merece destaque foi a eleição do presidente Adalberto Ferreira, como o eficiente do Tornio Amizade, homenageado por d. Maria (do Vista Alegre). LD cumprimenta os colegianos, numa administração que eleva o Colégio a um excelente patrimônio com a construção do seu ginásio.

DECISÃO É SEXTA-FEIRA: — A decisão da Taça Cidade do Rio de Janeiro já tem marcada a data: será sexta-feira. Merci e Unibancos são os classificados. A Merci perdeu para o Unibancos por 2 x 0 e este perdeu para o E. Atlas por 2 x 1. A decisão será das mais empolgantes, pois o quadros vem se preparando com afinco. O time da Merci em atividade amistosas, como o fez quinta-feira, quando ganhou do Grêmio (Ramos) por 1 x 0, gol de Isac. Já o Unibancos levantou brilhantemente o Rio—São Paulo classista.

A MÁQUINA CONTINUA GOLEANDO: — O Francisco Xavier Imóveis E.C., continua triturando. Domingo jogando no Cocotá goleou sensacionalmente o Clube de Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros do Brasil por 8 x 0. Vitória límpida e das mais tranqüilas. Se forçasse teria alcançado um escore mais elevado. Geneci e Paulinho foram os artilheiros com 3 tentos cada, completando Ivã e Vila. A máquina do futebol amador esteve assim formada: Vitor — Ivã — Pedro — Otávio e Papu — Dica — Rui (Neivaldo) e Vila — Nena (Rui) — Paulinho — Geneci. Na preliminar o destaque foi Eduardinho que finalmente fez as pazes com as redes adversário e depois de longo verão assinalou um belo gol, Jorge Luis, sendo a artilheiro com 2 gols. O time formou: Ednaldo (Zé Maria) — Cabide — Cristóvão — Arimatéia e Pedro Ivo — Ronaldo — Eduardinho e Xavier — Gelázio — J. Luis e Ubiratã. Domingo excursão a Itaboraí.

PAVUNENSE 0 x 0 CARIOCA: — No amistoso na Pavuna, Pavunense e Carioca, não foram além do 0 x 0, mesmo assim ocm um futebol que agradou e que culminou com o apronto decisivo para o próximo domingo. Na preliminar 2 x 2.

MOBRAL NO DOURADO QUE ESTÁ DE LUTO: — A vida tem dessas coisas. O Dourado está colaborando com as autoridades, quando cedeu sua quadra para o MOBRAL. A par desta vibração uma tragédia tomou aquele clube: quando dos festejos de sábados um associado teve o rosto arrancado e morte instatânea ao pensar que o foguete que havia elvado para a festa estava apagado e foi assoprar. Houve a explosão e consternação geral. Estiveram jogando na preliminar no Colégio os juvenis do Dourado, empatando em 3 x 2. A tristeza abateu a todos.

PRIMEIRA RODADA DO CAMPEONATO: — Pela Série A: Nacional x S. José (Camboatá); Realengo x Pavunense (Realengo); Delfin x Ordem e Progresso (Pavuna); Oriente x N. Oriente (adiado) e Palmeiras x Anchieta (Palmeiras). Pela Série B: Colégio x Dourados (Colegio); Roial x Rio—Petrópolis (Cocotá); Everest x Cocotá (Everest) e Municipal x Carioca (Paquetá). Folga o Confiança.

EDITAL DE INTIMAÇAO com prazo de 20 (vinte) dias a DINO MENGOZZI SOLAR que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de uma Notificação interposta por REGINA DAISY CORREIA e s/JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER Aos que o presente Edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a DINO MENGOZZI SOLAR que se encontra em local incerto e ignorado que nos autos da Notificação requerida por REGINA DAISY CORREIA E JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO lhe foi requerida a expedição do presente Edital, tudo de conformidade com as petições e despachos que se seguem: PETICAO INICIAL DE FOLHAS DOIS — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — REGINA DAISY CORREIA e JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO, brasileiros, casados, ela do comércio, ele bancário, residentes e domiciliados nesta cidade à r. Haddock Lobo n.º 136 apt. 802, identificados no IFP sob os n.ºs 1.270.966 e 1.116.441, respectivamente e C.P.F. números 007984287 e 009503837, pela presente e respeitosamente, por seu advogado infra-assinado e constituido (mandato incluso), com amparo no art. 867 CPC c/c as disposições do art. 960 e sgs. CCB e as da Lei 745/69 pelo prazo legal, requer a Notificação de DINO MENGOZZI SOLAR, de nacionalidade chilena, solteiro, maior comerciário, identificado no S.R.E. sob o número 038547087, residente à r. Hermenegildo de Barros, n.º 201 apt.º S/201 nesta cidade para liquidação e resgate das prestações mensais em atraso, presentemente em número de 4 (quatro) nos valores de quinhentos cruzeiros — Cr$ 500,00 — para as duas primeiras e quinhentos e cincoenta cruzeiros — Cr$ 550,00 — para a terceira e quarta com o acréscimo dos juros de mora de Cr$ 497,93 (quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e três centavos) totalizando a importância de Cr$ 2.597,93 (dois mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e três centavos) vencidas a partir de 1.º de fevereiro de 1975 tudo derivado da escritura de promessa de venda lavrada em notas do 6.º Oficio às fls. 38 do L.º 2315 em data de 5 de março de 1971, tendo por objeto o imóvel designado por apartamento S/201 e correspondente fração ideal da rua Hermenegildo de Barros n.º 201, nesta cidade, no bairro de Santa Teresa. Requerendo que após os trâmites de estilo se digne V. Exa. de ordenar a devolução do instrumento que se formar, independentemente de prévio traslado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1975. (as.) José D. V. Juca e (as.) Ruy Ribeiro — Advogado insc. 12.010. DESPACHO DE FOLHAS DOIS — A. Notifique-se. Rio, 2-6-75 (as) Onurb Couto Bruno. PETIÇAO DE FOLHAS DEZESSETE — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Civel — REGINA DAISY CORREIA e seu marido JOSÉ AUGUSTO CORREIA FILHO nos autos do pedido de Notificação que por esse MM. Juizo e Cartório promovem a DINO MENGOZZI SOLAR tendo em vista a certidão produzida às f. pelo Senhor Oficial de Justiça, pela presente e respeitosamente requerem a V. Exa. nos exatos termos dos arts. 231 e segs. CPC se digne de ordenar a publicação dos Editais de estilo, pelo prazo da lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975 — (as) Ruy Ribeiro — advogado insc. 12010 — OAB-RJ. DESPACHO DE FOLHAS DEZESSETE — J. Sim. Editos (vinte dias). Rio 13-6-75 (as) José Aloysio Ribeiro de Souza. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Jiuzo funciona à av. Erasmo Braga, 115, 3.º and., sala 312-B, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos dezesete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, as. Leopoldo da Costa Dias (Leopoldo da Costa Dias) Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, as. Rubens Pederneiras Ramos (Rubens Pederneiras Ramos) Escrivão, subscrevo.

O JUIZ EM EXERCICIO
JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

(PJ-088)

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO DISPOSTO AO ARTIGO 34, DO DECRETO-LEI N.º 3.365-41, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DAVID MUSSA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório se processam os autos da Ação de desapropriação movida por COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRO) contra LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO E OUTROS, objetivando o imóvel sito à rua Visconde Duprat, 25 E, por me haver sido requerido por LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, EVANDRA MIRANDA ROCHA DE CARVALHO, MYRIAM BARRETO DE CARVALHO, MARIA HELENA BARRETO DE CARVALHO, HOMERO DE CARVALHO BOUD, MARIA MARTA ABOUD COSTA VIANA, ROBERTO COSTA VIANA e DENISE MARIA DE CARVALHO BOUD o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 381.037,40, mandei passar o presente edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juizo que funciona no Palácio da Justiça, à v. Erasmo Braga, 115, sala D-107. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do R. de Janeiro, aos 16 de junho de 1975. Eu, (ilegivel), Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (ilegivel), Escrivão, subscrevi.

DAVID MUSSA — JUIZ DE DIREITO.

(Depo 147)

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AV. ERASMO BRAGA N.º 115 — 3.º ANDAR — PALACIO DA JUSTIÇA

EDITAL de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência de penhora a LIA SALDANHA ALENCAR por se encontrar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14ª Vara Civel da capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da execução requerida pelo BANCO NACIONAL BRASILEIRO E METROPOLITANO DE INVESTIMENTOS S/A contra JOÃO DE MEDEIROS CALMON, MARTINHO DE LUNA ALENCAR, FIDELIS PERCOPE e GRAFICA EDITORA JORNAL DO COMERCIO S/A, nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para intimação de LIA SALDANHA ALENCAR, esposa do executado MARTINHO DE LUNA ALENCAR, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento das seguintes penhoras: " aos 26 dias de junho de 1974, imóvel designado por apartamento quatrocentos e dois, do edifício situado na Av. Ruy Barbosa 280/300 do bloco 300 e a fração ideal de 38/5000 avos do terreno tudo de conformidade com a certidão 3.º Oficio do Registro de Imóveis desta cidade, imovel este que se encontra em nome de Lia Saldanha de Alencar assistida de seu marido Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento duzentos e um, do prélio localizado na rua Pires de Almeida n.º cinquenta e dois, e respectiva fração ideal de 90/1000 avos do terreno e que se encontra em nome de Lia Saldanha de Alencar assistida de seu marido Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento número duzentos e dois da rua Pires de Almeida setenta e dois, e respectiva fração de 80/1000 avos do terreno, que se encontra em nome de Lia Saldanha de Alencar assistida de seu marido Martinho de Luna Alencar. Imovel designado por apartamento quinhentos e dois da rua Marquês de Abrantes cento e setenta e três, e respectiva fração ideal de 0,0173 do terreno, imóvel este que se encontra em nome de Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por prédio de número vinte da rua Indiana e respectiva fração do terreno formado pelo remembramento dos lotes quatro e cinco (4 e 5) do P.A. 12097, que se encontra em nome de Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento mil duzentos e onze do prédio da rua Paula Freitas, trinta e dois e respectiva fração ideal de 8/2045 avos do terreno e que se encontra em nome de Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento setecentos e três do prédio da Avenida Rainha Elizabeth quinhentos e quarenta, e respectiva fração ideal de 0,01240 do terreno com direito a uma vaga na garagem e que se encontra em nome do executado Martinho de Luna Alencar. Imóvel designado por apartamento trezentos e sete do prédio da rua Djalma Ulrich duzentos e vinte e nove e respectiva fração de terreno 4/1000 avos, que se encontra em nome do executado Martinho de Luna Alencar, sendo todas estas penhoras até aqui discriminadas efetivadas no dia 26 de junho de 1974 e, penhora do título da empresa "Jornal do Comércio", tudo de conformidade com a certidão do Primeiro Oficio do Registro de Títulos e Documentos de fls. 29/30, sendo esta última efetivada em 29 de julho de 1974, ciente ainda de que funciona como depositário dos bens penhorados o Dr. João Machado — 2.º Depositário Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão afixados no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias de junho de 1975. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente responsável, subscrevo e assino. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(S-3074)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher EDIR LOPES BARBOSA, extraído dos autos da AÇAO EXECUÇAO, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO — na forma abaixo.

O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTE NETTO — Juiz de Direito da 5a. Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher EDIR LOPES BARBOSA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma AÇAO EXECUÇAO, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 5.304,39 (Cinco mil trezentos e qrutro, digo, quatro cruzeiros e trinta e nove centavos) devendo os suplicados no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS. 3/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrado na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede à Av. Rio Branco n.º 147 — 17.º adar, digo, andar, nesta cidade, pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), PROPOR AÇAO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, de 01 de dezembro de 1971, contra ALDEMIR GOMES BARBOSA, e sua mulher EDIR LOPES BARBOSA, brasileiros, ele comerciário, digo, industriário, ela comerciária, inscritos no C.P.F. sob n.º 238.923.747 residentes à Estrada Vigário Geral, 1.996 — Bloco 2, apto. 404, Conjunto Jardim Vigário Geral "I", em Vigário Geral, Rio de Janeiro. 1. — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no incivo, digo, inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4) os exequentes, digo, os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-04-74, digo, 1973, no valor de Cr$ 5.304,39 (Cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), inclusive encargos conforme vai discriminados no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Hai, digo, habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS: 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até, digo, até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetaria, das custas do honorários de advogados, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente AÇAO e mtodos os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇAO subsistente a penhora e conseqeu, dizo, e consequentemente: 2.1. — CONDENADOS os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescidas, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — ORDENADOS aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no pta, digo, no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (Art. 4.º e seus §§); 3.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 5.304,39 (Cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos) Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1974. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio. (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 — CPF 036215457. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça; Ao 1.º Distribuidor. A 5a. Vara Civel. Em 13-09-1974. (as.) ilegivel. DESPACHO DE FLS. N.º 2: A. Cite-se. Rio, 1-10-1974. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito. CERTIDAO DE FLS. 24 V: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi Pa Estrada de Vigário Geral n.º 10, digo, n.º 1.996, Bloco 2, apto. 404 — Conjunto Jardim Vigário Geral "I", atual Estrada Aníbal Porto 600, a fim de citar o Sr. ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher, EDIR LOPES BARBOSA, o que não o fiz em virtude de haver sido informado no local pelos vizinhos, que os suplicados mudaram-se para Campos, desconhecendo o seu atual endereço, estando assim em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 10 de março de 1975. (as.) Nilton Pimentel dos Reis, Oficial de Justiça. PETIÇAO DE FLS. N.º 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da a5. Vara Civel da Guanabata. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, mos, digo, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher, EDIR LOPES BARBOSA, atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITA LDE CITAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de 10 dias (dez), publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver." Termos em que, por ser de direito, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. P. P. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO. (as.) Jo: a, digo, João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928 GB —CPF 036215457. DESPACHO D EFLS. 28: J. Sim. Rio 2-6-75. (as.) Dr. João Uchoa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito. E, para que o presente Edt. digo, Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Dirio Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão subscrevo. Está conforme: (a) Jayme Duarte. O Escrivão. Final do Edital de Citação, extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra ALDEMIR GOMES BARBOSA e sua mulher, EDIR LOPES BARBOSA. Data supra.

(CE 3061)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

LUTA DEMOCRÁTICA
24 DE JUNHO DE 1975

FLU CHEGA SEM HORTA QUE PROMETE VOLTAR COM JAIR



De acordo com o recado escrito que o presidente Francisco Horta enviou para José Carlos Vilela, é possível que na próxima sexta-feira o ponteiro Jairzinho esteja desembarcando no Galeão já como novo contratado do Fluminense.

A delegação tricolor chegou ao Rio ontem por volta das 8h45min e muita gente, principalmente familiares dos jogadores, se encontrava no Galeão. O presidente Francisco Horta ficou na Europa e ontem à noite esteve em Nice, onde foi homenageado. Hoje, em Marselle, Horta se avistará com Fernand Meric, presidente do Olimpique de Marselle para tentar concretizar a transferência de Jairzinho.

QUASE BOM

Rivelino já está quase recuperado da contusão que sofreu na virilha esquerda e já sabe que será convocado hoje para a seleção carioca que vai enfrentar a mineira no Maracanã na tarde de domingo.

Paulo César é outro tricolor que também será chamado. Todavia, a liberação de ambos ainda não está decidida. O Fluminense já tem um compromisso programado para domingo, em Salvador, frente ao Bahia e José Carlos Vilela terá que contornar os problemas junto ao clube

NAS LARANJEIRAS

Mário Sérgio e Cafuringa foram muito assediados por torcedores. Ambos confirmaram os interesses de clubes europeus por seus concursos.

O ponteiro adiantou que "estou mesmo com um pé no Olimpique de Marselle. Em troca virá Jairzinho. O negócio está quase acertado e o presidente Horta ficou por lá para acabar a transação".

Mário Sérgio falou sobre a campanha do time em Paris e afirmou que realmente soube das pretensões do Real Madri.

— Se vou ou não para a Espanha ainda é cedo para responder. Tudo vai depender das conversas futuras. Estou bem no Fluminense e para transferir-me quero ganhar muito dinheiro.

Hoje, a partir das 9 horas, os tricolores estarão se apresentando nas laranjeiras ao treinador Paulo Emílio.

O orientador não quis falar sobre a propalada vinda de Didi para as Laranjeiras e limitou-se a frisar: "tenho um contrato em vigência e pretendo cumpri-lo até o fim".

Paulo Emílio se diz muito satisfeito com as exibições que o Fluminense realizou na França e na Alemanha e adiantou que "estamos bem para iniciar o terceiro turno".

CASA AMANHÃ

Tendo o presidente Francisco Horta como padrinho, Paulo César casa amanhã, no Rio, com Paula, filha de Francisco Morgado, famoso treinador de cavalos de corrida.

O jogador disse que já está quase em forma física e que no 1º turno do campeonato carioca mostrará e provará à torcida tricolor que a compra do seu passe "foi um investimento responsável do Fluminense".

Pelé só fala em seleção e treina hoje

Santos (Especial para LD) — Falando muito na seleção brasileira e empolgado com a rápida popularidade que passou a desfrutar nos Estados Unidos, Pelé esteve ontem em Vila Belmiro, onde fez exercícios e foi também examinado pelo médico do Santos.

Pelé vai viajar para Nova Iorque amanhã à noite, pois sexta-feira, na Ilha de Randalls, o New York Cosmos tem compromisso pelo campeonato contra o Rochester Lancers e o jogador quer estar presente.

REFORÇOS

Pelé continua sendo bastante assediado por diversos jogadores, principalmente do Rio e de São Paulo, todos querendo uma ajuda sua para ingressar no futebol dos Estados Unidos.

Evitando assumir compromissos, Pelé tem-se limitado a anotar nomes e pedir tempo para fazer indicações.

Hoje, pela manhã, se estiver melhor da contusão no tornozelo, Pelé participará do treino com bola que os santistas realizarão em Vila Belmiro.

CBD pensa intervir em Minas

Começa a ganhar corpo, na CBD, a idéia de intervir na direção do selecionado mineiro que vai representar o Brasil o Brasil na disputa do próximo campeonato sul-americano.

Os atos de indisciplina de alguns jogadores e o regime político das escalações, já estão preocupando seriamente os dirigentes da CBD, que estão prestes a tomar o controle da seleção mineira, convocando reforços para a mesma no Rio e em São Paulo.

RESISTÊNCIA

Sabedores do fato, os mineiros já mostram resistência e uma crise poderá ter início nos próximos dias se o almirante Heleno Nunes, da CBD, autorizar a intervenção.

Os jogadores mineiros que treinaram domingo em Uberaba tiveram o dia livre ontem e hoje estarão se apresentando na Toca da Raposa para individual.

Amanhã à noite, no Mineirão, haverá um novo jogo-treino, desta feita visando o amistoso contra a seleção carioca, domingo, no Maracanã.

Hilton Chaves vai liberar 5 dos jogadores convocados até sexta-feira. Wilson Piazza e Dirceu Lopes, ao que tudo indica, encabeçam a lista dos dispensados.

Zagalo vê goleiro e pode chamar Ézio

Zagalo, que hoje será convocado oficialmente para dirigir a seleção carioca que jogará com a mineira no Maracanã, marcou para hoje à tarde, em General Severiano, a apresentação dos titulares e reservas.

O Botafogo cancelou o 2.º jogo com o CEUB, que deveria ser disputado hoje à noite em Brasília e voltou domingo pela manhã. Zagalo deve chamar pelo menos 4 jogadores do alvinegro e se diz disposto a formar a base da seleção carioca com craques do Fluminense e Botafogo.

Ézio, que estreou em Brasília, talvez tenha chance. Quanto a Marinho, sua convocação dependerá da palavra do médico Lidio Toledo, pois o lateral continua sentindo a contusão.

Outra preocupação de Zagalo, no que diz respeito a seleção, é o gol. O treinador foi informado que Zé Carlos se mostrou nervoso contra os paulistas e por isso mesmo talvez não seja o titular domingo.

Fla espera Zico e Rodrigues em Maceió

MACEIÓ (SP-LD) — Possivelmente reforçado por Zico e Rodrigues Neto, que devem chegar aqui hoje, o Flamengo volta a jogar amanhã no Estádio Rei Pelé, desta feita com o Clube de Regatas Brasil, uma das mais fortes equipes do futebol alagoano.

A apresentação do onze carioca frente ao Centro Sportivo Alagoano, domingo, não agradou. Bastante desfalcado e atuando de maneira confusa, o time de Joubert chegou a ser vaiado.

Por isso mesmo, os promotores do jogo de amanhã temem pela renda e vão tentar motivar a torcida com a promessa de que Zico e Rodrigues Neto estarão em campo.

Após a partida com o CRB o Flamengo viajará para Manaus, onde enfrenta domingo, dia 27, o Rio Negro. No dia 1.º de julho, ainda em Manaus, terá pela frente o Nacional.

Somente hoje Joubert definirá a equipe para amanhã.

Monteiro da Costa ouve Peres e fala em vitória

Alojados desde ontem pela manhã no Hotel Plaza, os jogadores do Futebol Clube do Porto se dizem dispostos a oferecer um bom espetáculo amanhã, em São Januário, frente ao Vasco.

A vitória sobre o Sport Recife, na Ilha do Retiro, animou bastante a equipe dirigida por Monteiro da Costa, que ontem à tarde, após o treino realizado em São Januário, anunciou a escalação: Tibi; Mursa, Ronaldo, Leopoldo e Gabriel; Rolando e Peres; Júlio, Gomes, Cubilas e Ceninho.

O apoiador Peres, que vestiu a camisa do Vasco na temporada de 73, já deu todas as informações possíveis ao treinador Monteiro da Costa sobre a maneira de atuar da equipe brasileira.

SOCIAIS

Neste dia 24 estará comemorando mais um aniversário natalício o desportista Domingos Morais, diretor-presidente da Vidro-Rio Ltda., que muito tem prestigiado o esporte da cesta através do nosso companheiro Nóli Coutinho, titular de basquetebol daqui da Casa. Bom amigo, patrão negociante e desportista, Domingos Morais estará, por certo recebendo um punhado de manifestações de carinho e de aplausos dos seus inúmeros amigos às quais juntamos, prazeirosamente, as nossas, pela expressiva efeméride.

VASCO PODE TER GAÚCHO E MAZAROPPI CONTRA O PORTO

Se Andrada não melhorar da gripe e ficar fora do exercício recreativo que Travaglini comandará hoje pela manhã em São Januário, Mazaropi entrará no gol do Vasco no amistoso de amanhã à noite contra o Futebol Clube do Porto.

Também Gaúcho está cotado para ocupar a vaga de Alcir, que ainda sente um pouco a contusão. Ontem, orientados por Hélio Vigio, e sem os que serviram à seleção carioca, além de Andrada os vascainos fizeram individual em São Januário.

UMA ARQUIBANCADA

Os dirigentes, visando motivar à torcida para o amistoso com o Porto, estão convidando as casas portuguesas radicadas no Rio para comparecerem a São Januário amanhã.

Quem for, mesmo que queira assistir das cadeiras ou da social, desde que apresente a carteira da associação a que pertence, pagará apenas o valor de uma arquibancada, ou seja: 15 cruzeiros.

EM GOIÁS

O presidente Agatirno da Silva Gomes explicou que não tem condições de liberar Travaglini e os demais vascainos para a seleção carioca que será formada hoje, com vistas ao jogo de domingo, no Maracanã, frente à seleção mineira.

— Na mesma data, dia 27, temos um compromisso em Goiás, no Serra Dourada, e o contrato nos obriga a formar com todos os titulares.

Todavia o zagueiro Moisés, atualmente na reserva, poderá ser cedido.

DEFINE HOJE

O zagueiro Toninho, que deve apresentar-se hoje, e o avante Paulo, reforço que veio do Fluminense de Feira de Santana, talvez sejam aproveitados na partida contra o Porto, ainda que pelo menos meio tempo.

Travaglini ficou de testar a capacidade física de ambos no exercício desta manhã a decidir sobre suas escalações.



Quase mil ganhadores no teste 240

— o teste 240 da Loteria Esportiva teve 957 acertadores com 13 pontos que vão dividir o prêmio de Cr$ 21.087,34, já descontado o Imposto de Renda. O jogo 8 — Comercial x Operário, do Campeonato Matogrossense, que não foi realizado resultado para a Loteria Esportiva conhecido através de sorteio que apontou a coluna dois, vitória do Operário. Todos os Estados apresentaram ganhadores, sendo que São Paulo, mais uma vez, liderou com 472.

Os 957 acertadores com 13 pontos estão assim distribuídos em todo Brasil: Alagoas — 3; Amazonas — 5; Bahia — 30; Brasília — 13; Ceará — 3; Espírito Santo — 11; Goiás — 16; Maranhão — 3; Mato Grosso — 13; Minas Gerais — 54; Pará — 13; Paraíba — 1; Paraná — 80; Pernambuco — 17; Piauí — 2; Rio Grande do Norte — 2; Rio Grande do Sul — 60; Rio de Janiero — 143; Santa Catarina — 11; São Paulo — 472; e Sergipe — 4.

BAÚ DA FELICIDADE

INFORMA: Carnês premiados com base na extração da Loteria Federal de 21-6-75

1.º Prêmio - ..... N.º 40.544
2.º Prêmio - ..... N.º 33.473
3.º Prêmio - ..... N.º 99.042
4.º Prêmio - ..... N.º 12.916

SÉRIE VERDE

Os ganhadores dos prêmios acima devem procurá-los à Rua Carvalho de Souza, 166, M. Tavares no Departamento de Promoção do BAÚ DA FELICIDADE. Horário comercial.

CAMPOS VÊ NOVO CAMPO DO AMERICANO DIA 30

O sr. Osvalmir Barcelos, presidente do americano, de Campos, disse domingo à LUTA DEMOCRÁTICA que vai entregar dentro de 25 dias, o novo estádio que está sendo ampliado e remodelado para participação do futebol campista no Campeonato Nacional da CBD. Em companhia do sr. Antonio Abido, diretor do patrimônio e dos diretores Eduardo Ribeiro e José Carvalho, foram percorridas as novas instalações de vestiários, serviços médicos, e o último lance das arquibancadas, de 50 metros de extensão, em continuação das antigas. Também estavam sendo montadas as arquibancadas metálicas da Riotur, cedidas por interferências do almirante Heleno Nunes, junto ao almirante Faria Lima.

Dia 13 de julho o Americano receberá a seleção de amadores da CBD para inauguração oficial de sua nova praça de esportes e apresentará um time escalado ainda na base da prata da casa, pelo treinador Roberto Pinto já contratado pelo supervisor, capitão Geraldo Cunha, professor diplomata de Educação Física que viajou ontem para o Rio, a fim de tomar conhecimento do regulamento do brasileiro e da tabela de jogos, às 15 hs. na sede da CBD.

O quadro do AMERICANO para a inauguração será o seguinte: Bodoque Luisinho e Capetinha; Ivo e Adalberto; Messias, Tatau, Chico e Paulo Roberto. Duas dúvidas, nas laterais da área, serão resolvidas pelo departamento técnico nos próximos dias. É possível que o Americano realize um amistoso com o S. Cristovão, para estudar contratações ou empréstimos de alguns cobras que edixaram excelente impressão no jogo da noite de sábado, em S. João da Barra, quando o S. Cristovão goleou o Fluminense, penta-campeão local, por 6x0, com destacada atuação de Fio, Nenem, Nélio, Ivo Sodré, Hevecio e Sena.

Quanto ao amistoso contra o FC do Porto, anunciado para o próximo dia 3 de julho, o presidente do Americano informou que a cota fixa de 120 mil cruzeiros, exigida, é muito alta para as atuais possibilidades de receita do estádio. Outro assunto da palestra do sr. Osvalmir Barcelos com a nossa reportagem foi a recusa a uma proposta de Ivo Sodré de 40 mil de luvas e salário de 10 mil, também considerada acima dos orçamentos do clube na atual situação.

ZYD-48—Rádio Metropolitana-1.060 Khz

100% INFORMATIVA E MUSICAL